ANNO LI. NUMERO 121 — SABBADO 29 DE MAIO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

BUENOS-AYRES, 27 de maio.

O presidente da Republica Argentina, o Sr. Avellaneda, acaba de firmar um decreto perdoando ao general Mitre.

RIO DE JANEIRO, 28 de maio.

Nenhum fundamento tem os boatos ultimamente espalhados acerca de crise ministerial, pois que todos os membros do gabinete estão accordes e solidarios em todas as questões.

A partida do Sr. Carlos Tejedor, enviado extraordinario do governo argentino junto ao do Brasil, está definitivamente fixada para o dia 2 de junho proximo, apezar de não acharem-se de todo terminadas as pendencias que faziam parte da sua missão.

O projecto do governo autorisando a emissão de 25,000:000$000, depois de approvado pela Camara dos Deputados, foi submettido ao Senado, onde provocou discussão animadissima; espera-se, entretanto, que, em vista da importancia e da urgencia da medida, termine ella hoje ou amanhã, com a approvação.

VERSAILLES, 27 de maio.

Tendo vinte e um dos membros da Commissão dos Trinta dado suas demissões, logo em seguida á deliberação approvada pela Assembléa Nacional de enviar á uma commissão especial as leis constitucionaes; procedeu a Assembléa á eleição dos novos membros componentes da Commissão dos Trinta. Vinte dos membros novamente eleitos fazem parte da Esquerda, e são favoraveis ao voto por escrutinio de lista nas proximas eleições, opinião inteiramente contraria á sustentada pelo ministerio, que é a de votação por districtos.

MADRID, 28 de maio.

Communicações chegadas do norte annunciam que as forças carlistas, sob o commando de Dorregaray, foram derrotadas pelas forças do governo.

COMMERCIAES

PARIS, 27 de maio.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 102 francos e 87 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 22 1/2 centimos por £.

BERLIM, 27 de maio.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS **e 65** PFENNIGE **por £.**

LONDRES, 27 de maio.

As casas bancarias continuam a descontar a 3 1/2 %. ou á mesma taxa do Banco de Inglaterra.
Consolidados inglezes de 3% a 94.
Fundos brasileiros de 5 %. a 96 1/2.
Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.
Assucar de Pernambuco e da Bahia americano bom 20 sh. pelas 112 libras.

LIVERPOOL, 27 de maio.

Mercado de algodão calmo, e os preços sem alteração; venderam-se hoje 8,000 fardos, dos quaes 900 procedentes do Brasil; o bom de Pernambuco 8 3/16, e o dito de Santos 8 1/8 d. por libra.
Mercado de assucar quasi nullo, e os preços nominaes; o mascavado purgado 20 sh., e o dito mediano de Macció 19 sh. e 3 d.

ANTUERPIA, 27 de maio.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.

HAVRE, 27 de maio.

Algodão ordinario de Pernambuco 96, dito dito de Sorocaba 92 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café calmo, e os preços sem alteração.

HAMBURGO, 27 de maio.

Mercado de café sem alteração.

NEW-YORK, 27 de maio.

Cambio sobre Londres 4 — 87.
Preço do ouro 116.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o do Rio FAIR CARGOES **17 a 17 1/4, e o** GOOD CARGOES **17 3/4 e 18** CENTS **por libra.**
Algodão mediano UPLANDS **16** CENTS **por libra; elevaram-se a 2.000 fardos as chegadas aos portos dos Estados-Unidos.**

RIO DE JANEIRO, 28 de maio.

Cambio sobre Londres 27 1/8 d. bancario, 27 1/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 350 réis por franco.
Mercado de café animado, grandes vendas para a Europa; primeira qualidade bôa de 5$700 a.... 5$850 os 10 kilogrs.

BAHIA, 28 de maio.

Cambio sobre Londres sem alteração.

PARA', 28 de maio.

Cambio sobre Londres 26 7/8 d. bancario, 27 d. particular.
Cambio sobre Paris 356 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 1875.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. —Sirva-se V. Exc. de nomear uma commissão que na forma das ordens estabelecidas, vá assistir á abertura de tres caixões, que se acham recolhidos no arsenal de guerra, vindos da côrte, contendo objectos de ornamento destinados á companhia de cavallaria desta provincia.

— Ao mesmo. — Convenho no regresso para a Parahyba, conforme propõe V. Exc., em seu officio de 23 do corrente, sob n. 74, dos quatro commandantes de companhias da ala esquerda de 14º batalhão de infantaria, visto não se fazerem aqui precisos e serem necessarios no batalhão para prestar suas contas, relativos ao anno proximo findo, ficando as praças da referida ala destacadas no interior desta provincia, consideradas addidas ao 9º batalhão da mesma arma.

— Ao chefe de divisão commandante da divisão naval do 2º districto. - Declarando o inspector da thesouraria de fazenda que ha inconveniente no abono ao aspirante Pedro Paulo de Oliveira Santos, da importancia de uma passagem de ré para a côrte, no vapor inglez, porque resulta prejuizo á fazenda, visto ser 100$000 o custo de tal passagem, e o governo ter nos vapores da companhia brasileira o abatimento de 10 0/0 sobre aquella quantia nas passagens dadas por sua conta; assim o communico a V. S., em resposta ao seu officio de 22 do corrente, sob n. 79.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 103, de 23 do corrente, resolve nomear o cidadão Manoel da Silva e Souza; para o cargo de 1º supplente do subdelegado do districto de Tacaité, do termo de Caruarú, vago por ter fallecido Domingos Gomes de Andrade.—Remetteu se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 103, de 23 do corrente, resolve demittir do cargo de 2º supplente do subdelegado do districto de Tacaité, do termo de Caruarú, a Theodomiro Cicero Pontes.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Declare V. S. ao delegado de policia do termo do Bonito, e ao subdelegado do 1º districto do mesmo termo, que elles não podem intervir no commando da guarda local daquelle municipio; pois, de conformidade com o art. 21 do respectivo regulamento, somente lhe é subordinada quanto ao serviço policial.

— Ao mesmo.—Não tendo isenção legal as tres praças da guarda local do municipio de Olinda, Thomaz Martins da Costa, Isidoro Alves de Gouvêa e Laurindo José Antonio de Paula, póde V. S. destinal-as para o serviço do exercito, conforme propõe em seu officio n. 102, de 23 do corrente.

— Ao commissario de policia do Bonito.—Inteirado do conteúdo do officio de Vmc., de 21 do corrente, ordeno-lhe que advirta ao sargento dessa guarda, José Felippe de Souza Rodrigues, que elle não póde conceder licença ás respectivas praças e nem intervir no commando, salvo no impedimento de Vmc., a quem é immediatamente subordinado. Quanto á praça José Ribeiro de Mendonça, deve Vmc. providenciar de accordo com o respectivo regulamento.

5ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que o 2º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito, José Honorato Chaves, assumio o exercicio pleno em 31 de dezembro do anno proximo findo.

— Ao mesmo. —A' vista do que informou V. S. em officio de 23 do corrente, sob n. 766, serie 1, nesta data mandei pôr de novo em praça os reparos do torreão do relogio do arsenal de marinha, servindo de base o preço da proposta de André Rompke.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que, em 15 do corrente, foi dissolvido o destacamento de 30 praças do batalhão n. 31 de infantaria da guarda nacional do municipio de Garanhuns.

— Ao mesmo.—Ao commandante do brigue-barca *Itamaracá*, mande V. S. entregar a importancia de uma passagem de ré para a côrte, no vapor inglez, afim de seguir hoje para alli no referido vapor, o aspirante Pedro Paulo de Oliveira Santos, visto como a sua vida corre perigo se continuar a permanecer nesta provincia, segundo a opinião dos medicos, que o inspeccionaram.

— Ao mesmo. - Havendo urgente necessidade do concluir se a barca d'agua, em construcção no arsenal de marinha, visto como a que existe acha-se incapaz de prestar serviço, e não tendo o arrematante do taboado de pinho de Riga, entrado ainda com este para ser applicado no convez da mesma barca, autorisei nesta data o referido inspector, como propoz em seu officio de 23 do corrente, sob n. 229, a contratar com qualquer serraria particular a serragem de seis pranchões de peroba para aquelle fim, não só pela razão exposta, como por ser essa medida mais economica para a fazenda. O que communico a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo. — Ao alferes do 14º batalhão de infantaria, Antonio Luiz Fagundes de Souza, que segue para a côrte, em cumprimento de ordens imperiaes, afim de estudar na escola militar da provincia do Rio Grande do Sul, mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Remetto a Vmc. as inclusas bases para que contrate com a casa commercial de Keller & C., a construcção de um engenho central no municipio de Palmares, devendo exigir por occasião da assignatura do contrato a importancia de 10:000$000, que entregará a Fr. Fidelis Maria de Fognano, com applicação ás obras da colonia Agricola Industrial Orphanologica Isabel.

— Ao mesmo.—Devolvo a Vmc. as informações que acompanharam o seu officio de 22 do corrente, sob n. 38, relativamente ao pagamento de uma penna d'agua collocada no edificio da — escola modelo, — quando em construcção, afim de que emitta o seu parecer a respeito.

— Ao mesmo. — Tendo approvado o orçamento junto por copia, na importancia de 22:199$469, que acompanhou o officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, de 19 de dezembro ultimo, sob n. 371, sobre o qual informou Vmc., em 22 do corrente, recommendo-lhe que mande pôr em praça as obras do 2º lanço da estrada de Itapissuma, a que elle se refere, fazendo-se o pagamento dessa quantia em apolices de 7 por cento ao par.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve, nos termos do art. 24 do regulamento de 14 de março do anno proximo passado, designar a Fr. Fidelis Maria de Fognano para exercer interinamente o cargo de director da colonia Agricola Industrial Orphanologica Isabel.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Clara de Mello Figueira, professora publica da cadeira do sexo feminino da povoação de Beberibe, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao inspector da instrucção publica. — Remetto a Vmc., para ter o devido destino, 1,000 exemplares impressos do regulamento de 27 de novembro ultimo, reformando a instrucção publica da provincia.

— Ao mesmo. —Havendo urgencia na acquisição de uma mesa, um estrado, duas cadeiras e uma jarra para a escola primaria da rua do Calabouço, autoriso Vmc. a comprar ditos moveis para que a escola possa funccionar desde já.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia - Remetto a V. Exc., para seu conhecimento e devidos fins, copia do acto desta data, designando a Fr. Fidelis Maria de Fognano para exercer interinamente o cargo de director da colonia Agricola Industrial Orphanologica Isabel.

— Ao prefeito da Penha, Fr. Venancio Maria de Ferrara. —Nesta data, acquiescendo á proposta de V. Rvma., designei a Fr. Fidelis Maria de Fognano, para exercer interinamente o cargo de director da colonia Agricola Industrial Orphanologica Isabel, o que acabo de communicar ao provedor da Santa Casa de Misericordia, para os fins convenientes.

5ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Approvando nesta data o orçamento na importancia de 22:199$469, que acompanhou o seu officio de 19 de dezembro ultimo, sob n. 371, para execução das obras do 2.º lanço da estrada de Itapissuma, ordenei ao inspector do thesouro provincial que mande pô las em praça; sendo, porém, o pagamento feito em apolices de 7 por cento ao par, á vista da informação do mesmo inspector, datada de 22 do corrente, sob n. 39.

— Ao engenheiro das obras geraes.—A' vista da informação do inspector da thesouraria de fazenda, em officio de 23 do corrente, sob n. 766, serie S, ponha Vmc. de novo em praça os reparos precisos ao torreão do relogio do arsenal de marinha, servindo de base o preço de 1:280$, proposto por André Rompke.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S. Francisco. - Constando a esta presidencia que o gerente dessa companhia acaba de mandar vigorar uma nova tabella de preços de passagens, superior a que estava em execução, informe Vmc. o que houver de verdadeiro a esse respeito.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a capital da provincia do Espirito Santo, por conta do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, ao bacharel Francisco Rodrigues Sette Filho, segundo dermina o mesmo ministerio em aviso de 7 de dezembro proximo passado, sob n. 52.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Guará*, esperado do norte, ao alferes do 14º batalhão de infantaria, Antonio Luiz Fagundes de Souza, que vai estudar na escola militar da provincia do Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

1.º secção.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as necessarias ordens sobre o embarque para a côrte, no vapor *Guará*, do alferes Antonio Luiz Fagundes de Souza, assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 23 do corrente, sob n 73.

2.ª secção.

Officio:

— Ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 11 de novembro ultimo, sob n. 1,376, que acabam de ser expedidas as convenientes ordens ao thesouro provincial, afim de ser feito o fornecimento de vasilhame, caldeirões e roupa necessaria ao uso dos doentes da enfermaria da casa de detenção.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 25 DE MAIO DE 1875.

Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Theodoro Cordeiro de Barros. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Luiz Lopes Castello Branco.—Exhiba o supplicante o seu titulo na thesouraria de fazenda, que nesta data é autorisada a liquidar e pagar o que se lhe estiver a dever pelo exercicio do lugar de que se trata.

Manoel Francisco de Oliveira.—Sim.

— 26. —

Aristeu Marques de Carvalho.—Indeferido.

Antonio Augusto Pereira da Silva. — Junte o supplicante o documento de que trata, para ser ouvido o general presidente do conselho de compras.

Antonio Victor de Sá Barreto.—Sim.

O mesmo.—Sim, não havendo inconveniente.

O mesmo.—Sim, não havendo inconveniente.

Barão do Livramento.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Basilio José da Hera. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Damião Isidro de Oliveira. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Domingos Gonçalves Macedo. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Dr. Elyseu de Souza Martins.—Certifique.

Frederico Antonio Pereira Bastos. — Passe portaria, concedendo a licença pedida.

Francisco de Assis Santos.—Sim.

Francisco José Martins da Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisca Candida de Jesus. — Junte a supplicante certidão de casamento.

Ignacio Joaquim de Almeida Sarinho. — Prejudicado.

Padre José Vicente de Gouvêa Accioli.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Pereira Monteiro Pessoa. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Jacob Luiz Cavalcante.—Sim, sendo para o uso particular.

Luiz Manoel Rodrigues Valença.—Informe o Sr. Dr. juiz de orphãos da capital.

Mathildes Luiza de Athayde. — Indeferido, á vista da informação do Dr. chefe de policia.

Padre Manoel Ferreira Rabello Aranha.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Espindola de Mendonça. — Indeferido, á vista da informação do engenheiro das obras geraes.

Melchiades das Chagas Moura. — Indeferido, porquanto, á vista do disposto no aviso do ministerio da guerra, de 24 de março do anno passado, a baixa concedida por incapacidade physica não isenta o supplicante do serviço militar, uma vez que recrutado novamente foi considerado apto em inspecção de saúde.

Manoel Rosas de Oliveira.—Informe o Sr regedor do gymnasio provincial.

Maria Guida da Penha — Sejam entregues os documentos á que allude a supplicante, que deverá recebe-los, dando delles recibo, caso exista na secretaria e não haja inconveniente.

Querino Francisco de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Ratis e Silva, Antonio Paulino, Dario Cavalcante, Manoel do Rego, Oliveira Andrade, Domingos Pinto, Góes Cavalcante, Soares, J. de Mello Rego, Travassos de Arruda, Tolentino de Carvalho, Felippe de Figueirôa, João Vieira, Ernesto Vieira, Ferreira de Aguiar, Alipio Costa, Nascimento Portella, Gaspar de Drummond, Gonçalves Ferreira, Lacerda, Alves da Silva, Gomes Parente, Arruda, Olympio Marques, Pinto Pessoa, Attico Leite, Alvaro Uchôa, Firmino de Novaes, João Barbalho e Cunha Cavalcante, faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, Caldas Barreto, Gondim, Tito de Barros, Peretti, Arconcio e Amaral, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officio:

Um da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, convidando aos Srs. deputados para assistirem no dia 3 de maio vindouro, pelas 4 horas da tarde, á benção solemne de seu padroeiro.—Inteirada.

Petições:

De Hilario Urbano da Silva, escrivão do jury e execuções criminaes, do termo da Escada, pedindo o pagamento de custas. — A' commissão de orçamento municipal.

De João Pereira de Araujo Cardoso e William James Lindsey, concessionarios da linha ferrea de Palmares a Bebedouro, pedindo a garantia de 7 0/0 de juros sobre o capital que despender.—A' commissão de obras publicas.

De João Pereira Lagos, ex-tenente do corpo de policia, pedindo a graça de ser aposentado naquelle posto, do qual foi demittido.—A' commissão de petições.

De Hilario Urbano da Silva, escrivão do jury e execuções, do termo da Escada, pedindo para que se marque na lei do orçamento verba especial para lhe ser paga a quantia de que lhe está a dever aquella camara, de exercicios anteriores, provenientes de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de exame de posturas é de parecer que sejam approvadas as posturas organisadas pela camara municipal de Brejo em 20 de janeiro de 1875, para o que offerece o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Ficam approvadas as posturas confeccionadas pela camara municipal do Brejo, em 20 de janeiro de 1875. Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 27 de abril de 1875.— *Attico Leite.—Dr. Manoel do Rego.* »

ORDEM DO DIA.

São successivamente approvados sem debate em 1ª discussão os seguintes projectos deste anno:

N. 63, interpretando uma disposição do regulamento da escola normal. A requerimento do Sr. Uchôa Cavalcante, a assembléa approva a dispensa do intersticio;

N. 61, autorisando a melhora da jubilação do Dr. José Soares de Azevedo;

E n. 42, autorisando a revisão do contrato celebrado com a companhia Locomotora.

Segue se a discussão unica do projecto n. 28, tambem deste anno, approvando posturas da camara municipal do Recife.

Vem á mesa, é lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« A commissão de exame de postura resolve apresentar como emenda ao projecto n. 28 do corrente anno, o seguinte artigo de posturas confeccionado pela camara municipal do Recife, em 21 do corrente mez.

« Sala das sessões, 27 de abril de 1875.—*Attico Leite.—Dr. Manoel do Rego.* »

Encerrado o debate, é approvada a emenda, que na fórma do regimento, tem de soffrer uma outra discussão. Fica, portanto, adiada a votação do projecto.

Entra em 2ª discussão o art. 2º do projecto n. 50 deste anno, contendo o orçamento municipal para o exercicio de 1875 a 1876.

O SR. RATIS E SILVA: — Sr. presidente, não tendo dados sufficientes para poder ter estudado bem o orçamento municipal, que está em discussão, venho á tribuna pedir explicações á nobre commissão que o confeccionou, acerca das disposições dos §§ 4º e 5º, contidos na secção 4ª do art. 2º, que se inscreve—disposições geraes.

O § 4º marca a verba de 6:264$ para as desapropriações, e o § 5º consigna a verba de 500$ para os concertos dos predios municipaes

Se não estou em erro, e creio que não ha proporção na consignação destas verbas: acho demasiadamente grande a destinada para as desapropriações, e tambem demasiadamente pequena a que está consignada para os concertos dos predios municipaes.

E porque eu ignore quantos predios tem a camara municipal desta cidade, o estado em que elles estão e os concertos de que poderão carecer, assim como tambem ignoro quaes serão as desapropriações que tem a mesma camara de fazer neste anno financeiro, desejo que a nobre commissão me esclareça a este respeito, afim de que possa dar o meu voto consciencioso. Sem isto, senhores, ver-me-hei obrigado a votar contra estas duas verbas.

O SR MANOEL DO REGO: — Sr. presidente, pedi a palavra para responder ao nobre deputado que acaba de preceder-me na tribuna.

Achou o nobre deputado diminuta a verba de 500$ para concertos dos predios municipaes.

O SR. RATIS E SILVA: —Peço explicações.

O SR. MANOEL DO REGO: — A commissão não fez mais do que cingir-se á proposta da camara municipal, que pede 500$ para esse fim. Devendo ser ella conhecedora das suas necessidades, a commissão não hesitou em ir de accordo com a sua proposta.

Consta-me mesmo que esta quantia é mais que sufficiente para o concerto dos predios municipaes, porque a camara quando arrenda os seus predios, exige dos locatarios a obrigação de concertal-os.

O SR. RATIS E SILVA: — Então não é preciso verba nenhuma.

O SR. MANOEL DO REGO: —E' sempre necessaria porque pode apparecer a necessidade de algum concerto extraordinario nesses predios ou mesmo no paço da camara. Em todo o caso, se a camara não despender esta verba, ficará ella em seu cofre; não ha nisto desvantagem alguma.

Se não houver nenhum concerto, e se a camara tiver della necessidade, poderá pedir autorisação á presidencia para emprega-la no que entender conveniente.

O SR. RATIS E SILVA: — Estou satisfeito com a explicação.

O SR. MANOEL DO REGO: —Quanto a desapropriações, tenho a dizer ao nobre deputado, que a verba consignada no orçamento é antes demasiadamente diminuta, e não grande, como prensa.

O SR. RATIS E SILVA: —Bem; não sei, e por isso perguntei.

O SR. MANOEL DO REGO: —A camara propoz.... 22:721$000, porém, a commissão entendeu que, não sendo esta uma despeza urgente, era necessario de preferencia que se ajardinasse a praça de Pedro II, que está perto de um caes de desembarque e acha-se em mão estado, e portanto, tirou da verba —desapropriações - 15:000$ para applical-os a esse ajardinamento. A commissão achou mais conveniente applicar esta quantia para ajardinar-se essa praça, do que para desapropriações, que se podem ir fazendo aos poucos e á proporção que se tornarem necessarias.

UM SR. DEPUTADO: —Já se votou uma quantia para este fim e a camara não usou da autorisação.

O SR. MANOEL DO REGO: —Não usou, porque foi apenas uma autorisação, mas agora marcando-se quota especial, deve dar-lhe o destino indicado.

A commissão assim entendeu mais acertado.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIRÔA: —Sou da mesma opinião.

O SR. MANOEL DO REGO: —A assembléa, porém, resolverá como melhor entender.

Julgo que foi somente sobre estes pontos que o nobre deputado fez considerações e me parece tel-o satisfeito.

Limito-me, portanto, ao que tenho dito.

O SR. RATIS E SILVA: —Estou satisfeito.

São lidas, apoiadas e postas conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« § 2º em vez de ordenado do capellão, diga-se vencimentos; § 3º em vez de item do sacristão, diga-se ordenado. - Dr. *Manoel do Rego.* — *Pinto Junior.* ».

« Ao art. 2º § 1.º § 3.º Em logar de 897$000 diga-se 1:000$.—*Joaquim Arruda.* »

« Ao § 2.º da secção 5ª do art. 2º Em vez de 300$000, diga-se 400$000.—*Góes Cavalcante.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate e approvado o artigo com a emenda da commissão, sendo rejeitada a do Sr. Joaquim Arruda e ficando empatada a do Sr. Góes Cavalcante.

São depois approvados successivamente e sem debate os arts. 3º, 4º e 5º.

Entra finalmente em discussão o art. 6º; mas indo proceder se á votação, reconhece-se não haver numero.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente; 1ª discussão dos projectos ns. 51, 52, 53, 54, 56, 57, 62 e 64; 2ª dos ns. 38 e 63; e unica do n. 49, todos deste anno.

REUNIÃO EM 28 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR.

Vinte e cinco minutos depois de meio dia, presentes os Srs. Manoel do Rego, Attico Leite, Gomes Parente, Dario Cavalcante, Góes Cavalcante, Tolentino de Carvalho, Firmino de Novaes, Alipio Costa, Travassos de Arruda, Lacerda, Ferreira de Aguiar, Antonio Paulino, Nascimento Portella, Olympio Marques, Alves da Silva Felippe de Figueirôa, Domingos Pinto, Gonçalves Ferreira e João Barbalho, faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, Gondim, João Vieira, Tito de Barros, Soares, Cunha Cavalcante, Pinto Pessoa, Arruda, Ratis e Silva, Caldas Barreto, Alvaro Uchôa, Amaral, Gaspar de Drummond, Peretti, J. de Mello Rego, Arconcio, Oliveira Andrade e Ernesto Vieira, o Sr. presidente declara não haver sessão, por falta de numero.

SESSAO ORDINARIA EM 29 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR.

Um quarto de hora depois do meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Tolentino de Carvalho, Lacerda, Oliveira Andrade, Attico Leite, Alipio Costa, Firmino de Novaes, Soares, Manoel do Rego, Antonio Paulino, Dario Cavalcante, Joaquim de Mello Rego, Travassos de Arruda, Ernesto Vieira, Gonçalves Ferreira, Gomes Parente, Nascimento Portella, Arruda, Ferreira de Aguiar, Goes Cavalcante, João Vieira, Felippe de Figueirôa, Alves da Silva, Olympio Marques, Gaspar de Drummond, Pinto Pessoa, Ratis e Silva, Cunha Cavalcante e Domingos Pinto, faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, Caldas Barretto, Gondim, João Barbalho, Amaral, Arconcio, Alvaro Uchôa, Peretti e Tito de Barros, abre se a sessão.

São lidas e approvadas as actas da sessão de 27 e reunião de 28 do corrente.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte

EXPEDIENTE:

Petições:

De Geraldo de Barros Coelho, arrematante do ramo de diversos generos, da camara municipal de Santo Antão, pedindo um abate pelos prejuizos que soffreu.— A' commissão de orçamento municipal.

De Meuron & C, proprietarios da fabrica de rapé, nesta cidade, reclamando contra o § 4 do art. 16 do projecto de orçamento provincial.— A' commissão de fazenda e orçamento.

De Joaquim Felix Machado, pedindo para que seja admittido no gymnasio provincial um seu filho menor, como alumno interno.— A' commissão de petições.

De Lourenço Francisco Chalegre, arrematante das medidas e casa de mercado da camara municipal de Santo Antão, pedindo um abate pelos prejuizos que soffreu. — A' commissão de orçamento municipal.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de petições, a quem foi presente a petição da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, pedindo que esta assembléa a isente do pagamento dos impostos provinciaes e municipaes, visto achar-se ella lutando com grandes difficuldades para atravessar a crise actual: attendendo que esta assembléa tem concedido iguaes favores a emprezas fundadas na provincia; e que a companhia peticionaria tem procedido no cumprimento de seu contrato de modo a merecer animação por parte dos poderes publicos; é de parecer que seja ella deferida quanto á isenção dos impostos provinciaes; para o que offerece o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Artigo unico. Fica isenta do pagamento de impostos provinciaes a companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe: revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 27 de abril de 1875.—*Marques da Silva.*—*U. Cavalcanti.* »

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a redacção do projecto n. 21 de 1872.

O SR. PRESIDENTE previne á assembléa de que houve engano da secretaria na numeração de alguns projectos, o que lhe foi communicado pelo Sr. official-maior

ORDEM DO DIA.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 38 deste anno, desmembrando diversos engenhos da freguezia de Agua-Preta para a de Gamelleira.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Sr. presidente, segundo ouvi V. Exc. dizer, o projecto que está em discussão é o do n. 38, que respeita a engenhos, da freguezia de Agua-Preta, que se propõe fiquem pertencendo á de Gamelleira?

SR. PRESIDENTE: — Sim, senhor.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA: — Eu peço apenas um adiamento deste projecto em 2ª discussão.

Em 1ª discussão, ouvi ao nobre deputado, que se senta na primeira cadeira desta bancada (o Sr. Ratis) e me pareceram attendiveis as considerações por elle feitas. Entretanto, tive informações de que, a respeito de alguns dos engenhos de que trata este projecto, ha injustiça em desmembral-os da freguezia de Agua Preta, e fazel-os passar para a de Gamelleira. Tomei algumas notas segundo as informações dadas, mas não as trouxe agora. Tenho idéa de que alguns estão em igual distancia da séde da freguezia de Agua Preta, e da séde da de Gamelleira, para a qual se propõe que passem; e neste sentido já ouvi algumas considerações feitas pelo nobre deputado, que n'aquella comarca exerce o cargo de promotor publico.

Posto que seja uma freguezia importante a de Agua Preta, tenha grande numero de engenhos, seja bastante populosa, não é isto motivo para que se faça uma tal desmembração, sem se attender ás distancias e outras considerações, que devem ser tomadas em consideração quando se decretam medidas como esta. (Apoiados). Venho, portanto, pedir um adiamento, pelo menos por 24 horas.

Vem á mesa, é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento por 24 horas.— *Dr. N. Portella.* »

São tambem lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão estas emendas:

« Offereço como emenda o projecto n. 62, deste anno.—*Goes Cavalcante.* »

« Additivo.— Fica pertencendo á freguezia de Panellas, e ao districto de paz de Lagôa dos Gatos, o engenho S. Sebastião, que pertence actualmente ao districto de Pimenteiras.— *J. de Mello Rego.*—*Goes Cavalcante.* »

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrado o debate e approvado o requerimento, ficando portanto, adiada a discussão do projecto.

E' sem debate approvada a emenda offerecida na discussão unica do projecto n. 28 deste anno, approvando posturas da camara municipal do Recife. O projecto, assim emendado, é approvado e remettido á commissão de redacção.

Continua a 2ª discussão do projecto n. 37, tambem deste anno, approvando o contrato celebrado com a companhia —Ferro-Carril—, em 12 de fevereiro de 1875, com as emendas offerecidas.

O SR. PINTO PESSOA: —Não devolveu seu discurso.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Supprima-se o art. 23.—*Pinto Pessoa.* »

Não havendo mais quem queira a palavra, é encerrado o debate.

Indo proceder-se á votação, requer o Sr. Nascimento Portella que o seu substitutivo seja votado artigo por artigo, e que a mesma votação seja nominalmente feita nas partes referentes aos arts. 19, 20, 21, 22 e 23.

Todos os artigos do substitutivo são successivamente rejeitados.

Votaram contra a parte relativa aos arts. 19 a 22, os Srs.: Dario Cavalcante, F. de Figueirôa, Oliveira Andrade, Gonçalves Ferreira, Gomes Parente, Travassos de Arruda, Vieira de Araujo, Gaspar de Drummond, Goes Cavalcante, Soares, Ernesto Vieira, Lacerda, Cunha Cavalcante, J. de Mello Rego, Tolentino de Carvalho, Antonio Paulino, Attico Leite e Alves da Silva; e a favor os Srs.: Nascimento Portella, Manoel do Rego, Domingos Pinto, Arruda, Alipio Costa, Marques da Silva, Ratis e Silva, Pinto Pessoa e Firmino de Novaes.

Votaram contra a parte que se refere ao art. 23, os Srs.: Manoel do Rego, Dario Cavalcante, F. de Figueirôa, Gonçalves Ferreira, Gomes Parente, Travassos de Arruda, Vieira de Araujo, Gaspar de Drummond, Goes Cavalcante, Soares, Ernesto Vieira, Lacerda, Cunha Cavalcante, Mello Rego, Tolentino de Carvalho, Antonio Paulino, Attico Leite e Alves da Silva; e a favor os Srs.: Nascimento Portella, Domingos Pinto, Arruda, Oliveira Andrade, Alipio Costa, Olympio Marques, Ratis e Silva, Pinto Pessoa e Firmino de Novaes.

Em seguida é rejeitada a emenda suppressiva do Sr. Pinto Pessoa, bem assim as do Sr. Ratis e Silva, com excepção da que substitue o art. 21 do contrato, em cuja votação verifica-se o empate.

Entra finalmente em discussão e é sem debate rejeitado o additivo offerecido pelo mesmo Sr. Ratis e Silva.

Tendo de entrar em uma outra discussão a emenda sobre que se deu o empate, fica adiada a votação do projecto.

Continua a 2ª discussão do art. 6º do projecto n. 50 deste anno, contendo o orçamento municipal para o anno financeiro de 1875 a 1876.

Verificando se não haver numero, fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente, e 1ª discussão dos projectos ns. 39, 55, 53, 64, e 66, todos do corrente anno.

SESSAO ORDINARIA EM 30 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA D'AGUIAR.

Um quarto depois de meio dia, achando-se presente os Srs. Dario Cavalcante, Oliveira Andrade, Gonçalves Ferreira, Ferreira de Aguiar, Soares, Tolentino de Carvalho, Olympio Marques, Firmino de Novaes, Lacerda, Góes Cavalcante, Ratis e Silva, Nascimento Portella, Manoel do Rego, Arruda, Gomes Parente, Travassos de Arruda, Domingos Pinto, Antonio Paulino, Ernesto Vieira, Alvaro Uchôa, Alipio Costa, Joaquim de Mello Rego, Gaspar de Drummond, Felippe de Figueirôa, João Vieira, Cunha Cavalcante, Alves da Silva e Pinto Pessôa, faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, Gondim, Caldas Barreto, Amaral, João Barbalho, Attico Leite, Arconcio, Tito de Barros e Peretti, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo as contas da receita e despeza da camara municipal de Nazareth e o respectivo orçamento.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo um projecto de posturas da camara municipal de Nazareth.—A commissão de posturas.

Outro do mesmo, devolvendo a petição de Cyriaco Antonio dos Santos e Silva, acompanhada das informações do thesouro provincial.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo 40 exemplares impressos do relatorio do inspector do thesouro provincial.—A distribuir.

Um abaixo assignado dos moradores da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Pedra, na comarca do Buique, pedindo a quantia de 2:000$ para a construcção de um cemiterio. —A' commissão de petições.

Uma petição de João Martins de Andrade, encarregado dos negocios da fabrica de tecido e fiação de algodão de Petropolis, reclamando contra o disposto no art. 16 § 8.º do projecto do orçamento provincial.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra do major Luiz Paulino Viera de Mello, escrivão privativo do crime da comarca do Limoeiro, pedindo o pagamento da quantia de 400$ de custas que lhe está a dever a camara municipal da

mesmo comarca.—A' commissão de orçamento municipal.

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de petições, em deferimento á petição do administrador da capella do Loreto, offerece o seguinte projecto de lei:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Artigo unico. Fica concedida uma loteria de 100:000$ em favor das obras da igreja do Loreto. Sala das commissões, 29 de abril de 1875.—*Marques da Silva.—Uchôa Cavalcante.* »

ORDEM DO DIA.

E' sem debate approvado em 1.ª discussão o projecto n. 54 deste anno, orçando a receita e fixando a despeza para o exercicio de 1875 a 1876.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND requer dispensa do interticio. Procedendo-se a votação, fica esta empatada.

São depois approvados successivamente sem debate os seguintes projectos tambem deste anno: em 1.ª discussão o de n. 65, autorisando a aposentadoria do ex-bedel do gymnasio provincial, e o de n. 54, autorisando a concessão de um prazo a Antonio José de Figueiredo, para pagar o que deve á fazenda; e em 2.ª o de n. 64, interpretando uma disposição do regulamento da escola normal.

Continúa a 2.ª discussão do projecto n. 8 deste anno, elevando os vencimentos do escrivão da casa de detenção, com as emendas offerecidas.

Vem á mesa é lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Ao requerimento do Sr. Drummond diga-se em vez de—depois de discutido o projecto de orçamento, diga-se—até depois da 2.ª discussão do projecto de orçamento.—*J. de Mello Rego.* »

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrado o debate, e procedendo-se a votação sobre o requerimento do Sr. Gaspar de Drummond, verifica-se o empate, ficando, portanto, adiada a discussão.

Segue-se a discussão da emenda, cuja votação ficara adiada na sessão anterior, relativamente ao projecto n. 37, approvando o contrato celebrado com a companhia Ferro Carril, em 12 de fevereiro de 1875.

Não havendo quem peça a palavra é encerrado o debate e rejeitada a emenda.

E' approvado o projecto para passar á 3.ª discussão.

O SR. FELIPPE DE FIGUEIRÔA requer dispensa do interticio. Consultada a assembléa, decide pela negativa.

Continúa a 2.ª discussão do projecto n. 50 deste anno, contendo o orçamento municipal para o exercicio de 1875 a 1876.

São successivamente approvados, sem debate, os arts. 6.º e 7.º

Entra em discussão o art. 8.º

O SR. MANOEL DO REGO justifica a seguinte emenda, que é lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão:

« Ao art. 8.º § 11, accrescente-se inclusive o que fôr devido a Hypolito da Silva, escrivão do jury do mesmo termo—850$000 em vez de 400$000; § 13, em vez de 2:250$991, diga-se—1:800$991.—*Dr. Manoel do Rego.—Pinto Junior.* »

Encerrado o debate, é approvado o artigo com a emenda.

Segue-se a discussão do art. 9.º

E' lida, apoiada e posta conjuntamente em discussão esta emenda:

« Ao art. 9.º § 9.º, accrescente-se — inclusive o que fôr devido a Hilario Urbano da Silva, escrivão do jury e execuções criminaes 1:130$ em vez de 830$000; § 11, em vez de 1:182$717, diga-se—1:182$717.—*Dr. Manoel do Rego.—Pinto Junior.* »

Encerrado o debate é approvado o artigo com a emenda.

Entrando em discussão o art. 10, é lida e apoiada a seguinte emenda:

« Ao § 10 do art. 10.—Augmente-se 300$ para pagamento do que se deve de custas ao juiz de direito Dr. Paulo Martins de Almeida, juiz municipal Dr. José Julião Regueira e promotor publico Dr. Manoel Joaquim Ferreira Esteves.—*Gaspar de Drummond.* »

Encerrado o debate, é approvado o artigo com a emenda.

São depois approvados successivamente e sem debate os arts. 11 a 16.

E' igualmente posto em discussão o art. 17.

Vem á mesa, é lida e apoiada a seguinte emenda:

« Ao § 7.º—Accrescente-se—e ao escrivão Luiz Paulino a quantia de 400$ de custas judiciaes.—*T. de Arruda.* »

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

[illegible] communica que a presidencia da provincia resolvera prorogar por 15 dias a presente sessão; e dá para a ordem do dia: continuação da antecedente; 1.ª discussão dos projectos ns. 34 e 67, e 2.ª do de n. 61, todos deste anno.

Levanta-se a sessão.

1875—Projecto n. 92.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo 1.º A classificação das cadeiras de ensino primario por entrancia, será pela seguinte fórma:

§ 1.º São de terceira entrancia as cadeiras das quatro freguezias desta capital, as da Capunga, Espinheiro e Encruzilhada, na freguezia da Graça; e as da Passagem da Magdalena e povoado dos Afogados, na freguezia deste nome.

§ 2.º São de segunda entrancia as das outras cidades, as das villas que forem sede de comarcas, as das freguezias da Graça e Afogados, não comprehendidas no paragrapho antecedente e as das demais freguezias do municipio do Recife, menos a de S. Lourenço da Matta.

§ 3.º De primeira entrancia as das outras localidades da provincia, não comprehendidas nos §§ 1 e 2.

Art. 2.º Emquanto não forem definitivamente fixados os vencimentos dos professores publicos de instrucção primaria, perceberão elles, qualquer que seja a entrancia a que pertencerem, o ordenado annual de 900$000 e terão uma gratificação annual de 400$000 os de terceira entrancia, de 300$000 os de segunda e de 200$000 os de primeira.

§ unico. Para occorrer ás despezas com o augmento de vencimentos de que trata este artigo, o governo disporá das sobras de quaesquer verbas do orçamento provincial, e no caso de se não verificarem estas ou forem insufficientes, poderá abrir o necessario credito.

Art. 3.º Emquanto não se estabelecer um montepio para os professores de ensino primario e secundario, fica o governo autorisado a fazer recolher a caixa economica, que nesta capital for fundada na conformidade do decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874, dous por cento dos vencimentos mensaes inclusive as gratificações extraordinarias, dos mesmos professores e dos demais funccionarios do ensino official, se estes ultimos o quizerem.—Sala das commissões, 26 de maio de 1875.—*Dr. Nascimento Portella.—João Barbalho.*

1875—Projecto n. 93.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Os professores publicos que tendo mais de dez annos de serviço se impossibilitarem para continuar no exercicio do magisterio, poderão ser jubilados com os vencimentos proporcionaes ao tempo de serviço effectivo, sob proposta do inspector geral da instrucção publica e audiencia do conselho litterario.

§ 1.º Os que antes de dez annos de exercicio sendo já vitalicios estiverem impossibilitados de continuar nelle, poderão perder a cadeira mediante sentença do conselho litterario, dependente de confirmação pelo presidente da provincia.

§ 2.º Com trinta e cinco annos de exercicio effectivo poderá o professor jubilar-se com o ordenado e gratificação, se houver prestado bons serviços.

§ 3.º Aos professores que gratuitamente leccionarem em aulas nocturnas de adultos frequentadas por mais de doze alumnos, poder-se-ha contar para sua jubilação dous terços do tempo do ensino nocturno.

§ 4.º O ensino nocturno por mais de dez annos sem interrupção, provado o aproveitamento pelos alumnos, poderá ser, a juizo do conselho litterario, considerado serviço relevante para obtenção da gratificação extraordinaria de que trata a lei n. 1,143 art. 15.

§ 5.º Aos professores que se houverem distinguido por serviços relevantes se poderá conceder com a jubilação o titulo de membro honorario do conselho litterario.

§ 6.º O mesmo titulo poderá ser conferido ao que mais se distinguir nas conferencias pedagogicas.

§ 7.º Subsiste na parte não alterada pelo presente artigo o disposto na lei n. 1,143 de 8 de julho do anno passado, art. 16.

Art. 2.º O disposto do art. 13 da mesma lei é applicavel ao professor que for removido, salvo o caso de accesso na ordem das entrancias, contando-se o prazo da data da designação da cadeira ou do acto da remoção, se esta for pedida. Sala das commissões, em 26 de maio de 1875.—*João Barbalho.*

EMENDAS OFFERECIDAS AO ORÇAMENTO PROVINCIAL E APPROVADAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

N. 1.—Ao art. 2.º § 4.º—Em vez de 3:000$000—diga-se 2:000$000.—*Ratis e Silva.*

N. 2.—Ao art. 3.º § 2.º—Em vez de 3:500$—diga-se 3:000$.—*Ratis e Silva.*

N. 4.—Ao § 14 do art. 4.º—Em vez de 4:300$—diga-se 1:200$.—*Gaspar Drummond.—Mello Rego.—Goes Cavalcante.*

N. 6.—Ao art. 6.º §—Depois da palavra—observando-se o—diga-se—§ 6º art. 19.—S. R.—*Mello Rego.—Gaspar Drummond. Goes Cavalcante.*

N. 7.—Ao art. 7.º § 7.º—Accrescente-se—quatro no Poço da Panella o—*Dr. Manoel do Rego.*

N. 8.—Ao art. 7.º § 4.º—Em vez de 600$—diga-se 400$.—*Ratis e Silva.*

N. 11.—Art. 8º § 4º.—Em vez de 1:300$—diga-se 1:600$.—*Amaral.*

N. 20.—Ao § 7º do art. 10.—Em vez de 2:500$—diga-se 1:500$.—*Ratis e Silva.*

N. 25.—Ao art. 13.—Accrescente-se:—inclusive a impressão de todos os regulamentos provinciaes em vigor, e dos contratos celebrados entre a administração e as diversas emprezas que funccionam na provincia.—*Marques da Silva.—M. Peretti.—Dr. Manoel do Rego.*

N. 26.—Ao art. 16 § 8º.—Substitutivo.—5 por cento sobre todas as mercadorias, fazendas e generos diversos não comprehendidos em outros §§, entrados e consumidos na provincia, sendo este imposto cobrado de modo que corresponda a 20 por cento sobre a metade do *quantum* da imposição geral verificada nos despachos da alfandega.

N. 27.—Ao § 9º.—Substitutivo.—10 por cento sobre armas de fogo, roupa feita, chapéos, calçados, chapéos de sol, obras de marcineria e quaesquer outros objectos de que haja productos semelhantes no paiz idem, idem, observada a ultima parte do § antecedente, na razão de 40 por cento.

N. 28.—§ 10.—Substitutivo.—4 réis por kilogramma de carne secca, farinha de trigo, bacalháo, café, cera de carnaúba, gomma, graxa, sebo e outros generos vendidos a peso, excepto a farinha de mandioca, milho e feijão do paiz e sal não refinado, idem, idem, feita a cobrança pela base actual.

N. 29.—§ 11.—30 rs. por kilogramma de polvora, 8 rs. por litro de kerosene e oleos medicinaes e 20 rs. por metro da fazenda de algodão do paiz, idem, idem, idem.

N. 30.—§ 29.—Accrescente-se:—e 8 por cento por escriptorios commerciaes, agencia ou casa de consignação de navios e vapores, que não seja de dependencia de outro estabelecimento aberto no mesmo predio, já sujeito a outro imposto.

N. 31.—§ 25.—Supprimam-se desse § as palavras—fabrica de rapé.

N. 32.—§ 27.—Depois de 250$—substitua-se—por fabrica de rapé e de carvão de pedra, ficando este genero isento de outros impostos.—*Gaspar de Drummond.—Joaquim de Mello Rego.—Goes Cavalcante.*

N. 35.—Ao § 13 do art. 16.—Em lugar de—3$500—diga-se: 2$800.—*Ratis e Silva.*

N. 38.—Ao art. 16 § 26.—Accrescente-se:—devendo ser previamente registrada a transferencia da propriedade urbana, nesta capital.—*Marques da Silva.—Amaral.—Attico Leite.—Antonio Paulino.*

N. 39.—Ao art. 16 § 26.—Depois da palavra—propriedade—diga-se: urbana.—*Marques da Silva.—Amaral.—F. de Arruda.—Albuquerque Lacerda.—Attico Leite.—Manoel Peretti.—Dario Cavalcante.—Alves da Silva.—Ratis e Silva.—Francisco de Novaes.*

N. 40.—Ao art. 16 § 6º.—Em vez de 32 réis—diga-se: 35 réis.—*Dr. Manoel do Rego.*

N. 42.—Ao art. 16 § 26.—Em vez de—60 dias,—diga-se—90, e supprimam-se as palavras—e assim successivamente.—*Dr. Manoel do Rego.*

N. 44.—Ao art. 16 §—10 por cento sobre o valor do capim vendido na cidade do Recife.—*Dr. Manoel do Rego.*

N. 45.—Ao art. 16 §—1:000$ por caixeiro de corretor matriculado no serviço do commercio, e por agente auxiliar do commercio titulado—gratuito.

N. 47.—§ 1 0/0 dos objectos vendidos em leilão, exceptos os judiciaes.

N. 52.—§ 1º.—Depois de—aguardente—diga-se—e alcool.

N. 56.—Supprima-se do art. 19 o n. 32.—*Dr. Manoel do Rego.*

N. 57.—Depois do § 10 do art. 23—Accrescente-se—§ 11. A conceder igualmente a camara municipal do Triumpho, em apolices da divida provincial ou em dinheiro, a quantia de 8:000$ para a compra de um palacete que lhe foi offerecido por Antonio José de Souza, com proposito para sessões da camara, do jury e casa das audiencias, devendo a mesma camara restituir dita quantia ao thesouro provincial na razão de um conto de réis annualmente até integral pagamento.—*Attico Leite.—Antonio Paulino.—Ratis e Silva.—T. de Carvalho.—T. Arruda.—G. Parente.—Joaquim de Arruda.—Padre Tito.—J. Mello Rego.—Alves da Silva.—M. Peretti.—J. Barbalho.—Cunha Cavalcante.—Dario Cavalcante.*

N. 58.—Ao § 1º do art. 23.—Accrescente-se—abrindo-se a necessaria concurrencia.—*Gonçalves Ferreira.*

N. 59.—Ao art. 23 § 5º.—Depois de Jaboatão—diga-se—Floresta.—*Pinto Junior.*

N. 60.—Ao art. 23 § 1º.—Accrescente-se depois da palavra União e—Hospicio.—*G. Parente.*

N. 61.—Art. 23 § 3º.—Depois da palavra capacidade—accrescente-se—e bem assim a mandar fazer os reparos de que carece a cadeia de Iguarassú.—*Amaral.*

N. 62.—Ao art. 23 § 2º.—Em vez de 8—diga-se—16.—*Dr. Manoel do Rego.*

N. 63.—Ao art. 23 § 5º.—Depois da palavra Jaboatão—diga-se—e Rio Formoso.—*Manoel Peretti.*

N. 64.—Ao § 5º do art. 23.—Depois das palavras S. Bento—diga-se—e cidade de Caruarú.—*Antonio Paulino.—Joaquim Mello Rego.—Lacerda.—Pereira de Mello.*

N. 65.—Ao § 5º.—Depois de Jaboatão—accrescente-se—Granito.—*Tolentino de Carvalho.—Firmino de Novaes.*

N. 66. Ao art. 23 § 5º.—Accrescente-se—os reparos de que precisa a cadeia do Brejo.—*Alves da Silva.*

N. 67.—Ao art. 23.—Offereço como additivo o projecto n. 81 do corrente anno, com a seguinte emenda—depois de fica—diga-se—autorisado a fazer extensiva.—*Dr. Manoel do Rego.*

N. 68.—Ao art. 23.—Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar ao major Sebastião Antonio do Rego Cavalcante o que se lhe estiver a dever de aluguel da casa que serve de quartel para o destacamento da villa de Páo d'Alho.—*Oliveira Andrade.*

N. 69.—§ additivo ao art. 23.—A mandar canalisar as aguas existentes entre as camboas da Tacaruna e Manguinho, despendendo para isso a quantia necessaria.—*Tolentino de Carvalho.*

N. 72.—Ao art. 26.—Supprimam-se as palavras—podendo mandar-se alli admittir até o fim do artigo.—*Uchôa Cavalcante.*

N. 76.—Ao art. 36—Depois da palavra artigo—accrescente-se—42—*Goes Cavalcante.—Joaquim Mello Rego*

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Uma petição de Theotonio de Araujo Lima, juiz da irmandade de Nossa Senhora do Rosario de Gamelleira, pedindo a approvação do compromisso daquella irmandade.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra da commissão regedora da capella de Santo Amaro das Salinas, pedindo a approvação do compromisso para a respectiva irmandade.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra de Marcellino José Gonçalves da Fonte, declarando que o privilegio que pedio á assembléa, é por 10 annos.—A' commissão de petições.

Um parecer da commissão de legislação, deferindo com um projecto de lei, que vai a imprimir, a petição do padre Ignacio Francisco dos Santos, professor jubilado do gymnasio provincial, e em seguida approvadas as redacções dos projectos ns. 3, 31 e 49 do corrente anno.

Foi mais approvado, depois de orarem os Srs. J. Mello Rego e Manoel do Rego o seguinte requerimento:

« Requeremos que se consigne na acta uma formal manifestação do desagrado e estranheza que causou a esta assembléa a publicação, feita no *Diario* de 26 do corrente, com referencia ao seu digno vice-presidente e nosso honrado collega o Sr. deputado Nascimento Portella.—*Alipio Costa, Ratis e Silva.—Firmino de Novaes, Manoel Peretti, vigario Baptista, Caldas Barreto, D. Manoel do Rego, Amaral, T. de Arruda, G. de Drummond, Cunha Cavalcante, Joaquim de Arruda, A. D. Pinto Junior, T. de Carvalho, Ernesto Vieira.* »

O Sr. Manoel do Rego, obtendo a palavra pela ordem, pedio para ser discutido independente de parecer da respectiva commissão, o projecto de lei não sanccionado, sobre creação de comarcas, cujo requerimento foi indeferido pelo Sr. presidente, baseando-se no regimento e precedentes da casa.

Passando-se á 1ª parte da ordem do dia, foi approvada, sem debate, a emenda apresentada em 3ª discussão ao projecto n. 61 deste anno, que altera uma disposição do regulamento da escola normal, e bem assim, em unica discussão, o projecto n. 89, que approva o regulamento do cemiterio da villa de [illegible], depois de ter fallado pela ordem o Sr. Ratis e Silva; em 2ª, sem debate, o de n. 66 de 1874, que autorisa o pagamento de ordenados á professora jubilada D. Guilhermina Basilissa de Oliveira e Silva; em 1ª, o de n. 86 deste anno, que autorisa a aposentadoria do contador da camara municipal desta cidade.

Após estes projectos, foi approvado o parecer adiado da commissão de constituição e poderes, sobre um requerimento do Sr. deputado Attico Leite, tendo orado sobre a materia o Sr. Nascimento Portella.

Submettido á 2ª discussão o projecto n. 83 deste anno, que autorisa a innovação do contrato feito para o canal de Goyanna, foi o mesmo approvado com uma emenda, tendo orado sobre a materia os Srs. Dario Cavalcante e Nascimento Portella.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 43, que autorisa a revisão do contrato da companhia Locomotora, declarou o Sr. Nascimento Portella que desistia da palavra, concedida em sessão anterior, pelo que foi o mesmo projecto approvado com a emenda que lhe fôra offerecida.

Proseguindo a 3ª discussão do projecto n. 37, que approva o contrato da companhia Ferro Carril, oraram os Srs. F. de Figueirôa e N. Portella, offerecendo aquelle senhor uma emenda, que foi approvada e rejeitado o additivo do Sr. N. Portella, ficando o projecto dependente de uma outra discussão.

Foram ainda approvados os seguintes projectos do corrente anno: em 2ª discussão, com diversas emendas, o de n. 33, que autorisa a concessão de licença ao professor de Ingazeira, Marcolino Antonio Xavier, e, dispensado do interticio, a requerimento do Sr. Attico Leite, declarando o Sr. G. de Drummond ter votado contra o projecto e emendas; em 1ª discussão, o de n. 66, que concede um privilegio a Manoel Bastos de Abreu e Lima, para montar uma fabrica de meias; em unica discussão o de n. 91, que approva o regulamento do matadouro publico desta capital; em 3ª o de n. 18, com uma emenda, tendo orado sobre o objecto deste, os Srs. F. de Figueirôa e N. Portella; e, em unica discussão, o de n. 45, que approva posturas da camara municipal de Itambé.

E estando a hora adiantada, foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior, sem divisão; unica do projecto n. 90 e 3ª dos de ns. 11, 42, 56, 67 e 71 e discussão das emendas offerecidas em 3ª aos projectos ns. 33, 37, 69 e 81, todos deste anno.

Companhia brasileira de navegação a vapor.—Desde hontem pela manhã está fundeado em nosso porto o novo vapor brasileiro *Espirito Santo*, pertencente á essa empreza, e que se destina a navegação no norte do imperio. E' um bello navio, todo de ferro, de construcção elegante e de vista, e confortaveis accommodações, que mede 258 pés de comprimento, 38 de bocca, e 21 de pontal; que tem 1746 toneladas inglezas, e é movido por uma machina da força nominal de 350 cavallos, mas que póde ser desenvolvida até 1,600; póde receber 600 toneladas de carga, 100 passageiros de ré e 400 de prôa; demanda 14 pés inglezes carregado; e anda regularmente 12 milhas por hora.

O *Espirito Santo* foi construido em Glascow, pelos afamados constructores J. Thompson & C, d'onde veio, com escala por Lisboa e S. Vicente.

E' seu commandante o distincto official o Sr. Carlos A. Gomes.

— Consta-nos que no dia 8 de junho deve sahir de Glascow o segundo vapor, que chama-se *Pernambuco*.

Homicidio.—Em terras do engenho *Tapiré*, do districto de Itapissuma, do termo de Iguarassú, Joaquim de Carvalho do Nascimento matou com um tiro a Valeriano Pereira dos Santos. Evadio-se o criminoso.

Dinheiro.— O vapor *Guará* levou de nossa praça para:

Bahia	3:194$400
Rio de Janeiro	128:000$000

sendo desta parcella 124:000$ para o thesouro nacional.

— O vapor *Pará* levou de nossa praça para a do Pará 50:000$000.

— O vapor *Pirapama* trouxe para:

A. A. de Souza Aguiar	36:005$200
Luiz Antonio Siqueira	7:900$000
Gomes de Mattos & C.	4:152$070
Gonçalves Irmão & C.	2:299$820
Fraga, Rocha & C.	2:023$240
Alfredo Garcia & Irmão	2:0[illegible]$000
L. yo Sobrinho & C.	2:000$000
Perdigão, Oliveira & C.	1:888$000
Parente Vianna & C.	1:327$000
Fernando Gomes da Silva & C.	1:053$000
Silva Bastos	1:050$000
Beltrão & Filho	1:000$000
Manoel de Mesquita Cardoso	1:000$000
Beltrão, Oliveira & C.	877$000
Fernandes & Irmão	788$180
F. Manoel da Silva & C.	737$810
Moreira Reis	400$000
H. J. Cannan	355$000
Gustavo da Silva Antunes	200$000
José Joaquim de Souza Junior	200$000

Conflicto e ferimento.—Em 27 do corrente, Bellarmino Thomaz de Aquino e Francisco Pinheiro Lopes de Almeida, travando-se de razões com Innocencio Felisardo do Sacramento, no becco das Barreiras, do districto da Boa-Vista, entre ás 8 e 9 horas da noite daquelle dia, passaram a vias de facto, resultando d'ahi sahir o ultimo ferido com diversas facadas, que foram julgadas graves, na vistoria a que se procedeu. Contra os delinquentes, que se evadiram, prosegue a policia nos termos da lei.

Facada.—Das 6 para ás 7 horas da noite de 27 do corrente, Elesbão da Costa Maria ferio, com uma facada, a Joaquim Gomes de Assumpção Mallo, na estrada do Jacaré, do districto de Belem. Foi preso o delinquente.

Vapor Giquiá.—Telegramma, recebido de Maceió, noticia haver alli chegado ante-hontem o vapor *Giquiá*, da companhia pernambucana, e que partira hontem á tarde para o nosso porto; devendo, portanto, amanhecer hoje aqui.

Chrysolite.— Esse vapor da companhia de Liverpool, chegou hontem pela manhã ao nosso porto procedente do de Maceió, e seguio á tarde para Liverpool.

Cabo da Boa Esperança.— Amanhã deve tocar, no porto da ilha da Madeira, o vapor inglez, que faz o serviço postal entre a Inglaterra e o Cabo da Boa Esperança.

Decima urbana.—Do 1º ao ultimo de junho proximo vindouro, será recebido no consulado provincial, independente de multa, o pagamento da decima urbana e dos 10 0/0 sobre bens de mão morta, concernente ao 2º semestre do corrente exercicio de 1874—75.

Anniversario.—E' hoje o da queda do imperio romano do Oriente, pela tomada de Constantinopla por Mahomet II, em 1453.

— Amanhã completam-se 32 annos que se realisou em Napoles, por procuração, o casamento de SS. MM. II. os Srs. D. Pedro II e D. Thereza Maria Christina de Bourbon.

Emigrantes.—Vieram da côrte para Pernambuco, no vapor *Pará*, 44 emigrantes.

Naufragos.—A bordo do vapor *Guará* vieram do Ceará 9 tripolantes da barca ingleza *Henri Branking*, que naufragou na barra do Aracaty, como hontem noticiamos.

Festividade religiosa.— Amanhã será celebrada, na igreja do Carmo do Recife, uma missa solemne no altar de S. José de Agonia, a expensas da respectiva irmandade.

Vapores esperados.—Hoje, o inglez *Douro*, do Rio da Prata e escalas; e a 31, o americano *Ontario*, do Rio de Janeiro e Bahia.

Diario de Pernambuco.— Se chegar hoje o vapor inglez *Douro*, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda-feira.

Companhia Pernambucana.— Deve sahir segunda feira para o Aracajú pelas escalas, indo do nosso porto ao de Maceió em direitura, o vapor *Jaguaribe*.

Villa do Cabo.—Na segunda-feira (31) cantar-se-ha ás 5 horas da manhã, na igreja desta villa, uma missa solemne; fazendo parte da orchestra, dirigida pelo professor Antonio da Porciuncula Ferreira, varias senhoras, cujas vozes serão acompanhadas a piano, flauta e outros instrumentos, e celebrando o officio religioso o Rvd. frei Caetano Sobrinho, que dará posteriormente a communhão geral.

A's 5 horas da tarde terá lugar a procissão, que contará de seis andores, bellamente preparados, e será acompanhada tambem pelas meninas, trajando com igualdade.

Depois de recolher-se a procissão, entrará a ladainha, a qual terminará pela pratica do missionario, que nesta occasião concluirá o esboço biographico de Maria Santissima.

Em todos os actos tocará a banda de musica marcial e soltar-se-hão foguetes.

Mez de Maria.—No dia 31 do corrente (segunda-feira) terminam, na igreja dos missionarios capuchinhos, os exercicios devotos do mez de Maria, havendo pela madrugada missa solemne, e á tarde prédica e *Te Deum*.

Mez de Jesus.—No dia 1º de junho, ás 5 horas da tarde, começam, na igreja do recolhimento da Gloria, que serve de matriz da freguezia da Boa-Vista, os exercicios do mez de Jesus.

Triduo.—A's 5 horas e meia da tarde do 1º de junho, começa, na igreja da Penha, o triduo do sagrado coração de Jesus, com pratica e musica; e no dia 4 será celebrada a festa, com missa solemne pela madrugada, predica, ladainha e benção á tarde.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—No dia 3 de junho reune-se o conselho director da parochia da Boa-Vista, na casa n. 32 da rua do Hospicio, ás 6 horas da tarde, para negocio urgente.

Carnes verdes.—A gerencia da sociedade de carnes verdes communica ao publico que as carnes verdes, em seus talhos, continuam-se a vender a 400 réis o kilogramma da de 1ª sorte, e a 360 réis a de 2ª.

Ministerio do imperio.—Em 6 do corrente foi expedido o seguinte aviso do presidente da provincia de S. Paulo:

« Illm. e Exm. Sr.—Na freguezia do Divino Espirito Santo dos Dous-Corregos, elevada á categoria de villa pela lei provincial n. 43 do anno passado, effectuaram-se duas eleições para vereadores da respectiva camara municipal, uma a 4 de outubro do mesmo anno, dia designado por V. Exc. para semelhante fim, e outra a 15 do dito mez, sendo presididas esta pelo 1º e aquella pelo 4º juiz de paz. A respeito destas informa V. Exc. em officio n. 2 de 27 do mez findo:

« Que na eleição de 4 de outubro, achando-se impedido o mesario eleito José Bernardino Franco, antes de assignada a acta da organisação da mesa parochial, o presidente desta convidou para substitui-lo o cidadão Pedro de Oliveira Mattosinho, que tomou assento; quando, nos termos do art. 17, 2ª parte, do decreto n. 1,812 de 23 de agosto de 1856, devia-se proceder á eleição do substituto. Accresce que o dito presidente não passára préviamente ao seu substituto legal a jurisdicção do cargo de subdelegado de policia, que exerce.

« Que a deliberação tomada pelo juiz de paz mais votado, de adiar a 2ª eleição para o dia 15 de outubro, fôra illegal, visto não ter occorrido motivo de força maior que a justificasse, aggravando este irregular procedimento a circumstancia de já haver-se effectuado outra eleição no dia marcado pela presidencia da provincia.

« Tendo em consideração estes factos, que inquinam de nullidade os trabalhos, quer de uma, quer de outra eleição, resolveu o governo imperial annulla-los.

« O que declaro a V. Exc., para os fins legaes e em resposta ao seu dito officio.

« Deus guarde a V. Exc.—*João Alfredo Correia de Oliveira.* »

Deserções.—Expedio-se em 27 de abril a circular abaixo ás presidencias das provincias, com excepções das do Rio de Janeiro, Minas Geraes, Goyaz e Matto-Grosso.

« Ministerio dos negocios da guerra.—Rio de Janeiro, 27 de abril de 1875.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo por vezes desertado praças em viagem desta côrte, para as provincias do norte e vice-versa, facto este que se attribue á faculdade que teem as mesmas praças de desembarcar nos portos por onde fazem escala os paquetes da companhia brasileira de navegação, recommende V. Exc. aos commandantes dos ditos paquetes toda a vigilancia nesse sentido, e exija que passem recibo do numero de recrutas que receberem a bordo.

« Outrosim, recommendo V. Exc., que as ditas praças sejam bem tratadas, e expeça suas ordens, afim de que, quando algum official ou cadete embarcar com destino a esta côrte, se lhe determine que syndique do tratamento que receberem os recrutas, para fazer a reclamação que convier e auxiliar os commandantes dos mencionados vapores na vigilancia necessaria, para que não haja deserções.

« Deus guarde a V. Exc.—*João José de Oliveira Junqueira.* »

Senado.—O requerimento apresentado nessa camara pelo Sr. Silveira Lobo, em 18 do corrente, é o seguinte:

« Requeiro que o governo imperial informe por meio das respectivas secretarias de estado:

« 1.º Quantos individuos foram recrutados na provincia da Parahyba do Norte, desde o dia 1º do mez de novembro do anno passado até o fim do mez de abril do corrente anno.

« 2.º Quantos o foram durante o mesmo periodo, em cada uma das provincias de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Alagoas.

« 3.º Qual o nome, idade, estado e profissão de cada um desses individuos.

« 4.º Quaes dentre elles teem tido baixa e os motivos desta; e quaes ainda não a tiveram.

« 5.º Quaes os motivos de um tal recrutamento naquellas provincias.

« 6.º Quantos individuos teem sido submettidos a processo, em consequencia dos movimentos populares denominados *quebra kilos* havidos nessas provincias, e os resultados desses processos.

« 7.º Quaes as causas de taes movimentos.

« 8.º Se essas causas são *in limine* despreziveis; e, no caso contrario, que providencias tem dado o governo para attenua-las ou remove-las.

« 9.º Tudo quanto officialmente consta a respeito do vigario de Campina Grande, na Parahyba, Calixto Corrêa Nobrega; e por ordem de quem lhe foi mandado instaurar o processo, a que está respondendo, como compromettido nos ditos movimentos populares.

« 10. Quantos delegados e subdelegados militares têm sido nomeados em cada uma das ditas provincias no referido periodo; e quantos permanecem ainda em exercicio.

« Requeiro igualmente cópia integral do relatorio feito pelo commandante geral das forças, que operaram na Parahyba do Norte; e, em geral, copia identica da correspondencia havida entre os presidentes das referidas provincias e o governo geral, com relação a taes movimentos.—*Silveira Lobo* »

Carta geologica do imperio.—Pelo ministerio respectivo foram expedidas as seguintes instrucções ao Sr. engenheiro Carlos Frederico Hart, chefe da commissão encarregada desse trabalho:

« 1.ª secção.—Directoria central.—Rio de Janeiro, ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, em 30 de abril de 1875.

« O governo imperial resolveu mandar proceder aos estudos preparatorios para o levantamento de uma carta geologica do imperio.

« Esses estudos deverão habilita-lo a conhecer, dentro de alguns annos, a estructura geologica do paiz, a sua paleontologia, a riqueza dos seus mineraes e facilidade de explora-los.

« Alem disso, deseja que taes trabalhos sejam completados pelo exame e analyse das rochas, mineraes, terrenos, aguas etc., que possam ser melhor aproveitados; e seguidos, tanto quanto fôr possivel, do estudo da archeologia do paiz e da ethnologia das tribus existentes; devendo-se colher e classificar amostras completas e ricas que illustrem os differentes trabalhos aqui mencionados.

« E como para chefe da commissão encarregada dos mencionados estudos, tenho nesta data designado Vmc., assim lh'o communico; recommendando lhe a observancia das seguintes instrucções:

« 1.ª Continuará o reconhecimento, já começado por Vmc., da parte do littoral entre o Amazonas e o Rio de Janeiro; habilitando-se, pelo estudo dos fosseis, para representar nas respectivas cartas as formações geologicas.

« 2.ª Concluida esta parte da exploração, deverá percorrer a provincia de S. Paulo e examinar a região atravessada pelas differentes estradas de ferro; seguindo, o mais possivel, para o oeste, afim de levantar uma secção geologica na direcção de leste-oeste, da provincia; convindo estudar a região aurifera das proximidades da capital, ás minas de ferro de Ypanema, a parte fossilifera do Tieté e a bacia carbonifera, que ahi se presume existir.

« 3.ª Passará, em seguida, á provincia de Santa Catharina, onde estudará a bacia carbonifera do Tubarão, e levantará uma secção geologica transversalmente á costa, na direcção que um previo exame melhor aconselhar.

« 4.ª Na provincia do Rio Grande do Sul estudará especialmente todas as bacias carboniferas, e levantará uma secção geologica, que atravessará a provincia na direcção da projectada estrada entre as cidades de Porto Alegre e Uruguayana.

« 5.ª Terminada que seja a exploração de qualquer das regiões acima descriptas, e emquanto não apresentar os relatorios finaes, remetterá Vmc. a este ministerio, um resumo dos resultados obtidos, fazendo-o acompanhar de copias das photographias, desenho, etc, que interessem aos estudos feitos. Durante os trabalhos, e sempre que fôr possivel, enviará ao mesmo ministerio as differentes amostras colleccionadas; as quaes serão estudadas e decididamente classificadas nesta côrte.

« Para o desempenho destes trabalhos nomeei um ajudante e dous geologos auxiliares, até que possa ser definitivamente organisado o pessoal necessario ao desenvolvimento que convem dar aos mesmos trabalhos; assim como mandei fornecer a Vmc. os instrumentos indispensaveis, e o autoriso a contratar um photographo, que deverá acompanhar a Vmc. em suas excursões.

« A commissão terá os praticantes que o governo designar, afim de preparar um pessoal devidamente instruido e apto para no futuro, e reunido aos profissionaes já existentes no paiz, formarem novas commissões de estudos semelhantes, as quaes possam realisar trabalhos mais minuciosos e completos em cada uma das provincias do imperio.

« Deus guarde a Vmc.—*José Fernandes da Costa Pereira Junior.* »

Ministerio da marinha.— Em 7 do corrente ordenou-se á inspectoria do arsenal de Pernambuco que mande proceder á vistoria no patacho *Iguassu'*, afim de verificar-se se pode elle servir de quartel da companhia de aprendizes marinheiros de Sergipe.

— Por decreto de 8 do corrente foi reformado o capitão de fragata Francisco de Borja Salema Garção, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra, na forma do alvará de 16 de dezembro de 1790.

Ministerio da justiça.— Em 10 do corrente requisitou-se informação do conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça, a respeito da representação do desembargador José Nicoláo Regueira Costa, reclamando contra o acto pelo qual foi removido o desembargador Bernardo Machado da Costa Doria, da relação da Fortaleza para a do Recife, allegando competir a elle, e não a este o regresso para a dita relação do Recife.

Conselho de estado.—Em 13 do corrente foi remettida á secção de justiça, sendo relator o visconde de Nitheroby, para consultar com seu parecer, o requerimento do desembargador da relação do Maranhão, Francisco da Serra Carneiro, pedindo aposentadoria com o ordenado que lhe competir e honras de ministro do supremo tribunal de justiça.

Supremo tribunal de justiça.—Na sessão de 12 do corrente foram destribuidas as revistas:

N. 8,692 Pernambuco (commercial). RR. Eduardo Alexandre Burle & C. RR. Oliveira Filhos & C. Ao Sr. Coito.

N. 8,693. Alagoas. R. Domingos José de Faria. RR. Justino, Torres, Tosta & C. Ao Sr. Pereira Monteiro.

N. 8,694. Recife. R. José Joaquim Pereira. R. Antonio de Souza Rego. Ao Sr. Veiga.

Escola polytechnica.—Em conformidade com o artigo 305 do regulamento de 28 de abril de 1863, foi conferido nesta escola o grão de bacharel em sciencias mathematicas e physicas a José de Napoles Telles de Menezes.

Conselho supremo militar.—Na sessão de 12 do corrente foram julgados definitivamente os seguintes processos:

Exercito.—Soldado Antonio Honorato, accusado de haver se embriagado estando de serviço, condemnado em 6 mezes de rigorosa prisão; foi confirmada a sentença. Dito Crispim José dos Reis, accusado de insubordinação e resistencia, condemnado a ser arcabusado; foi reformada a sentença para condemnarem o réo em 8 annos de prisão com trabalho. Dito José Antonio de Maria, accusado de ferimentos, condemnado nas penas do art. 8º do regulamento de 1763; foi reformada a sentença para condemnarem o réo em 10 annos de prisão com trabalho; e advertem que não podia o conselho de guerra deixar de designar o tempo de prisão visto não estar designado na 1ª parte do art. 8º dos de guerra, em que o julgaram incurso. Ditos José Joaquim de Freitas e Antonio Rodrigues de Oliveira, accusados da 2ª deserção simples, condemnados, cada um, em 2 annos de prisão, por se terem apresentado voluntariamente dentro dos 3 mezes; foram confirmadas as sentenças. Ditos Policeno Rodrigues, João Ferreira da Silva, Joaquim Alves da Rosa, Leandro Soares Quintão, Felix José Baptista, João de Serqueira Paes, João Romão da Silva e José Arthur de Medeiros Flores, accusados de 1ª deserção simples, condemnados, cada um, em 6 mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças. Dito Thomé Francisco dos Anjos, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado em 4 mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente dentro dos 3 mezes; foi confirmada a sentença. Dito Manoel Januario de Souza Martins, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado em 12 mezes de prisão; foi confirmada a sentença.

Grande Oriente do Brasil.—No dia 13 do corrente á noute realisou-se no edificio dessa sociedade, no Rio de Janeiro, a ceremonia da posse da administração eleita para o quinquennio de 1875 a 1880.

Proferiram discursos os Visconde do Rio Branco, grão-mestre reeleito, e Dr. Chagas Rosa, orador interino.

O Visconde do Rio Branco retirou-se em seguida, entregando o malhete ao conselheiro Cardoso Junior, grão-mestre adjunto.

O Dr. Nazareth leu o relatorio dos trabalhos do Grande Oriente.

Foram proferidos muitos outros discursos pelos oradores das differentes lojas.

Interpretação biblica.— O Sr. George Smith communicou ao *Daily Telegraph* uma exposição sobre a primitiva tradição chaldéa da creação e da queda do homem, como se acha referida em uma inscripção cuneiforme « a mais interessante e notavel que se tem descoberto » e que elle achou em Konymyck.

Diz o Sr. Smith:

« Qualquer que fosse a fonte de onde o primeiro livro do Geneses foi copiado, é claro que a resumida narração feita no Pentateuco omitte grande numero de incidentes e explicações, por exemplo a da origem do mal, a queda dos anjos, a malvadez da serpente, etc. A narrativa da inscripção cuneiforme trata de semelhantes assumptos; mas, como é natural, pouco me é dado dizer a respeito della, emquanto não houver traduzido completamente as lendas.

« A narrativa nas inscripções assyrias começa pela descripção do periodo anterior a creação; quando ainda existia o cháos e a confusão. Explica brilhantemente o estado de tristeza e de nudez do universo e a geração de monstros do cháos. Este é dominado por um poder feminino denominado Tisalat e Tiamat, que corresponde ao Thalatth de Berosus, porém, em seguida a narrativa assyria concorda antes com a Biblia do que a curta exposição de Berosus. As inscripções nos fallam de um ente celeste que parece corresponder a Satan. Na sua ambição chega elle a levantar a mão contra o santuario de Deus do céo, e a descripção deste espirito com effeito é magnifica.

Representam-n'o conduzindo um carro pelos espaços celestes, cercado de tempestades, precedido pelos relampagos e empunhando um raio como arma. Esta revolta é causa de uma guerra no céo e da conquista dos poderes do mal, tratando os deuses depois de crear o numero em periodos successivos, como na narração de Moysés, examinando cada uma das partes da obra e achando-a boa. A obra divina acaba com a creação do homem, que é representado justo e isento do mal, e como tendo recebido dos deuses o nobre dom da falla.

« A Divindade então faz um longo discurso ao ente que acaba de crear, dando lhe a conhecer todos os seus deveres e privilegios, e insistindo na posição gloriosa em que estava collocado. Porém este estado de innocencia não dura muito; o homem, cedendo á tentação, pecca; e a Divindade pronuncia uma condemnação terrivel, chamando sobre a cabeça do homem todos os males que desde então affligem a humanidade. »

Brasileiros em Roma.—De uma carta de Roma, com data de 15 de abril, transcrevemos o seguinte:

« Pode-se dizer que neste inverno tambem Roma teve a sua colonia brasileira. Muitos dos nossos patricios viajaram pela Italia, demorando-se principalmente na cidade eterna. Aqui tivemos Garcez, o Barão de Santa Victoria e o Villeneuve com as familias, o conselheiro Lopes Netto, o senador Pompeu, Piras Garcia, Cunha dos Santos, Roxo, etc.

« Houve aqui animação nesta pequena colonia tendo alguns dos seus membros frequentado tambem a sociedade da terra. Tiveram, além disto occasião de encontrar-se em casa dos nossos dous ministros. O Barão de Javary e o Visconde de Araguaya puzeram casa digna dos representantes do imperio e grangearam as sympathias do imperio, recebendo com a maior cordialidade os nossos patricios. Villeneuve ainda se demora um pouco por cá, e Roxo esta prestes a partir, apenas tenha concluido o negocio dos *tramways* de Napoles, que talvez obtenha.

« Ainda aqui se acham de passagem, varios amigos nossos. O numero destes *touristes* vai crescendo todos os annos, e não tardará a época em que no Rio se trate de dar um passeio á Italia com a mesma facilidade com que se vai hoje a Portugal.

« Ouço dizer que o Barão Cavalchini, ministro da Italia nessa côrte, tenciona partir em maio, para reassumir as suas funcções. »

Apostolo.—Recebemos os ns. 91 a 93 desse jornal religioso, que se publica no Rio de Janeiro.

Saison.—Chegou hontem da côrte o n. 8 desse jornal de modas que se publica em Paris, correspondente á 2ª quinzena do mez de abril. Vem elle acompanhado d'um lindo figurino colorido, da 10ª fórma do romance *I mã Extraviada*, e da competente folha descriptiva das ultimas modas, em portuguez.

Assigna-se para esse jornal, á razão de 14$000 por anno, para as provincias do imperio: no Rio de Janeiro, livraria de Lambaerts & Filho, rua dos Ourives n. 7; e em Pernambuco, livraria Popular, rua do Barão da Victoria n. 59.

Mephistopheles.—Veio, no *Pará*, o n. 47 desse sempre apreciado jornal humoristico illustrado.

Mequetrefe.— Tambem veio o n. 20 desse interessante jornal illustrado, que continúa a gozar de merecido acolhimento.

Novas publicações.— Recebemos pelos ultimos vapores, chegados nos dias 26 e 27 do corrente, as seguintes:

Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa na 4ª sessão da 15ª legislativa, pelo Exm. Sr. conselheiro João José de Oliveira Junqueira, ministro da guerra.

Refutação do parecer do procurador fiscal da thesouraria de fazenda da provincia da Parahyba, Dr. padre Lindolpho José Correia das Neves, pelo engenheiro Dr. Domingos José Rodrigues, director das obras publicas dessa provincia.

Camerino, episodio da guerra do Paraguay, poemeto inedito do sempre apreciado poeta sergipense Dr. Pedro de Calasans.

Flores incultas, interessante e mimosa collecção de poesias da Exma. Sra. D. Luiza Amelia de Queiroz Nunes, distincta poetisa piauhyense.

Ministerio da guerra.— Do relatorio apresentado ao parlamento brasileiro, pelo ministro respectivo, colhemos o seguinte:

O exercito compõe-se actualmente de 14,581 praças de pret e 1,474 officiaes, comprehendendo os corpos especiaes; não entrando, porém, nesse numero o pessoal do deposito de aprendizes artilheiros, das companhias de operarios militares e de aprendizes artifices, que attigem acerca de 1,500 praças. Aquella força esta assim dividida no imperio e fóra delle:

Côrte	3,288 praças.
Alagôas	140
Amazonas	467
Bahia	722
Ceará	424
Espirito Santo	83
Goyaz	465
Maranhão	412
Matto Grosso	1,641
Minas Geraes	112
Pará	654
Parahyba	519
Paraná	146
Pernambuco	1,021
Piauhy	209
Rio Grande do Sul	3,221
Rio Grande do Norte	251
Santa Catharina	169
S. Paulo	205
Sergipe	120
Europa	5
Paraguay	1,895

— No corpo de saude do exercito ha 14 vagas de 2ºs cirurgiões; e no corpo ecclesiastico estão vagos os lugares de capellães tenente-coronel e major, 12 de capellães capitães e 17 de capellães tenentes.

— Pelo conselho supremo militar e de justiça foram proferidos o anno passado 1,018 julgamentos definitivos.

— Na escola militar matricularam-se em 1874 no curso superior 139 alumnos e no de preparatorios 181. No primeiro curso houve 17 approvações com distincção, 259 plenas, 53 simples e 16 reprovações; e no segundo 6 com distincção, 75 plenas, 170 simples e 90 reprovações, deixando alguns alumnos de fazer exames.

— No asylo de invalidos da patria existiam, em dezembro de 1874, 49 officiaes e 311 praças.

— Do 1º de abril de 1874 a 31 de março ultimo, tiveram baixas no exercito 1 099 praças.

Papagaio monstro.— No domingo, á 1 hora da tarde, quando chuvia, cahio na casa da rua do Visconde de Albuquerque n. 62, onde reside o Sr. Lourenço de Barros Marinho, um enorme papagaio, que quasi lança por terra a parte posterior de dita casa, pois que media de comprimento 16 palmos e de largura 13, com grossa e forte corda de linho, sendo a grossura da madeira do mesmo 2 polegadas quadradas, de amarello, bem apiainada, e o forro do mesmo papel grosso, quasi papelão. Chamamos para isso a attenção da autoridade competente.

Correio da côrte.— Pedem-nos a seguinte publicação:

« E' para admirar que o correio da côrte receba cartas que veem devidamente franqueadas, das provincias que ficam ao sul do Rio de Janeiro, e as remetta para o norte pelos paquetes de Southampton, com o carimbo —Insufficiente—, obrigando deste modo os destinatarios a um pagamento de 240, quando tal sermão não lhe é encommendado!

« Se não houvesse vapores quasi todos os dias para o norte, e o correio da côrte assim o fizesse, va; porém, com a facilidade de communicação que ha, é inconfessavel semelhante solicitude.

« Chamamos para isto a attenção do Sr. director geral dos correios. »

Fragrancia.— Com essa denominação abre-se hoje na rua da Imperatriz n. 54, um estabelecimento de artigos para os fumantes o qual pelo sortimento abundante e variado de fumos de que dispõe, ha de recommendar-se á freguezia do genero.

Photographia Imperial.— Tem sido extraordinaria a concurrencia ao estabelecimento photographico de Lopes & C., á rua do Barão da Victoria n. 14; e nada mais natural.

Uma duzia de retratos para album, por 5$000, quando são photographias, como a d'aquelle estabelecimento, fieis ao original, e inalteraveis á acção do tempo, tanto quanto se tem conseguido com os melhoramentos ultimamente obtidos para esse genero de trabalhos, é o que de mais se pode desejar a respeito.

Aguas-Bellas.— Dessa localidade escrevem-nos em 10 do corrente:

« Seriam seis horas da tarde deste dia, já os ultimos raios do crepusculo haviam desapparecido, quando a esta villa chegou o correio, divulgou-se logo depois a noticia de ter a presidencia, por acto do 1º do corrente, dissolvido o aldeamento do Ipanema.

« Não se pode calcular o contentamento que nos causou esta noticia. A população desta villa, em sua totalidade, como que impellida por um febril delirio, percorria as ruas, fazendo ouvir-se de quando em quando enthusiasticos vivas ao Exm. presidente desembargador Lucena, que se confundiam no espaço com o estrepido das bombas de mistura com as girandolas de fogos, que a mesma fazia subir, manifestação esta filha somente do desespero em que viviam os habitantes desta villa, pelos continuados latrocinios praticados por esta horda de malfeitores, intitulada—Aldeia do Ipanema, que em 1868 obrigou o governo de então, a recrutar numero superior a oitenta delles, deixando por complacencia de punir o resto dos alistados que igualmente se tinham insubordinado e compromettido, nem mesmo assim deixaram de ter a mesma linha de conducta e proseguiam como d'antes.

« Mais tarde a multidão, depois de ter percorrido todas as ruas desta villa, parou em frente á praça da Matriz, e como que inspirados, todos entenderam nomear uma commissão composta dos Drs. Bento Cecilliano dos Santos Ramos, Fiel Vieira de Torres Grangeiro, Joaquim Antonio da Silveira Junior, tenente-coronel Constantino de Albuquerque, Rvd. vigario João Felisberto da Silva Dias, major Manoel Carneiro Cavalcanti de Albuquerque Lacerda e capitão Benigno de Albuquerque, para agenciarem donativos, afim de levantar-se no largo do Carmo (que foi logo pela mesma chamado — Praça do desembargador Lucena) uma columna que relembre aos vindouros, não só os beneficios reaes por este administrador feitos em geral, como particularmente a esta terra, [illegible] o acto alludido firmou para sempre o dominio da ordem e seu progresso real. Era mais de meia noite quando em boa ordem se dispersou a multidão, levantando o ultimo viva ao distincto patriota commendador Henrique Pereira de Lucena, ao som do mavioso hymno nacional, tocado por alguns musicos que acompanhavam a multidão. »

Leilão.— Hoje, effectúa o agente Martins, o da taverna da rua do Cabugá n. 8, massa fallida de Silva Cavalcante & C., ás 11 horas da manhã.

Passageiros. — Sahidos para os portos do sul no vapor brasileiro *Guará*:

João S. Tupinambá, 2º tenente Manoel Antonio Moreira de Carvalho, piloto João Gualberto da C. Cardozo, Antonio da Cruz Ribeiro, Dr. Pedro de Araujo Beltrão, José Tavares Pinheiro, José Paulino Rodrigues de Barros, D. Felicia Leopoldina de Vasconcellos, Antonio Gomes de Oliveira Magno, David Levy, Dr. Peres de Bessão, Manoel Francisco Moreira, Antonio de Freitas Mello, Jeronymo da Costa Netto e Silva, José Domingues Pereira, João do Rego Borges, Auspicio Pereira de Almeida, José Bento Fernandes, Paulino J. Da Paschoa Quintella, Agostinho Francisco de Souza Pereira dos Santos, sua senhora e 1 filho, Manoel Pereira do Carmo, João Alves da Costa, Raymundo Felippe Guimarães, 1 desertor, 33 praças, Antonio Raposo do Amaral, Guilherme Fibronio Tude, Ignacio José Moreira, José Pontes, Joaquim Dias da Silva, Lourenço Antonio Portugal, Manoel Marques da Motta, Manoel Victoriano dos Santos, Saturnino Rodrigues Xavier, Antonio Oliveira Carreiro, Belmiro Loyola, Francisco de Paula Rosa, Manoel dos Santos Costa, Ignacio Bernardo de Aquino Filho, Avelino Nunes Grigoris, Luiz Joaquim José Lisboa, Manoel Victorino do O', Lui; Bezerra dos Santos, Saturnino José Gonçalves, Adriano dos Santos, José Fernandes Pires de Freitas, Maria Luiza de França, 38 escravos a entregar.

— Sahidos para os portos do sul no vapor inglez *Neva*:

Dr. Luiz Ferreira, Miguel José dos Santos, Anselmo de Campos, Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão e sua senhora, e Antonio.

Casa de detenção. — Movimento do dia 27 de maio de 1875:

Existiam presos 324, entraram 3, sahiram 3, existem 326.

A saber:

Nacionaes 272, mulheres 13, estrangeiros 30, escravos 34, escravas 5.—Total—326.

Alimentados pelos cofres publicos 256.

A saber:

Sãos 230, enfermos 25 — Total — 256.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 26 de maio de 1875

Salvador Ribeiro da Silva, pardo, S. Paulo, 19 annos, solteiro, militar, Boa-Vista; variolas confluentes.

João, pardo, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; enterite.

Maria Lucia, preta, Pernambuco, 74 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; asthma.

Maria Felicia, preta, Africa, 80 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; diarrhea.

Joaquim, preto, Africa, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; hemeplegia.

Julia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 47 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhea.

Gregorio C, pardo, Maranhão, 26 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Maria, preta, Pernambuco, 8 mezes, S. José convulsões.

Alfredo, branco, Pernambuco, 15 mezes, Boa-Vista; dentição.

Victorino Marques de Araujo, preto, Pernambuco, 89 annos, solteiro, S. José; febre perniciosa.

Antonio, escravo, preto, Africa, 45 annos, solteiro, Santo Antonio; delirium tremens.

Joaquim, escravo, preto, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Boavista; diarrhea.

João, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

Angelo Custodio Vianna, pardo, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; eclampsia.

João, preto, Pernambuco, 6 dias, Santo Antonio; espasmo.

— 27 —

Felinto Leoncio Victor Pereira, branco, Parahyba, 62 annos, viuvo, Boa Vista; dysenteria.

José, pardo, Pernambuco, 8 dias, S. José; convulsões.

Anna Felismina Carlos da Costa, branca, Pernambuco, 22 annos, casada, Boa Vista; phtysica pulmonar.

Maria, parda, Pernambuco, 1 hora, recem nascido, Boa-Vista; tetano.

Antonio Martins Duarte, branco, Portugal, 55 annos, solteiro, Recife; enterite chronica.

Anna Maria da Conceição, parda, Bahia, 25 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Luiza Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 42 annos, solteira, Boa Vista, hospital Pedro II; enterite chronica.

Manoel Antonio dos Santos, preto, ignora-se a naturalidade, militar, Boa-Vista; hemoptyse.

Ignez, parda, Pernambuco, 2 annos, S. José; anemia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE MAIO DE 1875.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SILVA GUIMARÃES.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador interino da corôa, conselheiro Doria, Domingues Silva Souza Leão e Accioli, abrio-se a sessão.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, o Dr. secretario passou a fazer o sorteio dos adjuntos para o julgamento dos recursos crimes.

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Antonio Francisco dos Santos.—Concedeu-se soltura.

Paciente João Antonio dos Santos.—A petição do paciente foi indeferida.

Recursos crimes.

Do Recife.—Recorrentes o juizo e Francisco de Paula Gonçalves da Silva e outros, recorridos Faustino José dos Santos e Manoel Peregrino da Silva. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Accioli.—Deu-se provimento ao recurso quanto aos pronunciados e negou-se quanto aos despronunciados.

De Palmeira dos Indios.— Recorrente o juizo, recorrido José Firmino dos Santos. Relator o Sr. desembargador Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Souza Leão.—Negou se provimento.

Recurso de fallencia.

Recorrente o juizo do commercio, recorrido Daniel Tavares Coelho. Relator o Sr. desembargador Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Almeida Albuquerque. — Deu-se provimento ao recurso para se annullar o processo.

Sendo 2 horas e um quarto da tarde, o Exm. Sr. presidente prorogou a sessão para julgar os seguintes

Aggravos de petição.

N. 136.—Aggravante José Maria Sodré da Motta, aggravado o juizo do commercio. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Souza Leão.—Negou-se provimento.

N. 137.—Aggravante José Gonçalves Torres, aggravado o juizo da segunda vara do Recife. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Doria.—Negou-se provimento.

PASSAGENS.

O Exm. Sr. desembargador Silva Guimarães por achar-se ainda exercendo interinamente a presidencia deste tribunal, e em observancia do art. 16 do regulamento n. 5,618 de 2 de maio de 1874, mandou que se procedesse á nova distribuição dos seguintes feitos em que é relator e estavam em sua conclusão.

Appellações crimes.

De Penedo.—Appellante o promotor, appellado Henrique Nunes dos Santos.

De Atalaya.—Appellante o juizo, appellado João Primo dos Santos.

Appellação civel.

Do Pilar.—Appellante Amaro Francisco Pereira, appellado Francisco Evaristo Escorel.

E passou ao seu immediato o Sr. desembargador Lourenço Santiago os feitos que estavam em sua revisão e são os seguintes:

Appellações crimes.

Do Cabo.—Appellante José da Silva Cysneiro Guimarães, appellados Manoel da Rocha e outros.

Da Escada.—Appellante o promotor, appellado Antonio Manoel Barbosa Cedro-Secco.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante a fazenda nacional, appellado o administrador da massa fallida de Reston Rooker & C.

Do Recife.—Appellantes D. Catharina de Serpa Brandão e seus filhos, appellado João da Cunha Soares Guimarães.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime.

De Quebrangulo.—Appellante o juizo, appelladas Theodozia Maria da Luz, Thereza Maria de Jesus e outro.

Appellação commercial.

Appellante José Joaquim Ribeiro Campos, appellado Olympio Gonçalves Rosa.

Embargos infringentes.

Do Recife.—Embargantes os administradores da fallencia de Fernando Steppie da Silva, Luiz Amavel Dubourcq e outro, embargados o barão do Livramento e José Antonio de Brito Bastos.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Doria:

Appellação civel.

De Maceió.—Appellante o juizo, appellado o curador do escravo Benedicto e o seu senhor padre Antonio José da Costa.

Appellação crime.

Appellante Manoel Fernandes da Silva, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Godino, por seu curador, appellado Antonio Machado Pereira Vianna.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Luiz de Paula Lopes, appellado José da Costa Dourado.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação civel.

Appellante Thomaz de Araujo Albuquerque, appellado Joaquim Ferreira de Souza.

Diligencias.

Com vista ás partes.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante o barão de Nazareth, appellados Jesuino Carneiro da Cunha e João Xavier Carneiro da Cunha.

Appellação crime.

De Campina Grande.—Appellante o juizo, appellado Manoel Pereira de Araujo.

O Sr. desembargador Souza Leão mandou a uma diligencia os seguintes feitos:

Appellação crime.

Appellante o juizo, appellado Jeronymo José Bezerra.

Appellação civel.

Appellante a fazenda e o coronel José Peres Campello, appellados a fazenda e o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond.

Estão para ser julgados

Appellação crime.

De Bom Jardim.—Appellante o juizo, appellado João Francisco Xavier.

De Itambé.—Appellante o juizo, appellado José Justino de Azevedo.

Da Parahyba.—Appellante Antonio Rodrigues da Costa, appellado José Baptista da Silva.

Encerrou se a sessão ás 2 horas e tres quartos.

English Bank of Rio de Janeiro Limited.

CAPITAL SUBSCRIPTO £ 1 000.000 EM 50.000 CADA UMA

Com faculdade de acções de £ 20 ser augmentado.

Capital realisado £ 500.000

Séde do Banco, 13 St. Helens Place, Bishopsgate Street, London E. C.

Relatorio offerecido aos accionistas no dia 24 de maio de 1875.

A direcção submette aos accionistas o balanço junto, mostrando o activo e passivo do banco, e a conta de ganhos e perdas no anno financeiro findo em 27 de fevereiro proximo passado; e tem de exprimir seu pezar que as operações do banco para o anno proximo findo não têm dado melhor resultado.

Os lucros totaes do anno, depois de feita ampla provisão para as dividas más e duvidosas, montam a £ 65.193.17.9, de que ha a deduzir o rebate de juros nas letras e saques por vencer e todas as despezas da séde e das succursaes no Rio de Janeiro, Pernambuco e Santos, ficando como lucro liquido (incluindo um saldo de £ 9.292.3.1, que ficou do anno passado) a quantia de £ 42.463.8.9 a que se juntou £ 10.000.0.0, transferidos da conta depreciação de capital.

Pagou se em dezembro um dividendo por conta de 8 por acção na importancia de £ 20.000.0.0 e agora recommenda-se que se divida a somma de £ 30.000.0.0. ou 12 por acção, no dia 9 de junho proximo, prefazendo o dividendo deste anno 20 por acção ou 10 % do capital realisado, livre do imposto.

Depois de prover para o dividendo por conta já pago, e para o pagamento do dividendo que agora se recommenda, ficará um saldo de £ 2.461.8.9 ao credito da conta de ganhos e perdas, o qual recommenda a direcção que passe para conta nova.

A somma de £ 30.740.14.10. ao credito da conta depreciação de capital, excede £ 27.037.0.9. da actual depreciação ao cambio de 26 3/4, taxa corrente do cambio no Rio de Janeiro em 27 de fevereiro proximo passado.

O fundo de reserva monta a £ 725,00 0.0.

Os directores que, segundo as disposições dos estatutos, deixam o seu cargo nesta occasião, são os Srs. David Howden & Thomas Sellar, os quaes como socios elegiveis offerecem se para reeleição.

A assembléa terá de nomear fiscaes para os doze mezes que se seguem.

13. St. Helens Place, E. C.

10 de maio de 1875.

George J. Brocking, presidente,

ENGLISH BANK OF RIO DE JANEIRO, LIMITED.

Activo e passivo, em 27 de fevereiro de 1875.

Activo.	£ s d	£ s d
Dinheiro nos banqueiros em caixa		143.165.7.2
Letras a receber em carteira e depositadas com os banqueiros da companhia	1.401.368.14.11	
Outras dividas activas saldos devedores	591.356.2.1	1.992.724.14.0
		£ 2.135.890.1.2

Passivo.

Capital: Autorisado em 50,000 acções de £ 20 cada uma, com faculdade de ser augmentado	£ 1.000.000.0.0	
Realisado £ 10 por acção		500.000.0.0
Dividas passivas: Quantias que se deve por contas correntes e deposito	267.077.0.10	
Letras a pagar outras dividas passivas e saldos credores	1.230.748.5.0	1.497.825.5.10
Depreciação do capital conforme o balanço de 28 de fevereiro de 1874	40.740.14.10	
Menos a quantia transferida á conta de ganhos e perdas conforme o balanço que segue	10.000.0.0	30.740.14.10
Fundo de reserva		72.500.0.0
Rebate de juros nas letras e saques		2.360.11.9
Ganhos e perdas, conforme a conta junta		32.463.8.9
		£ 2.135.890.1.2
Responsabilidade sobre letras negociadas	£ 70.996.10.2	

Conta de ganhos e perdas no anno findo em 27 de fevereiro de 1875.

Deve	
Dividendo de 12 s. por acção, declarado pela assembléa geral ordinaria em 27 de maio de 1874	30,000..0..0
Saldo levado abaixo	9,292..3..1
	£ 39,292..3..1
Haver	
Saldo em 28 de fevereiro de 1874	39,292..3..1
	£ 39,292..3..1
Deve	
Despezas geraes na séde e nas succursaes do Rio de Janeiro, Pernambuco e Santos, incluindo a remuneração dos directores	29,661..0..4
Dividendo pago por conta no semestre findo em 31 de agosto de 1874	20,000..0..0
Rebate de juros nas lettras e saques a vencer	2,360..11..9
Saldo levado abaixo	32,463..8..9
	£ 84,485..0..10
Haver	
Saldo como acima	9,292..3..1
Lucros totaes em Londres, Rio Janeiro, Pernambuco e Santos depois de deduzidos os juros nos depositos, dividas más, etc.	65,193..17..9
Quantia transferida da conta de depreciação de capital	10,000..0..0
	£ 84,485..0..10
Saldo como acima	32,463..8..9

Examinamos os balanços remettidos pelas diversas succursaes, cuja exactidão é certificada pelos respectivos fiscaes, e bem assim os livros e contas da séde em Londres, e achamos o balanço acima e a conta de ganhos e perdas, correctamente feitos de conformidade com elles. Os lucros das succursaes no anno findo foram calculados pelos cambios correntes na data em que as contas se fecharam. O capital empregado nas succursaes figura nas contas correntes 27 d. ao par do cambio, como d'antes, e a somma a credito da conta de depreciação de capital excede mais de £ 27000 a quantia sufficiente para fazer face á depreciação pelo cambio corrente na data em que se fecharam estas contas.

Os fiscaes, — *John Young*
Charles Henry Noble.
Morgan Yeatman

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O presidente da companhia Ferro Carril de Pernambuco ao publico.

Acompanhando o Exm. Sr. deputado Dr. F. de Figueirôa Faria, em sua declaração de hoje, quanto ao artigo, sob a epigraphe—Patota a granel—, que sahio a lume no *Diario de Pernambuco*; por minha vez declaro, que não sou o autor de tal artigo, nem para elle prestei o meu concurso, directa ou indirectamente. Nem de outro modo podia proceder pois a energica e pertinaz opposição, que á innovação do contrato da companhia Ferro Carril, tem feito o Exm. Sr. deputado Dr. Nascimento Portella não deve por mim ser attribuida, senão ao influxo de convicções sinceras, embora menos fundadas, como terei occasião de demonstrar em um ou mais artigos ulteriores.

Desde já, porém, protesto e protestarei sempre energicamente contra a arguição de ser o voto hostil de S. Exc. uma explosão para com a companhia de *despeito por mallogro de esperanças torpissimas*, como alias se poderia depreheuder das palavras do artigo supra-alludido: contra tal interpretação reclamo por amor de minha propria dignidade e da do Exm. Sr. Dr. Portella, cuja honradez e integridade de caracter sou o primeiro a reconhecer e acatar, embora a profunda divergencia, que nos separa na questão—Ferro Carril.

Recife 28 de maio de 1875.

Honorio Augusto Ribeiro.

Domingo da Santissima Trindade.

Sou um mão crente; e com difficuldade posso digerir alguns *maranhões*, que os meus santos pais, em sua piedosa simplicidade, quizeram que eu, em criança, engolisse

Ficaram-me, porém, certos habitos, de que ainda me não pude desviar, apezar de maduro já, e de ter minhas fumaças de *pensador livre*, posto que não tenho a honra de pertencer a nenhuma sociedade ou loja, dessas que ahi denominam — *dos pedreiros livres*.

Um dos taes habitos é —ouvir missa *resada*, todos os domingos e dias santificados.

Digo resada, porque ás cantadas eu só assisto *per accidens*, para ouvir a musica do *Gloria*, de que sou apaixonado, se ella é boa e ha vozes maviosas.

Fui, pois, á missa, domingo 23 do corrente, na capella do hospital Pedro II, onde este augusto sacrificio é celebrado por sacerdote, que presumo crer no mysterio sacrosanto do christianismo.

Ahi entre outras familias distinctas, se achava tambem a Exma. directora do collegio da SANTISSIMA TRINDADE com suas alumnas; em frente das quaes estavam nove, perfeitamente uniformisadas, para receberem a primeira communhão.

Era um espectaculo magnifico observar nove meninas, entre dez e treze annos, com seus compridos e transparentes véos, suas touquinhas alvas como a neve, candidos vestidos, luvas de pelica alvissima, ajoelhadas, sustentando cada qual uma vela accesa, e prestando a maior attenção ao incruento sacrificio.

Approximava se o acto da consummação; o silencio era profundo; quando dentre as nove crianças rompeu uma voz infantil, argentina e muito intelligivel o *acto de contricção*.

E foi-o recitando com toda a clareza, e quando chegava ao ponto: .... *Peza-me, meu Deus, de todo o meu coração, de vos haver offendido....*

Batia o sacerdote no peito:

Domine, non sum dignus, ut intres sub tectum meum....!

A voz doce e angelical da creaturinha innocente, cruzava se com a grave e cadente do ministro de Deus....!

Foi sublime este momento!!!

Commoveu-me profundamente; senti como que uma especie de electricidade percorrer-me todos os nervos, e por pouco que conheci as palpebras humedecidas.

Vi lagrimas borbulharem em alguns olhos.

O catholicismo, mais do que nenhuma das dissidencias christãs, tem em suas ceremonias momentos de gozo e ternura, que enchem o espirito da mais suave e angelica compuncção.

Se o principe de Bismark, homem de grande coração e sciencia, e que deve saber latim como bom e sabio allemão, pondo de parte a fria biblia de Calvino, ouvisse em um templo catholico o:

Stabat mater dolorosa
juxta crucem, lacrimosa....

musica de Rossini, orchestra escolhida a capricho; estou certo que nesse dia ficariam tranquillos os catholicos da Allemanha, e cessaria por uma vez o odio rancoroso, que tanto os faz soffrer em suas consciencias.

O acto da primeira communhão das crianças, que entre nós passa como que desapercebido, é para os catholicos francezes uma grande festa na familia.

A Exma. directora do collegio da SANTISSIMA TRINDADE, celebrando o dia da padroeira do seu estabelecimento, não se esquece de tornar essa ceremonia augusta, a parte principal da festa desse dia.

O credito de que já dispõe o collegio da SANTISSIMA TRINDADE pelo progresso litterario de suas alumnas, mais se consolida pela instrucção religiosa que, sem exagerações, ellas adquirem.

Informam-me que os pais e mãis de familia que ahi conservam os seus caros penhores, estão satisfeitissimos pelo progresso moral e intellectual, que em pouco tempo se desenvolve nas crianças

O augmento triplicado de pensionistas, sobre o do passado anno, bem o demonstra.

Parece que já entre nós vai sendo abolido o velho preconceito, de só prestarem para instructoras de nossas filhas, senhoras estrangeiras.

Segundo informações de pessoas competentes, só aquellas que se tenham creado na França, Inglaterra ou Italia, e que tenham frequentado com aproveitamento os melhores collegios dessas nações, poderão competir, mas não exceder, no estylo, grammatica e orthographia, o que nessas linguas fallam e escrevem as Exmas. DD. Philomena Jersey e suas duas irmãs, unicas professoras do collegio da SANTISSIMA TRINDADE.

Em desenho, musica e piano, entram no numero das que melhor possam, nesta cidade, executar estas artes liberaes; não olvidando as prendas de agulha, nas quaes desempenham o que de mais soberbo se faz neste genero.

E' justamente a estes titulos eminentes e especiaes, que deve o collegio da SANTISSIMA TRINDADE o augmento de credito e de alumnas, na quadra angustiosa que atravessamos.

As emoções que senti domingo, 23, na capella do hospital Pedro II, presenciando a primeira communhão de nove meninas pernambucanas, despertaram-me o desejo de entregal-as á imprensa.

E aproveito o ensejo para do alto desta universal tribuna, da qual sou acerrimo partidario, render um voto de louvor ás dignas filhas de S. Vicente de Paula, e ao seu director espiritual o Rvm. A. Vuillemin.

A este, pelo perfeito desempenho no cumprimento de seus deveres, e de sua santa missão; aquellas, pela ordem, asseio e belleza em que conservam a sua pequenina capella.

Ipse.

Negocios de Jaboatão.

Hoje li no *Diario de Pernambuco*, com bastante admiração, um communicado assignado pelo Sr. Miguel Germano dos Santos Pereira Bastos, no qual diz que, por occasião da prisão de Carlos Borromeu e Melquiades das Chagas a população de Jaboatão levantou-se contra o commissario de policia, e que a não ser elle Miguel, teria havido um grande conflicto com o mesmo commissario. E' preciso não conhecer a população de Jaboatão para acreditar-se em semelhante historia que pela prisão de homens immoraes e vagabundos se pronunciassem os habitantes da forma e maneira porque diz o Sr. Miguel em seu communicado. Admira ainda mais que sendo o Sr. Miguel o autor de todo occorrido que chegou a ponto de assumir illegalmente o exercicio de subdelegado, quer agora apparecer como *apasiguador do povo agitado com elle affirma* querendo tirar de si a responsabilidade do pouco que decorreu para se prestar a coadjuvar a soltura de homens estranhos á freguezia e perturbadores do socego dos habitantes moralisados e inculcando se mais de chefe daquella localidade aonde é bem conhecido e que bem poucas sympathias goza. Sabendo do facto que se deu pela prisão daquelles dous individuos e bem informado de tudo quanto se passou, não approvei o procedimento do Sr. Miguel, porque se lá estivesse nesta occasião, estou certo que o Sr. Miguel não se prestaria a fazer o papel que fez. Dirigi-me, pois, áquelle lugar quando alli cheguei a primeira casa em que entrei foi a do Sr. Felix Lauthier, ainda encontrei o Sr. Miguel com os que planejaram a soltura dos presos, os quaes não passavam de 5 ou 6 pessoas.

Nesta occasião desapprovei semelhante desatino praticado pelo Sr. Miguel e seus novos amigos e que tudo desappareceu immediatamente, ficando apenas intrigas proprias de pessoas que querem aproveitar o fraco do Sr. Miguel.

Eu não desejava levar este negocio á imprensa, por não valer apena, mas sou forçado por assim querer o Sr. Miguel; que se melhor fosse aconselhado não viria á imprensa faltando á verdade, offendendo assim os briosos habitantes de Jaboatão emprestando-lhes os nomes de anarchistas.

Recife, 28 de maio de 1875.

José Francisco do Rego Barros.

Exposição provincial de Pernambuco.

A commissão central de exposição, attendendo a que pelas copiosas chuvas tem sido retardada a remessa de productos, e que por isso não ha cópia sufficiente delles para ser aberta a exposição no dia 30 do corrente, que fôra designado para a inauguração solemne, declara que propoz á presidencia da provincia e foi por esta determinado que seja transferida para o dia 13 de junho proximo a inauguração da mesma exposição; pelo que aproveita a mesma commissão a occasião para pedir ás commissões parochiaes bem como ás pessoas que pretenderem concorrer á exposição que se dignem de fazer quanto antes entrega dos productos, de modo a poderem estes ser devidamente arrumados.

Recife, 26 de maio de 1875.

O presidente,
Dr. *Manoel do N. Machado Portella.*
O secretario,
Felippe de Figueirôa Faria.

Pede-se ao *noticiador* do *Diario de Pernambuco*, de 26 do corrente, em que chamou a attenção do —Tribunal do Commercio—, sobre o processo contra o corrector da praça de Maceió, o Sr. Justino Esteves Alves, que tenha a bondade de publicar a informação prestada pelo integro juiz de direito d'aquella cidade, na petição de *habeas-corpus*, do Sr. João Teixeira Machado, a que se referio no seu artigo; porque por esta forma ficará mais patente a innocencia, a probidade e lisura do mesmo Sr. Machado.

A Canôa.

Nós abaixo assignados, tendo lido no *Diario* de hontem uma declaração do Sr. Eustaquio Antonio Gomes de que não é devedor de quantia alguma ao Illm. Sr. Dr. Tristão Henriques Costa, e que jamais o foi: não podemos deixar de contestar esta ultima parte; por quanto por vezes ouvimos do proprio Sr. Eustaquio, dizer nos que havia tomado dinheiro emprestado ao seu compadre e protector Dr. Tristão, não vimos com isto asseverar que seja ou não o Sr. Eustaquio devedor ao Sr. Dr. Tristão, mesmo porque tal cousa não ouvimos dizer o Sr. Dr. Tristão, a quem reputamos, pelo seu caracter probo e sizudo, incapaz de mentir; o que, porém, asseveramos e juramos se preciso fôr, é que o Sr. Eustaquio por vezes nos disse haver tomado dinheiros emprestados ao seu compadre Dr. Tristão.

Recife, 28 de maio de 1875.

Francisco de Paula Rodrigues de Almeida.
Antonio Lopes de Carvalho.
Miguel Pereira de Miranda.

Na segunda feira 31 do corrente, ás 10 horas do dia, terá lugar, na igreja de Nossa Senhora da Graça, da Capunga, a festividade do Mez Mariano. Cantará a missa o Rvm. Ladislão, vigario da mesma freguezia, sendo orador o pregador da capella imperial Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves, terminando o acto do encerramento ás 7 horas da noite, com uma ladainha.

SANTISSIMA TRINDADE

Collegio francez para meninas

DIRECTORA

D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey

Ensina-se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano, alem da lingua nacional e doutrina christã.

Geographia, historia, mythologia, desenho, canto, musica, piano e dança, e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.

Todos os estudos são professados no estabelecimento unicamente pela directoria e suas irmãs.

20—Rua dos Coelhos—20

N. 328.— Os poetas em todas as idades dedicaram elegantes estrophes —A' Gloria da Mulher— seus lindos e formosos cabellos. A calvice era tida como uma grande nodoa nos tempos antigos; e com muito maior razão o deverá ser nestes tempos modernos, quando o meio de a evitar, acha-se, por assim dizer, quasi ao alcance de todos; portanto, não é demasiado dizer que o uso frequente do fragrante vigorador vegetal o—Tonico Oriental—; conserva o cabello em pleno vigor durante a vida, restitue-o e o faz regenerar, quando por motivos de enfermidade ou desleixo principia a seccar se e a cahir, e lhe dá, estando secco ou aspero, um grão de brilho e flexibilidade que nenhuma outra preparação é capaz de produzir ou imitar.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de maio de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 27 d., e do banco 26 3/4 e 26 7/8 d. por 1$000.

Dito sobre dito — a 3 d/v. 26 1/2 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Hamburgo — a 3 d/v. 444 rs. por R. M., do banco.

Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 358 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito — a 3 d/v. 362 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa — a 90 d/v. 101 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Lisboa e Porto — a 3 d/v. 103 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v. ao par, em 26 do corrente.

Desconto de letras — 8, 10 e 12 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26	623:108$280
Idem do dia 28	30:464$257
	653:572$537

Descarregam hoje 29 de maio de 1875

Vapor inglez — *Fire Queen* — (esperado) varios generos para alfandega.

Barca franceza — *Dux Marie* — varios generos para alfandega.

Lugar portuguez — *Julio* — lagedo para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar inglez — *Isabella Wilson* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Lugar americano — *Belle Crowell* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar

Patacho inglez — *Silas Alward* — kerosene para o trapiche Conceição, para despachar, e para deposito no trapiche Vieira.

Brigue hespanhol — *Isabel* — alfafa já despachada para o 1º ponto.

Barca nacional — *S. José* — varios generos para alfandega.

Importação.

Vapor inglez *Neva*, entrado dos portos da Europa em 26 do corrente e consignado a Adamson Howie & C. manifestou:

Amostras 26 volumes a diversos.

Chapéos de sol 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira. Chá 12 caixas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Calçado 3 caixas a ordem, 1 a Vaz & Leal. Camisas 3 caixas a Luiz Antonio Siqueira. Chocolate 3 caixas á ordem. Conservas 1 caixa a H. Gray. Chapéos 4 caixas a Joaquim Monteiro da Cruz, 1 a João da Rocha e Silva, 16 a ordem, 2 a Silva & C. Cerveja 30 caixas a H. Nuesch.

Drogas e medicamentos 2 caixas a Barthelomeu & C.

Esteiras 1 fardo á ordem.

Fumo 1 caixa aos consignatarios. Ferragens 2 volumes á Recife Drainage Company.

Jornaes de modas 1 caixa a De Lailhacar & C. Ditos, fumo e cigarros 2 caixas aos mesmos. Livros 1 caixa aos mesmos, 1 a Walfred & Souza, 1 aos consignatarios, 1 a Keller & C., 1 a Silva Cardoso & Pessoa, 1 ao gerente da companhia do telegrapho brasileiro submarino limitada, a agencia Havas Reuter, 1 a A. Broas. Ditos e objectos para photographia 2 caixas a Silva Cardôso & Pessoa.

Modas 1 caixa a Antonio C. de Vasconcellos, 1 a Guimarães Ribeiro & C., 2 a Penna Junior & C. Machinas para limpar facas 1 caixa á ordem. Mercadorias diversas 3 caixas á ordem, 1 a Mendes Azevedo & C., 2 a Gargel do Amaral & C. Manteiga 50 barris a Cardôso & Martins.

Objectos de prata electrica 2 caixas á ordem. Ditos de escriptorio 1 caixa a agencia Havas Reuter, 1 ao gerente da New London and Brasilian Bank Limited, 2 ao Inglesh Bank of Rio de Janeiro Limited. Oleo 1 caixa a H. J. Haynes.

Perfumaria 2 caixas a ordem, 1 a Mendes Azevedo & C. Presuntos 1 caixa a José Marcelino da Rosa & Filhos. Papel 7 fardos a J. Manta, 2 caixas a Mendes Azevedo & C., 1 a Henry Forster & C.

Queijos 32 caixas a Johnston Pater & C., 21 a Antonio Francisco Corga, 25 a J. R. de Carvalho, 35 á ordem, 14 a Eduardo Moreira & C., 8 a J. J. Alves & C., 31 a Joaquim F. de Carvalho & C., 20 a J. Manta & C., 10 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 25 a Cruz & Castro, 20 a Moreira, Pereira & C., 25 a Fernandes da Costa & C., 11 a Beltrão & Filho, 35 a Cardôso & Martins, 30 a José Marcelino da Rosa & Filhos, 135 a Antonio Ferreia de Carvalho.

Roupa 1 caixa á ordem.

Semente 1 caixa a Gill.

Tecidos 2 caixas a Keller & C., 66 a Cramer Frey & C., 20 a Monhard Mettler & C., 5 a Joaquim Monteiro da Cruz, 54 a ordem, 3 a Mills Latham & C., 1 a Luiz Antonio Siqueira, 31 a Alcoforado, Vieira & C., 5 a B. Thompson & C., 2 a Fernandes Carvalho & C., 3 a Gonçalves Irmão & C., 5 a Olinto Jardim & C., 6 a Mendes Azevedo & C., 3 a H. Ledebour & C.

Vinho 5 caixas a Weiglim.

Vapor inglez *Fire Queen*, entrado de Liverpool e Lisboa em 27 do corrente e consignado a Mills Latham & C., manifestou:

Carga de Lisboa.

Alpiste 17 barricas a Silva Guimarães & C., 10 a Ferraz & Pereira, 10 a J. R. de Faria, 10 a Justo José Gomes Teixeira, 10 a Antonio Annes Jacome. Arroz 25 saccos a Joaquim de Souza Lima.

Batatas 365 meias caixas a E. R. Rabello & C., 100 a Oliveira Filhos & C., 40 a Manoel Thomaz da Costa, 50 a Joaquim José Leitão & C., 200 a Beltrão & Filho, 50 a J. Tasso, 100 a José Correia Braga, 100 a Francisco José da Silva Guimarães, 100 a Cardôso & Martins, 30 a Ferreira da Rocha & Pinto, 50 a Joaquim de Souza Lima & C., 50 a Silva Guimarães & C., 50 a ordem, 25 a Justo José Gomes Teixeira, 50 a Moreira & Aunes, 15 a J. Rodrigues de Faria. Bagas de sabugueiro 1 barril a R. José Gomes da Luz. Bordados 1 pacote a F. Pacheco da Silva.

Conservas 52 caixas a Pereira Vianna & C., 3 a Ferraz & Pereira. Cebolas 29 caixas a Manoel Thomaz da Costa, 20 a Joaquim José Leitão & C., 25 a Franco da Cunha & C., 25 a Ferraz & Pereira, 25 a José C. Braga, 50 a Francisco José da S. Guimarães, 25 a Cardôso & Martins, 25 a Ferreira da Rocha & Pinto, 25 a Joaquim de Souza Lima, 25 a J. Rodrigues de Faria, 25 a Silva Guimarães & C., 25 a ordem, 25 a Justo José Gomes Teixeira, 5 a Franco da Cunha & C.

Cevada 10 barricas a Ferraz & Pereira. Cominhos 6 saccos aos mesmos. Cera em grume 8 barricas a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Chouriças 22 caixas a E. R. Rabello & C., 6 a José C. Braga, 10 barris a Silva Guimarães & C. Chá 4 caixas a Joaquim de Souza Lima & C. Chapéos 1 caixa a Pereira Carneiro, Maia & C. Chinellos 1 caixa a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Guimarães Fonceca & C., 1 a Manoel Nunes da Fonceca & C., 2 a Soares Denim & C., 1 a Manoel Francisco Peças & C., 1 a Pereira, Carneiro, Maia & C., 1 a Porto & Bastos.

Drogas 2 volumes a Augusto Caors, 1 a Ferreira Maia & C.

Flores medicinaes 4 fardos a E. R. Rabello. Feijão 33 saccos a Antonio Francisco Corga, 8 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores. Fructas em conservas 6 caixas a Clemente José de Mendonça.

Impressos 1 caixa a José N. de Souza, 1 a José Rockwell Smith.

Luvas de pellica 1 caixa a Cordeiro Simões & C. Livros 1 a Walfredo & Souza, 1 a Silva Cardoso & Pessoa, 2 a José N. de Souza.

Marmelada 11 caixas a C. José de Mendonça. Massa de tomate 5 caixas a Antonio Annes Jacome.

Papel 1 caixa a Moreira Halliday & C.

Sapatos 1 caixa aos mesmos. Ditos de trança 3 caixas a Pereira Simões & C.

Vinho tinto 14 pipas e 30 barris de quinto a Silva Guimarães & C., 32 e 65 a Oliveira, Filhos & C. 5 e 25 a Beltrão & Filhos, 5 barris de quinto e 42 caixas a Thomaz d'Aquino Fonseca & Successores, 15 barris de decimo a Faria & Gomes.

Barca nacional *S. José*, entrada do Porto na mesma data e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Arcos de pão 150 rodas aos consignatarios: Apparelho bordado para cama e 6 toalhas a Francisco José dos Passos. Archotes 30 fardos a J. Tasso. Azeite 39 caixas aos mesmos, 4 a Justo José Gomes Teixeira, 5 a Francisco Guedes d'Araujo. Azeitonas 10 caixas aos mesmos, 2 a Braga Gomes & C. Alhos 150 canastras a Francisco L. d'Almeida, 600 a Braga Gomes, 204 a Silva Guimarães & C., 171 a Beltrão & Filho, 150 a J. dos Santos Andrade, 56 a José R. Mendes. Azulejos 80 caixas a Bernardo Duarte Campos. Bagas de sabugueiro 1 barril a José Fernandes & C. Brides 2 caixas a Braga Gomes & C., 1 a Moreira Halliday & C.

Arretilhas 1 caixa a Parente Vianna & C. Chinellos 2 caixas a Braga Gomes & C. Cabos de vime com palitos, 100 a Francisco Guedes d'Araujo. Capachos 3 fardos a J. A. Maia e Silva. Carne de porco 2 barris a Velente & Carvalho, 1 caixa a Thomaz S. de Mello. Chumbo 52 cunhetes a Joaquim Monteiro da Cruz.

Elleia 6 pacotes a Rodrigues Irmãos & Guimarães.

Fechadura 5 caixas a Moreira, Halliday & C. Ferragens 8 caixas a E. R. Rabello & C., 3 a ordem, 8 a Silva Guimarães & C., 5 a Silva & Alves, 19 a Parente Vianna & C., 1 a Soares Diniz & C., 4 a Manoel José d'Oliveira Azevedo, 3 a Joaquim Monteiro da Cruz, 4 a Ferreira Guimarães & C.

Folha de louro 32 fardos a José Guedes Valente, 10 a Francisco Guedes d'Araujo, 27 a Silva Guimarães & C.

Linha 3 caixas a Domingos Bastos & Filho, 1 a Mano 1 Joaquim Ribeiro & C.

Mindezas 1 caixa a J. de Maia e Silva. Massas 6 saccos a J. Pereira Montinho.

Obras de vime 23 volumes a J. José Gomes Teixeira.

Nozes 2 barricas a Francisco Guedes d'Araujo.

Pedras de marmore 10 caixas a Poças & C. Pentes de chifre, 1 caixa a Manoel F. Ribeiro & C., 1 a Moreira, Halliday & C. Pomada 60 cunhetes a Beltrão & Filho, 30 a Domingos T. Bastos & Filho. Pilulas de familia 1 caixa a Francisco Luiz d'Almeida. Presuntos 5 barris ao mesmo, 2 a José Joaquim Alves & C., 10 a Francisco Guedes d'Araujo. Paos para vassouras 50 atilhos ao mesmo. Palitos 1 volume a Justo José Gomes Teixeira, 2 a Silva Guimarães & C. Pimentos 2 fardos a Parente Vianna & C. Palhetões 1 caixa a Domingos T. Bastos & Filho, 1 a José T. Leite Bastos. Pregos 48 barris a Samuel P. Johnston & C., 6 a ordem, 22 a E. R. Rabello & C., 23 a Ferreira Guimarães & C., 20 a Silva Guimarães & C., 13 a Silva & Alves, 70 a Parente Vianna & C., 11 a Francisco José da Silva Guimarães, 11 a Manoel José da Oliveira Azevedo, 66 a Moreira Halliday & C., 29 a Francisco Guedes de Araujo, 30 aos consignatarios, 100 balaios a Poças & C.

Rolhas 10 fardos a Beltrão & Filho, 1 a Antonio F. Marques & C., 31 a Silva Guimarães & C., 5 a Francisco Guedes de Araujo. Retroz 1 caixa a Domingos T. Bastos & Filho, 1 a José T. Leite Bastos.

Sal 1,344 razas aos consignatarios. Salpicões 3 caixas a Justo José Gomes Teixeira, 1 a Antonio Ferreira da Costa, 1 a José Antonio de Andrade, 5 a Francisco L. de Almeida, 2 a Vitello & Carvalho, 10 a E. R. Rabello & C., 5 a J. Joaquim Alves & C. 6 a Francisco Guedes de Araujo, 1 a Manoel de Oliveira Maia. Santuarios 2 caixas a Rodrigues Irmãos & Guimarães. Sapatos de liga 1 caixa a Mendes Lobo & C., 1 a Soares Diniz & C., 1 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 3 a Gonçalves Irmão & C.

Tamancos de pao 1 caixa a Francisco José A. Braga, Torneiras de dito 1 caixa e 6 vidros para não azedar vinho a Antonio Ferreira da Costa.

Velas 2 caixas a Justo José Gomes Teixeira. Vinho 50 caixas a Cunha Irmãos & C., 300 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 400 a Pereira Vianna & C., 168 a Antonio Ferreira da Costa, 330 a E. R. Rabello & C., 8 a Moreira, Halliday & C., 189 a Joaquim Luiz Vieira, 312. 15 barris de quinto e 2 de 10 a Beltrão & Filho, 30 barris de quinto e 10 de decimo a João José R. Mendes, 10. 5. e 30 caixas a Francisco G. de Araujo, 5 barris de quinto a Francisco R. de Araujo, 1 a José da S. Loyo & Sobrinho, 70 barris de decimo a S. J. R. Gomes, 20 a Poças & C., 4 a João R. de Faria, 1 a Manoel de Carvalho Moura, 100 caixas e 20 barris de quinto a Silva Guimarães & C., 30 caixas á ordem.

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Pereira Vianna & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Cigarros 10 caixas a ordem, 15 barricas a J. J. Fernandes & Irmão, 1 caixa a Thomaz da Rocha & C.

Fumo 82 latas a Thomaz d'Aquino Fonceca & Successores, 24 a Silva Guimarães & C., 22 a Leitão & Filho, 1 caixa a Bourgard & C., 150 pacotes a José Antonio Pereira.

Livros 1 caixa ao inspector da alfandega.

Rapé 6 caixas aos consignatarios.

Carga da Bahia.

Charutos 3 caixas a Pereira Simões & C., 3 a Domingos da C. Ferreira. Chapéos de sol 2 caixas a ordem.

Fumo em folha, 3 fardos a Joaquim B. dos Reis. Instrumentos 1 caixa a Harismendy & Labille. Panno de algodão 200 fardos a Pereira Carneiro, Maia & C., 5 a Antonio Baptista Nogueira.

Vapor nacional *Pirapama*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á companhia de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 20 saccas a F. A. S. M. de Mello & C., 14 a Julio C. Paes Barreto, 157 a Perdigão, Oliveira & C., 92 a Luiz Antonio de Siqueira, 52 a Sá Leitão Irmãos & C., 50 a Antonio Maria da Silva.

Carne 4 garajáos a Moraes & Irmão, 4 a Cunha Irmãos & C., 3 a Antonio Maria da Silva. Couros salgados 38 a Manoel Marques Pinto. Cera de carnaúba 5 barricas a Sá Leitão Irmãos. Courinhos 14 molhos a Luiz Antonio de Siqueira. Café 10 saccos a José F. dos Santos Bastos, 10 a Luiz Rocha.

Gomma de mandioca 9 saccos a Gonçalves Irmão.

Queijos 1 caixa a Cunha Irmãos & C.

Sola 1.883 meios a Gomes de Mattos Irmãos, 600 a J. J. Fernandes & Irmãos, 500 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 15 a Sá Leitão Irmãos.

Lugre americano *Belle Crowell*, entrado de New York na mesma data e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Agua de Florida 200 caixas a Bourgard & C., 300 aos consignatarios, 75 a J. Manta & C., 50 a Francisco Manoel da Silva & C., 12 a Barthelomeu & C. Almanaks e annuncios 8 caixas aos consignatarios. Agua-raz 5 caixas a Pedro Maurer & C.

Breu 15 barricas á ordem. Banha 80 barris a Eduardo Moreira & C.

Kerozene 300 caixas a Mills Latham & C., 500 a José A. de Oliveira Lima, 200 a Antonio José Gomes, 500 a Eduardo Moreira & C., 1,000 a Fernandes da Costa & C., 200 a Ferreira da Rocha & Pinto, 200 a Joaquim José Leitão & C., 500 a Lebre & Reis.

Livros 1 caixa á ordem.

Medicamentos 13 caixas a P. Maurer.

Tecidos 4 caixas a Monhard, Metler & C. Taboas de pinho 1,471 com 91,688 pés á ordem.

Vermifugas 10 caixas a Bartholomeu & C.

Lugre inglez *Izabella Wilson*, entrado de New York em 28 do corrente e consignado a Jorge Tasso manifestou:

Agua florida 50 caixas a Domingos T. Bastos & Filho, 50 a Luiz Antonio de Siqueira, 20 a Manoel Marques Pinto.

Banha 100 barris a Cardoso & Martins, 150 a J. S. Carneiro da Cunha, 50 a Moreira, Pereira & C., 50 aos consignatarios. Bolachinhas 50 barriquinhas aos mesmos.

Conservas 2 caixas a Beltrão & Filhos.

Esteiras 6 rolos a Domingos T. Bastos & Filho, 2 a João Quirino de Aguilar & C.

Farinha de trigo 400 barricas aos mesmos 950 a José Jacome Tasso. Ferragens 19 caixas aos mesmos.

Kerozene 300 caixas a Manoel da S. Faria & C., 300 a Beltrão & Filho, 300 a Moreira, Pereira & C., 356 á ordem, 150 a João S. C. da Cunha, 150 aos consignatarios.

Mercadorias diversas 3 caixas a Antonio D. Carneiro Vianna. Machinas de costura 7 caixas aos mesmos.

Tonico 1 caixa ao mesmo, 2 a Domingos T. Bastos & Filho. Tecidos 40 caixas a Luiz Antonio de Siqueira.

Vermifugos 1 caixa a Manoel da Silva Faria & C.

* Sumaca hespanhola *Lyra de Saffo*, entrada de Montevidéo na mesma data e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou :

Couros seccos 15.

Xarque 130,926 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 26 DE MAIO DE 1875.

Para os portos do exterior

— Na galera portugueza *India*, para Liverpool, carregaram : Gonçalves Irmão & C. 50 saccas com 3,334 1/2 kilos de algodão ; W. H. Wiatt & C. 850 ditas com 25,204 ditos de dito ; J. R. A. da Silva 513 ditas com 39,471 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Gratidão*, para Lisboa, carregou : L. J. Silva Guimarães 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 200 ditos com 15,000 ditos de dito mascavado ; F. da Cunha & C. 52 saccas com 3,900 ditos de algodão.

— No lugar portuguez *Mentor*, para Vianna do Castello, carregaram : Moreira Irmãos 25 saccos com 1,875 kilos de assucar branco e 25 ditos com 1,875 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Positivo*, carregaram : Amorim Irmão & C. 335 barricas com 32,071 kilos de assucar branco e 80 ditas com 9,260 1/2 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no navio portuguez *Pensamento*, carregou : J. F. Baltar 525 barricas com 36,367 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no vapor nacional *Guará*, carregaram : A. J. da Silva 7,000 cocos (fructa) ; A. C. M. M. Pimentel 3,000 ditos idem : para Victoria, J. Licio & C. 25 saccos com 1,875 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 26 . . .	10:686$622
Idem do dia 28	576$077
	11:262$699

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 26	21,636
No dia 28	
Primeira porta	94
Segunda porta	
Terceira porta	844
Trapiche Conceição . . .	
	22,774

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 26	22
No dia 28	
	22

NAVIOS ATRACADOS

No dia 28	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 26 . . .	29:930$217
Idem do dia 28	1:393$356
	31:323$573

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 26 . .	52:771$110
Idem do dia 28	2:132$542
	54:903$652

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 25	5:433$046	
Idem do dia 26	130$885	
		5:563$931
Bacalhao, etc.		
Rendimento de 1 a 25	2:660$023	
Idem do dia 26	$	
		2:660$023
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 25	5:469$340	
Idem do dia 26	341$924	
		5:811$264
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 25	6:139$394	
Idem do dia 26	1:190$300	
		7:329$694
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 25	3:666$493	
Idem do dia 26	$	
		3:666$493
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 25	867$844	
Idem do dia 26	$	
		867$844
		23:799$249

Thesouro provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 27.

New-York—47 dias, lugar americano *Belle Crowel*, de 238 toneladas, capitão J. Megathlen, equipagem 5, carga differentes generos ; a Henry Forster & C.

Liverpool por Lisboa—12 dias, vapor inglez *Fire Queen*, de 700 toneladas, commandante Corbisbley, equipagem 24, carga fazendas e outros generos ; a Mills Latham & C.

Navio sahido no dia 27.

Aracaju — Lugar allemão *Hans*, capitão H. W Struver, em lastro de areia.

Navios entrados no dia 28

Glasgow e portos intermedios—24 dias, vapor brasileiro *Espirito-Santo*, de 1,750 toneladas, commandante 1º tenente Carlos Augusto Gomes, equipagem 58, em lastro ; a Pereira Vianna & C.

New-York—37 dias, lugar inglez *Isabella Wilson*, de 170 toneladas, capitão James Wilson, equipagem 8, carga differentes generos ; a Jorge Tasso.

Montevidéo — 28 dias, sumaca hespanhola *Lyra Saffo*, de 142 toneladas, capitão Salvador Armone, equipagem 11, carga 130,926 kilos de carne ; a Baltar Oliveira & C.

Maceió—24 horas, vapor inglez *Crysolite*, de 477 toneladas, commandante G. Mathen, equipagem 24, carga assucar e algodão ; a Saunders Brothers & C. Veio receber ordens e segue para Liverpool.

Aracaty—22 dias, hiate brasileiro *Deus te Guie*, de 150 toneladas, capitão M. F. Jalles, equipagem 8, em lastro ; a Bartholomeu Lourenço.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do norte—Vapor brasileiro *Pará*, commandante Boaventura Pamplona ; carga differentes generos.

EDITAES.

— O procurador fiscal do thesouro provincial de Pernambuco declara aos devedores do imposto de 60 rs. por litro de aguardente consumida na cidade do Recife, constante da relação abaixo transcripta, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias, a contar da publicação d'este, na conformidade da lei n. 891 art. 53, para solicitarem da secção do contencioso, as respectivas guias afim de recolherem seus debitos relativos ao exercicio de 1873 a 1874, certos de que não o fazendo d'entro do referido prazo, se procederá á cobrança judicialmente.

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 21 de maio de 1875.

O procurador fiscal,
Miguel J. de Almeida Pernambuco Filho.

Relação dos devedores do imposto de 60 rs. por litro de aguardente consumida na cidade do Recife, no exercicio de 1873 a 1874.

A	
Bom Jesus n. 28.—André Barbosa Soares	76$589
S. Jorge n. 56. — Antonio dos Santos Mello	53$889
Dita n. 89.—Agostinho Ribeiro da Silva	53$889
Thomé de Souza n. 1.—Antonio Gomes da Costa Leite	14$044
Imperador n. 83 —Azevedo & Maia	71$672
Travessa das Cruzes n. 6.—Antonio José da Silva Pereira	71$672
Largo do Paraizo n. 30.—Antonio Joaquim de Sá & C.	47$153
Travessa do Arsenal n. 5.—Antonio José Vieira	47$153
Coronel Suassuna n. 295.—Idem	80$834
Marquez de Herval n. 146.—O mesmo	53$889
Largo da Ribeira n. 2.—O mesmo	40$417
Travessa do Peixoto n. 30.—O mesmo	40$417
Marcilio Dias n. 72.—Antonio Carneiro Leite	60$625
Dita n. 141.—Antonio José Pereira da Costa	101$043
Marquez do Herval n. 96.—Abel da Rocha Pereira	67$362
Vidal de Negreiros n. 4.—Antonio Pinto Lapa	53$889
Dita n. 93.—Anna Maria da Conceição	97$362
Dique n. 1 A.—Antonio José de Castro	16$840
Domingos Theotonio n. 49. — Antonio Moreira do Reis	80$834
Imperial n. 158. — Antonio da Silva Netto	52$631
Dita n. 168.—André Carsino & C.	40$417
Dita n. 255 A.—Ambrosio da Silva Ribeiro	33$681
Dita n. 255. — Agostinho Antonio de Souza	13$472
S. João n. 83.—Antonio Pedrosa de Lima	67$362
Imperatriz n. 42.—Albeiros Oliveira & C.	161$724
União n. 32.—Antonio José de Braga	71$772
Dita n. 56.—O mesmo	67$362
Travessa do Principe n. 7 A.—Antonio José de Souza Carneiro	33$681
Visconde de Goyanna n. 97. — Antonio Gonçalves & C.	56$257
Lima n. 70.—Antonio Alves da Costa	47$153
Luiz do Rego n. 40. — Antonio Raposo de Albernaes Junior	28$628
Ladeira de Apipucos n. 55. — Antonio Joaquim Ferreira Pinto	35$835
Estrada para o Engenho n. 3.—Agostinho Dias Trabuco	35$835
Dita.—André Vital Alves	21$488
Estrada Nova. — Augusto Ferreira de Loureiro	17$917
Caxangá.—Antonio Felisardo de Amorim	26$877
Dita.—Antonio Cardoso	39$406
Estrada geral do Giquiá a Jaboatão.—Antonio da Motta e Souza	17$917
Dita.—Antonio Jovino Marques	8$958
Dita.—Antonio Augusto	40$710
Pateo de Jaboatão.—Antonio Francisco da Costa Figueirôa	17$910
Campo Grande. — Antonio Claudino de Lyra Cavalcante	4$478
Imberibeira.—Antonio Joaquim Pereira	8$958
B	
Visconde de Inhaúma n. 48.—Boaventura José Coelho	43$785
Dita n. 77.—Bellarmino Alves Arôcha	101$013
Coronel Suassuna n. 41.—Braga & Samarco	53$889
Dita n. 117.—Barbosa & Silva	129$935
Imperial n. 169.—Brasilino H. da Costa Cavalcante de Albuquerque	40$417
Motocolombó n. 59 C.—Bernardino José Gonçalves dos Santos	20$208
Pateo de Jaboatão.—Bernardo Gonçalves dos Santos	10$710
C	
Commercio n. 8.—Carrol & C.	53$889
Barão da Victoria n. 53.—Clemente Nunes Pacheco	71$672
Dita n. 61. Custodio José Pereira	53$869
Largo da Penha n. 2 A. — Costa & Irmão	26$274
Largo da Ribeira n. 11.—Campos & Pimentel	67$362
Imperial n. 94.—Custodio José de Olira	26$944
Attracção n. 3 A.—Costa & Araujo	33$681
S. Miguel n. 23.—Chagas & C.	13$972
Estrada Nova.—Candido Maximino de Oliveira	7$139
S. Lourenço.—Cosme José Guedes	5$321
Boa-Viagem.—Chrisanto Dario N. d'Almeida	28$628
D	
Largo do Rosario n. 23.—Delphino Lopes da Cruz	60$625
Estreita do Rosario n. 40.- Dionisio Dias Moreira Leite	71$672
Marquez do Herval n. 29.—Domingos Gomes Correia & C.	35$835
Forte n. 19.—Domingos Candido Xavier	20$208
E	
Commercio n. 24.—Eduardo Tupin	26$944
F	
Cadeia Nova n. 9.—Francisco José Guedes de Lacerda	90$938
Imperial n. 278.—Francisco de Paula Almeida Cruz	35$835
S. Gonçalo n. 27.—Francisco Antonio Teixeira de Farias	33$681
Hospital Pedro II n. 1.—Florinda Germana A. Amaral	10$104
Luiz do Rego n. 48.—Francelina Maria dos Santos	14$313
Ventura n. 1.—Francisco de Paula Lima	30$312
Estrada de Sant'Anna n. 1 C.—Francisco de Luna Freire dos Santos	14$280
Apipucos n. 42.—Francisco Marques da Silva Mendes	17$917
Travessa da Ladeira n. 1 B.—O mesmo	21$488
Estrada Nova.—Felippe Correia Gomes de Mello	5$321
S. Lourenço.—Francisco Duro	5$321
G	
Paulino Camara n. 44.—Guimarães & Braga	47$153
Pedro Affonso n. 1.—Guilherme José de Souza	67$362
Estrada do Giquiá a Jaboatão.—Guilhermina Francisca Conceição Tavares	5$321
Pateo de Jaboatão.—Galdina Joaquina Cavalcante	21$488
H	
Pateo do Chaco n. 17.—Hermenegildo Severiano Gonçalves	40$417
Vidal de Negreiros n. 32.—Henrique da Silva Moreira	80$834
Corredor de S. João.—Henrique Pereira da Silva	33$681
I	
Estrada para o Engenho.—Ildefonso dos Reis Gomes	21$488
Estrada de Jaboatão.—Iguacio Ferreira dos Santos	21$488
S. Lourenço. — Isidoro Antonio M. Forte	5$321
J	
Amorim n. 17.—Jeronymo de Carvalho Bastos & C.	23$576
Domingos José Martins n. 102.—Joaquim Gonçalves de Andrade	67$362
Restauração n. 7.—João Francisco de Souza	35$835
Guararapes n. 59.—Joaquim José da Silva Santos	69$456
Barão do Triumpho n. 65.—Joaquim José da Silva Azevedo	119$230
Duque de Caxias n. 4.—João de Almeida Rabello	71$672
Estreita do Rosario n. 18.—José Joaquim da Costa Maciel	29$636
Largo do Paraizo n. 20.—Joaquim Claudio Pereira	94$306
Santo Amaro n. 8.—José Ignacio d'Avila	80$834
Largo do Carmo n. 39.—Joaquim da Silva Costa	22$454
Visconde de Inhaúma n. 5.— João Martins d'Amorim	67$570
Santa Thereza n. 30.—José Martins dos Santos	47$153
Padre Nobrega n. 70.—José Marques de Oliveira	40$417
Vidal de Negreiros n. 137.—Joaquim Caetano da Motta	53$889
Dita n. 157.—João Francisco Borges	53$889
Largo da Ribeira n. 5.—João Gonçalves de Souza Bairão	67$362
Dita n. 21.—José Luiz Gonçalves Penna	53$889
Travessa de S. José n. 22.—José Joaquim Soares	53$880
Imperial n. 104.—João Cardoso Rabello	33$681
Dita n. 124.—João Adriano de Mello Dutra	53$889
Dita n. 184.—Joaquim de Sá Netto	40$417
Dita n. 43.—Joaquim Dornellas Carneiro & C.	26$944
Dita n. 53 B.—Joaquim José Dias Fernandes	26$944
Dita n. 133.—João Martins da Silva Vilella	20$208
Imperatriz n. 22.—João Antonio Ribeiro	20$208
Visconde de Pelotas n. 1.—José Raphael Batalha	60$625
Visconde de Albuquerque n. 68.—José Pereira Raposo	33$681
Ponte Velha n. 81.—Jacintho Fernandes da Silva	46$840
Pateo da Santa Cruz n. 12.—João Marques Fernandes	60$625
Coelhos n. 10.—José Paulino Lopes d'Almeida	53$754
Gervasio Pires n. 31.—Joaquim Alves Nunes	53$889
Principe n. 22.—Joaquim Ramos Machado	26$944
Afflictos.—João Francisco dos Santos	17$917
Crioulas n. 33.—José Pedro Borges	40$417
Pernambucanas n. 24.—Joaquim José Dias Pereira	40$417
Dita n. 38.—Joaquim Martins d'Almeida	35$835
Direita n. 18.—José Theotonio da Silva Borges	16$840
Dita n. 84.—João Francisco Regis Lobo	6$736
Largo da Matriz n. 23.—José Bernardino Alves	40$417
Motocolombó n. 24. — José da Silva Araujo & C.	47$153
S. Miguel n. 36. - José Ferreira Campos	33$681
Dita n. 148 A.—José Gomes da Silva	10$744
Dita n. 71 A.—Jovino Carneiro Cavalcante	20$208
Travessa de S. Miguel.—Joaquim Barbosa de Sousa	6$736
Quiabo.—Jorge de Paula Pinto	14$280
Dita n. 18 A.—Joaquim Domingues Tavares	26$877
Bemfica n. 4.— Joaquim de Sá Lopes Fernandes	107$779
Encanamento n. 22.—José Gomes Soares de Almeida	8$958
Travessa do R. P. Monteiro n. 4.—José Rodrigues de Amorim	13$438
Ilha n. 3. — Joaquim José Moreira Dias	21$488
Largo de Apipucos n. 50.—João Machado Brandão	26$877
Caxangá.—João Ribeiro Pessoa.	19$667
Torre.—Joaquim Correia dos Santos	10$710
Estrada do Giquiá a Jaboatão.— Jacintho José de Sampaio	22$198
Dita.— José Esteves Moreira da Costa	3$569
Dita.—Joaquim José Pereira da Motta	5$321
Dita.—João Martins da Silva Villela	30$104
Dita.—José Joaquim de Castro e Silva	8$958
Dita.—Joaquim José de Albuquerque	14$280
Dita.—José Manoel do Espirito Santo	3$368
Dita.— João Stuart Borborema	7$139
Dita.—José Francisco Monteiro	27$955
Varzea.—João Correia Loureiro	17$917
Dita.—Joaquim de Paula Ferreira	17$917
Dita.—José Calasans da Silva Fragoso	35$835
Campo Grande.—João Marcelino	7$139
S. Lourenço.—João Maria Pouchet	7$139
Dito.—Jeronymo Ferreira de Araujo	7$139
Dito.—Joaquim Ferreira Coutinho	3$569
Dito.—O mesmo	3$569
Dito.—José Ribeiro de Oliveira	8$958
Dito.—José Gomes	5$321
Muribeca.—João Xavier de Mello	10$608
L	
Bom Jesus n. 29.—Luiz Freire de Andrade	47$156
Lomas Valentinas n. 78.—Luiz Pereira Raposo	33$681
Riachuelo n. 48.—Luiz Ferreira Fialho	8$420
Dita n. 67.—Lucas Antonio Evangelista	6$736
Estrada de Belem n. 3 B.—Luiz Antonio de Oliveira	62$713
Estrada Nova.— Luiz Christiani Vilcante	7$139
Barreira.—Lino Pereira da Fonceca	5$321
Estrada do Giquiá a Jaboatão.— Luiz Antonio de Souza	2$660
Ponte de Jaboatão.— Luiz Mendes da Silva	17$917
Varzea.— Liberato Marcelino Barbosa dos Santos	14$280
M	
Pedro Alvares Cabral n. 1.— Mathias Gomes Fernandes	67$362
Bispo Sardinha n. 11.— Miranda & Vieira	81$202
Companhia Pernambucana n. 20.—Manoel da Costa Ribeiro	67$362
Visconde de Itaparica n. 6.—Manoel José Pereira	57$257
S. Jorge n. 88.—Manoel Francisco dos Reis	22$902
Calabouço Velho n. 2.—Manoel José Pereira	47$153
Largo do Carmo n. 13.—Manoel Gonçalves de Barros	67$362
Travessa dos Quarteis n. 21.— Manoel Henrique Romão	33$681
Largo de S. Pedro n. 1.— Marciano da Silva	67$362
Marcilio Dias n. 139.— Manoel Luiz da Silva	67$362
Vidal de Negreiros n. 30.—Manoel Antonio do Rego	80$834
Dita n. 3.- Manoel dos Santos Monteiro	53$889
Dita n. 21.—Manoel José da Camara	80$834
Dita n. 105.— Maria Leopoldina de Mello	53$889
Dita n. 111.—Marcolino Martins da Luz	47$152
Antonio Henrique n. 20.— Manoel Pereira Raposo	35$835
Imperial n. 42.—Manoel P. da Silveira	67$362
Dita n. 212 —Manoel Martins de Amorim e Silva	40$417
Pernambucanas n. 46.—Manoel Cavalcante Coêlho	10$104
Ponte de Uchôa n. 20.—Manoel José de Miranda	16$480
Estrada de Belem n. 5.— Manoel dos Santos Pereira	16$840
Estrada Nova.—Mathias José de Brito	5$321
Caxangá.—Moreira, Monteiro & C.	21$488
Torre.—Manoel Francisco de Paula	8$958
Imperial n. 107.— Manoel de Paula Correia	30$312
Dita n. 137.—Manoel Antonio dos Santos	20$208
S. João n. 8.— Manoel Augusto Ferreira	25$934
Ponte Velha n. 77.— Manoel C. Ferreira	89$816
Conde de Boa-Vista n. 53.—Maria Candida Ribeiro e outros	53$889
Gervazio Pires n. 53.— Manoel Francisco Ferreira	49$398
Socego n. 31.—Manoel Luiz Cardoso	107$576
Estrada de João de Barros n. 3 B.—Manoel Pinto de Queiroga	16$840
Paysandú n. 12.— Manoel Gomes Martins	13$472
Santo Elias n. 2.—Manoel de Arruda Ferreira	8$958
Estrada de Giquiá para Jaboatão.—Maria Ernestina da Costa Azevedo	17$917
Dita.—Manoel Pereira de Carvalho	17$917
Pateo de Jaboatão.—Manoel Maria Monteiro	8$958
Campo Grande.—Manoel Francisco de Souza	8$958
S. Lourenço.— Manoel José de Brito Barreiros	16$166
Dito.—Maria do Espirito Santo	5$321
Dito.—Manoel Joaquim de Vasconcellos	8$958
Palma n. 4.—Manoel Moreira Gomes da Silva Cunha	
N	
Duque de Caxias n. 20.—Nogueira & C.	89$667
Dita n. 22.—Nogueira & Filho	60$625
Povoado do Monteiro.—Nicoláo Machado Freire	17$917
O	
Barão de S. Borja n. 13.—Oliveira & C.	26$844
P	
Travessa do Livramento n. 28.—Pereira & Irmão	67$362
S. Jorge n. 92.—Pedro Monteiro da Silveira	45$804
Marcilio Dias n. 74.—Pereira & Lima	40$717
Marquez do Herval n. 203.— Pinto & Gonçalves	53$880
Coronel Lamenha n 18.—Pereira & Irmãos	26$944
Hora n. 2 D.—Pedro da Hora Santiago	17$947
S. Lourenço.—Pedro Antonio do Nascimento	4$478
Dito.—Pedro Antonio de Vasconcellos	4$478
Dito.—Paulino Campello da Costa	5$321
R	
Mariz e Barros n. 4.— Rufino Suzano Galo de Almeida	67$362
Socego n. 70.—Rabello Figueiredo & C.	143$413
Luiz do Rego n. 20.— Reginaldo Francisco das Chagas Xavier	20$208
Casa Forte n. 11.—Rozendo Maximiano dos Santos	14$280
Rio n. 22.—O mesmo	10$710
S	
Largo do Rosario n. 31.— Santos & Araujo	47$153
Travessa dos Martyrios n. 8.—Silva & Cunha	53$880
Imperial n. 148.—Severino Tavares de Oliveira	26$944
Hospital Pedro II n. 3.—Serafim & Bamor	33$681
Santo Elias n. 6.—Silvino	17$917
Encanamento n. 12.—Simão Pereira de Castro	7$139
Casa Forte n. 15.—Setelino & Ricon	30$446
Estrada para o Engenho.— Silvino dos Reis Gomes	21$488
Caxangá.—Silvestre Francisco Alves	8$958
T	
Imperial n. 203.—Trajano José Pereira	33$688
Dita n. 92.—Thomaz Antonio Coimbra	13$472
Estrada de Sant'Anna n. 12.— Thomé Rodrigues da Cunha	17$917
Dita para o Engenho n. 9.—Tertuliano Grangeiro de Lima	35$835
Giquiá a Jaboatão.—Thereza de Jesus Grangeiro	7$139
Dita.—Thomaz Sergio de Farias	10$710
U	
S. Miguel n. 146.— Urbano da Cruz Mello	26$877
V	
Gervazio Pires n. 146.—Viriato Conteio Lopes	67$362
Quiabo n. 25 C.—Vicente Torres de Salles Medezes.	26$877

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 21 de maio de 1875.

O 2º official,
Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

O Dr. Francisco do Rego Baptista supplente do juiz substituto da provedoria de capellas e residuos nesta cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 2 do mez de junho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, uma parte de um terreno sito a rua Lembrança do Gomes em Santo Amaro das Salinas, freguesia da Boa-Vista, correspondente a quantia de 3:660$194 ; o qual terreno tem 1,264 palmes de frente, 459 de fundos, limita-se ao norte com a referida rua Lembrança, ao sul com o muro em parte caiado, ao nascente com os fundos das casas da rua da Aurora, ao poente com o muro e parede da casinha da casa n. 3 sito a mesma rua, até encontrar o becco em cujas extremidades estão collocados os 2 quartos com assoalho que lhe fica pertencendo, e seguindo o mesmo rumo de norte ao sul, vai limittando-se com o muro das casas situadas a rua de Luiz do Rego, e pertencente ao acervo inventeriado, com 5 viveiros estragados, com pés de coqueiros, e 2 cocheiras em completa ruina, foreiro a marinha, avaliado todo o terreno em 6:360$000; cuja parte do dito terreno, faz parte dos bens deixados por fallecimento do inventariado Antonio José Gomes do Correio, e vai a praça a requerimento de Bartholomeu & C, de accordo com a viuva meieira inventariante D. Maria Luiza do Rego Barros Gomes, para pagamento dos credores do dito inventariado ; e não havendo lançador se procederá na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que será affixado nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 24 de maio de 1875.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão subscrevi.—Recife, 24 de maio de 1875.—*Francisco do Rego Baptista*

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que pelo administrador da massa fallida de Francisco Guimarães & C. me foi apresentada a seguinte classificação dos creditos da dita massa :

Credores chirographarios.

Manoel José da Costa Pereira, representante dos seguintes : W. H. Wyat & C., por lettras, 3:438$000, por conta de livro 318$950, Rodrigues Irmãos & Guimarães, por letras, 3:407$450, por conta de livro, 1:279$130, Silva Barroca & Filhos, por lettra, 585$600, por conta de livro, 809$140, Corneiro & Nogueira, por lettra, 787$300, por conta de livro, 449$840, D. P. Will & C., por lettras, 1:2 6$780, por conta de livro, 147$560, Armino Castro & C., por lettra, 1:760$000, Monteiro Gregorio & C., por lettras, 2:227$850, por conta de livro, 763$800, Alcoforado Vieira & C, por lettras, 1:870$770, Phipps Brothers & C., por conta de livro, 4:767$090, Mendes Azevedo & C., por conta de livro, 90$000, Lynton Wytman & C., por conta de livro, 626$220, Mills Latham & C., por conta de livro, 373$060, Cramer Frey & C., por conta de livro, 77$280, Bastos & Silva, por conta de livro, 594$990, Rabe Schmettau & C., por conta de livro, 153$940, E. A. Burle & C., por conta de livro, 1:468$035, Braga Son & C, por conta de livro, 3:297$380, Saunders Brothers & C, por conta de livro, 347$960, Okelt Bliudoss & C, por conta de livro, 1:660$940, Adamison Howie & C., por conta de livro, 2:510$085, Brovyn Thonson & C., por conta de livro, ..., 2:378$680, Olinto Jardim & C., por conta de livro, 4 731$980, Alfredo Gibson, por conta de livro, 248$840, Pessoa Junior & C., por conta de livro 1:0$000, José Francisco Ardas, por conta de livro, 36$340, José Gonçalves da Silva Britto, por conta de livro 31$100, Joaquim Correia Rezende, por conta de livro, 102$520, Cunha & C., por lettras 3:690$870, por conta de livro, 982$000, Monhard Mettler & C., por conta de livro, ..., 1:561$160, Manoel José Gonçalves Pereira, por lettra, 1:285$800, Joaquim Hygino da Motta Silveira, por lettra, 563$400, Antonio Carneiro Leite 501$410, José Pereira Bastos, por lettra, . . 454$500, Antonio José Ferreira Monteiro, por lettra, 214$500.

Credor que não apresentou titulo.

Francisco Antonio de Albuquerque, representante de Simpson & C., por conta de livro, ... 1:934$380.

Credor privilegiado.

Oliveira Filho & C., por alugueis de casa, 1:500$550.

E por este edital são citados os referidos credores para dentro de 5 dias contados da publicação deste, dizerem sobre dita classificação dos creditos.

E para que chegue ao conhecemento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e afixado nos lugares do costume.

Recife, 12 de maio de 1875.

Eu, Francisco Joaquim, Pereira escrevente juramentado, o escrevi.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— De ordem do Illm. Sr. Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da 2ª vara do civel, deste termo do Recife, tem de ir em praça publica, depois da audiencia do dia 29 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, os bens seguintes :

A casa terrea sita a rua do Barão da Victoria n. 16, com 12 palmos de frente e 73 de fundo, quintal murado e sem repartimento, e é occupada por uma loja de chapéos, em muito bom estado de conservação, foi avaliada por 6:000$.

Um sobradinho de um andar e sotão sito á rua do Calabouço n. 4, com 25 palmos de frente e 58 de fundo, 2 salas, 3 quartos e um sotão, este sem repartumento, avaliado por 6:000$.

Uma casa terrea assobradada sita no becco tapado da matriz de Santo Antonio n. 7, com 11 palmos de frente e 56 de fundo, 2 salas e 3 quartos ; á vista do estado em que se acha, foi avaliada por 3:500$: os quaes bens são pertencentes a D. Luiza Maria Pinto, a quem foram penhorados por execução que contra ella encaminha o Dr Braz Carilho do Rego Barros ; a cujo requerimento vão á praça, pelo cartorio do escrivão Athayde.

Edital n. 41.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico para quem possa interessar, que foram transferidas para o dia 10 de junho proximo vindouro, perante a junta deste thesouro, as arrematações da obra dos reparos das pontes da rua Bella, do Açougue, Cynday e Jundiá, orçada em 2:200$, e das madeiras da ponte velha da Boa-Vista.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 25 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 40

Pelo thesouro provincial se faz publico, que em comprimento da ordem do Exm. presidente da provincia, foi transferida para o dia 3 de junho proximo futuro, a arrematação da obra dos reparos da ponte de Tapacurá.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 22 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Nacional criket club.

Haverá reunião no domingo 30 do corrente, ás 10 horas, em Santo Amaro das Salinas.

Sociedade Propagadora

Conselho director da Boa-Vista

De ordem do Sr. presidente interino do conselho convido a todos os senhores socios do dito conselho para a reunião que terá lugar no dia 3 de junho vindouro, ás 6 horas da tarde, na casa n. 32 da rua do Hospicio, afim de tratar se de negocio urgente

O secretario,
Francisco Augusto de Almeida.

CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição faz-se publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de junho vindouro em diante, abrir-se ha o prazo dos 30 dias uteis, marcados no art. 34 do regulamento de 17 de junho de 1873, para a cobrança do 2º semestre de decima urbana, e de 10 0/0 sobre bens de mão-morta, no exercicio corrente de 1874-75 ; incorrendo na multa de 6 0/0 os que não satisfizerem seus debitos dentro desse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1875.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 25 de maio, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18 (fechada).. . . .	361$000
Rua larga do Rosario.	
2.º andar n. 24 A. fechada|. . . .	240$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada).	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2.	481$000
Rua de S. Bento (Olinda)	
Sobrado n. 17 (fechado). . .	300$000
Travessa da Madre de Deus	
sobrado n.. 1	1:000$000
Rua do Padre Floriono	
Casa. terrea n 45	235$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua das Larangeiras,	
Casa terrea n. 17.	362$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado n.	1:000$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada) . . .	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada). . .	400$000
Becco das Bolas.	
Casa terrea n. 18 (fechada). . .	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	243$000
1º andar do mesmo (fechada) . .	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 14	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 108	208$000
Idem n. 98	241$000
Casa terrea n. 99.	242$000
Sitios do Salgadinho ns. 15 e 18	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de março de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Sá

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O Sr. Corbiniano de Aquino Fonceca, caixa desta companhia, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio, rua do Vigario Tenorio n. 8, das 10 horas ás 3 da tarde, o 54.º dividendo desta companhia na proporção de 3$ por cada apolice ; previne-se aos Srs. accionistas que o pagamento será feito em moeda de cobre, especie esta que o mesmo Sr. caixa recebe dos arrematantes dos chafarizes.

Escriptorio da companhia, 15 de maio de 1875.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Secretorio interino.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco.

Assembléa geral.

São convidados os socios effectivos a reunirem-se em assembléa geral no domingo 30 do corrente, ás 11 horas da manhã e na secretaria do hospital, afim de proceder-se á eleição de mordomos, em substituição dos que ultimamente eleitos, declinaram dos seus cargo, e de ser apresentados á mesma assembléa o relatorio do anno proximo passado.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 24 de maio de 1875.

Luiz Duprat,
Secretario.

— Sabbado 29 do corrente, na audiencia do Sr. Dr. juiz do civel da segunda vara, se ha de arrematar por ser a ultima praça, uma casa com muito bons commodos, em perfeito estado, com um pequeno sitio, no lugar da Capunga, penhorada á viuva e herdeiros de João Simões de Almeida, por execução que aos mesmos move D. Clara Sophia Fenton.

Irmandade de S. José da Agonia do convento do Carmo.

Esta irmandade manda no domingo, 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, celebrar no altar do seu padroeiro, missa cantada com musica ; interdicta como se acha, não póde fazer uma festa como era de seu desejo e como outr'ora se manifestava pelos actos de pompa em louvor de seu padroeiro ; limitando-se somente ao que lhes concedem fazer : convida, pois, a todos os irmãos, e especialmente aos de mesa, para assistirem a este acto, offerecendo assim occasião muito propria, para implorar ao Santo Patriarcha, que, por sua intercessão alcance de seu amado filho, o antigo estado da igreja pernambucana.

Secretaria da irmandade, 27 de maio de 1875.

O secretario,
Manoel José Luiz Ribeiro

— De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta thesouraria são pela presente citados, de conformidade com a resolução da junta, tomada em sessão do dia 5 do corrente mez, o ex-collector das rendas geraes do municipio da cidade de S. José de Mipibú, Domingos Barbosa da Cunha Moreira e o respectivo fiador Luis da Silva Leite, ou quem por qualquer motivo os represente, para no prazo de 30 dias, que lhes fica assiguado, a contar desta data, virem ou mandarem a esta repartição declarar se aceitam ou não como saldo a favor da fazenda nacional a quantia de 549$381, resultado da tomada das contas do mesmo collector, relativas aos exercicios de 1869 1870, 1870 1871, 1871 1872 e 1872-1873, em que occupou aquelle cargo, cujas funcções principiou a desempenhar em 3 de dezembro de 1870 e deixou a 10 de janeiro de 1873, sob pena de serem considerados reveis e proseguir-se no processo da mesma tomada de contas, independente de nova citação, nos termos do art. 22 do decreto n. 2,548 de 10 de março de 1860, devendo tambem determinar seus domicilios ou constituir procuradores nesta capital com os necessarios e bastantes poderes.

Secretaria da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte, 20 de maio de 1875.

Servindo de secretario da junta,
Francisco de Salles da Silva Barros

THEATRO Santo Antonio

Beneficio de Canuto José Mendes.

Terça feira 1.º de junho.

O beneficiado achando se baldo de recursos para lutar com a grande enfermidade que parece querer pôr termo aos seus dias de vida, vem por este implorar a coadjuvação dos seus amigos e patricios e mesmo da sociedade em geral, que concorram por esta vez, não deixando que o beneficiado entre no numero destas victimas, que á falta de recurso morrem como que á mingua. O mesmo garante que enquanto pôde trabalhar lutou com as adversidades e nunca pedio, logo porém, que a sorte lhe é diversa, soccorre se da benevolencia de todos que lhe possam ser util.

Ao Sr. José Taveres de Medeiros e aos seus dignos col egas que se prestam gratis ao meu beneficio, minha cordial estima e eterna gratidão.

Ao meu amigo Pensante, não sei como agradecer-lhe o trabalho que toma já organisando o meu espectaculo, já trabalhando no mesmo, tudo isto, filho de sua caridosa vontade, ao que eu não me suppunha com direito a tanto. Aos seus collegas d'arte, os quaes hão de tomar parte neste espectaculo e mesmo diversas outras corporações em que tão valioso auxilio tenho encontrado, mais tarde me occuparei delles, provando-lhes o meu eterno reconhecimento.

Agora, meu velho Coimbra, meu coração agradecido não me consente que eu traduza duas palavras a teu respeito, com receio de offender a tua modestia, porém, se o silencio explica alguma cousa, o tempo se encarregará do que eu devia faze lo.

AVISOS MARITIMOS.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir a com possivel brevidade a barca portugueza *Activa*, por ter já alguma carga engajada ; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração, no Piauhy.

O vapor *Pirapama*, commandante Martins seguirá para os portos acima no dia 7 de junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
COTOPAXI
(De 4,027 toneladas).

Espera-se dos portos do sul até o dia 5 de junho, e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro á frete.

N. B. Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia de sua chegada.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Penedo e Aracajú

Para os portos acima sahira com a maior brevidade possivel a nova barcaça denominada *Ligão*, por ter parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata se com seu consignatario, á rua do Burgos n. 11, 2º andar.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

O vapor *Marquez de Caxias* seguirá Para os portos acima no dia 30 do corrente.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : a tratar na agencia 57 – Rua do Bom Jesus – 57.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

N. B. Os vapores desta companhia não recebem polvora.

Ilhas de S. Miguel e Terceira

Espera-se do Rio de Janeiro a todo o momento o patacho portuguez *Zayda*, que se propõe a seguir para as referidas ilhas com a possivel brevidade, para onde recebe carga a frete e passageiros, para os quaes tem commodos : quem pretender carregar ou ir de passagem, póde se entender com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em direitura, Penedo e Aracajú.

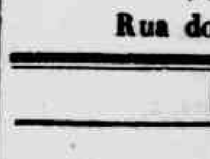

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá no dia 31 do corrente para os portos acima, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29 encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

LEILÕES.

Leilão

DAS
dividas da massa fallida de Magalhães & Irmão, na importancia de 29:683$385

A SABER :

Gomes & Silva	122$250
Mendes Lobo & C.	32$500
Guilherme Porto & C.	135$860
Julio C. Pinto de Oliveira	605$580
O casal do fallecido José Moreira Lopes	110$600
Cosme José de Castro	2$000
José da Silva Loyo	46$000
Peixoto & C.	156$820
Francisco Nunes da Silva & C.	636$700
Lidio A. Bandeira de Mello	232$500
Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho	323$315
Paes de Mello & C.	634$630
José de Souza Soares & C.	7$500
José de Souza Barreiros & C.	183$130
João Silveira de Souza	736$035
Manoel Maria Fernandes	4$000
Antonio Pedro de Souza Soares	109$000
Santos Falcão & C.	301$920
Teixeira Marques & C.	121$470

Gomes Porto & C.	188$130
Vencesláo Machado de Siqueira & C.	715$030
João Maria de Albuquerque Oliveira	50$000
Carvalho & Moura	160$000
Leite Bastos & C.	102$600
Antonio José da Costa Guimarães	361$280
Felix Pereira de Souza	249$130
José Joaquim da Silva Gomes	222$720
Bastos & Martins	125$550
Bernardo José de Oliveira Machado	5:367$900
João Rodrigues de Souza e Manoel Rodrigues de Souza	903$400
Antonio Eduardo da Costa	830$260
Henrique Saldanha & C	7:523$240
Fernando Stepple da Silva	6:927$805
Paulino Camello do Rego Barros e Henrique Gibson, saques de José Francisco Moreira & C.	1:392$260

HOJE

ás 11 horas

O agente Pinto, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima mencionados, as dividas activas pertencentes á massa fallida de Magalhães & Irmão, as quaes serão vendidas cada uma de per si, ou em um só lote.

O leilão será effectuado em o escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DA

armação, generos e utensilios da taverna da rua do Cabugá n. 18

Massa fallida de Silva Cavalcante & C.

HOJE

O agente Martins fará leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da armação, generos e utensilios da taverna da rua do Cabugá n. 18, pertencentes á massa fallida de Silva Cavalcante & C.

Na mesma taverna, ás 11 horas do dia acima. Os pretendentes podem examinar o balanço em mão do agente.

Agente Pestana

leilão

DE

5 caixas com oleo de amendoa de Lisbôa, tendo cada uma 12 latas de 10 1/2 libras liquidas

HOJE

ás 11 horas em ponto

No armazem do Sr. Annes.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 5 caixas com oleo de amendoa de Lisbôa, tendo cada uma 12 latas de 10 1/2 libras liquidas.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

moveis, 2 bancos para carapina, 1 para marcineiro, diversas taboas e uma armação ingleza para armazem

SEGUNDA-FEIRA 31 DO CORRENTE

Na loja do sobrado junto á igreja de Santa Thereza.

A SABER:

Meia commoda de amarello, nova, obra muito bem acabada, 1 lavatorio de jacarandá, com pedra, 1 mesa para jogo, 8 escadas americanas, de 4 a 9 pés de comprimento, 1 armação ingleza para armazem, 8 môchos de amarello, 2 bancos para marcineiro e 1 dito para carapina, 1 serra grande para marcineiro, um armario de cozinha, 1 prensa para livraria, 1 urna para ossos, diversas taboas de amarello e alguns pedaços de madeira.

O agente Martins fará leilão, por conta de quem pertencer, dos moveis e mais objectos acima, os quaes serão vendidos

ao correr do martello

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes

tudo em optimo estado de conservação.

CONSTANDO DE:

Sala de visita.

Um lindo piano forte, de Pleyel, 1 mobilia de mogno, com um sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braço e 18 de guarnição, 2 espelhos dourados, ovaes, 2 quadros grandes, 5 pares de jarros, 2 arandellas de electro-plate, 2 castiçaes de prata, 2 pares de garrafas para cheiro, 1 tapete grande, 6 ditos de porta, 3 pares de escarradeiras, 1 cadeira de balanço, 3 porta-flores suspensos, 2 ricos candieiros de crystal para kerosene, com torcida redonda.

Gabinete.

Duas mesas para escrever, 2 estantes para livros, 2 mesinhas, 1 tinteiro, 2 estantes envidraçadas, 1 cadeira hamburgueza, 2 palmatorias de crystal, 2 escarradeiras e diversos livros.

1º quarto.

Uma commoda, 1 marquezão, 1 lavatorio e louça, 1 espelho e uma meia commoda.

2º quarto.

Um chifoniere, 1 toilette, 1 lavatorio, guarnição para o mesmo, 2 castiçaes, 2 palmatorias, 2 garrafas para cheiro, 1 estojo, 1 cantoneira, 1 marquezão, 2 commodas, 2 camas de ferro e 1 costureira de charão.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica, 1 etager, 1 aparador grande, 2 ditos menores, 1 sofá, 18 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 quartinheira, 1 cadeira de balanço, 3 candieiros a gaz, 4 quadros de paisagens, 5 pares de jarros, 1 porta-licôr, garrafas, compoteiras, copos, calices, fructeiras, 1 apparelho para jantar, dito para chá, 1 paliteiro, 1 apparelho de electroplate, 1 galheteiro, garfos e colheres de metal, 1 mesa grande, 2 banheiros, 1 escada americana, flandres, potes, trem de cozinha e 1 lote de ferramenta para jardim.

Objectos avulsos.

Um piano forte, 2 ricos candieiros a gaz, todo de crystal, altos e torcidas redondas, 1 linda costureira de charão, 1 mobilia de gabinete, 1 cama franceza de jacarandá, nova, 1 commoda de jacarandá e 1 santuario, 2 commodas fortes, quadros, 1 guarda-comida de arame e jarros para flores.

TERÇA-FEIRA 1 DE JUNHO

Na Passagem da Magdalena, casa junto da ponte grande.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. commendador Emilio Xavier Sobreira de Mello, que retira-se para o Rio de Janeiro, levará a leilão os moveis, louça, crystaes e mais objectos acima descriptos, existentes na casa de sua residencia na Passagem da Magdalena, sendo que ditos objectos tornam-se recommendados por estarem em optimo estado de conservação.

A's 10 1/4 horas da manhã partirá da estação da rua do Brum um bond que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes

Sendo:

Um piano de armario, 1 mobilia com 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 ou 18 ditas de guarnição, com ou sem 2 cadeiras de balanço, 4 quadros com finas gravuras, 1 espelho oval, grande e dourado, 4 lanças e cortinados, jarros para flores, 2 cestas, 2 vasos, 2 tapetes grandes, 6 ditos de porta, 2 escarradeiras, 1 veneziana, e 1 esteira forro da sala e quarto.

Uma cama franceza de jacarandá, colchões, cortinados, 1 toilette, 1 lavatorio, louça para o mesmo, commoda, 1 machina de costura.

Uma mesa elastica, 1 aparador, 6 cadeiras, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 galheteiro, bandejas, 1 espelho dourado, 1 marquezão, trem de cozinha e outros muitos objectos existentes no

1º andar do sobrado da rua Bella n. 37.

Sexta-feira 4 de junho

O agente Pinto, autorisado por uma senhora estrangeira que se retira para a Europa, levará a leilão os moveis, louça, crystaes e mais objectos, existentes no 1.º andar do sobrado da rua Bella n. 37.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas. A entrega e pagamento em acto continuado.

LEILÃO

DE

uma linda e nova casa terrea n. 50, sita em Santo Amaro das Salinas, defronte do hospital inglez, com 25 palmos de frente e 160 de fundo, com as seguintes commodidades: 2 salas grandes, 2 quartos tambem grandes, quintal, cornija e bolas; passa os bonds pela porta e está bem localisada.

Os pretendentes podem desde já examina-la, e qualquer informação, com o agente abaixo.

SEXTA-FEIRA 2 DE JUNHO

ás 11 horas

No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

O agente Pinho Borges, autorisado, venderá em leilão a referida casa, por conta e risco de quem pertencer.

LEILAÕ

DE

um cabriolet francez, de 4 rodas, com arreios para 1 cavallo.

Um dito americano de 4 rodas, coberto, e arreios para 1 cavallo.

Um cavallo proprio para o mesmo.

Sexta-feira 4 de junho

ás 2 horas da tarde

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.

Em frente ao sobrado da rua Bella n. 37.

Onde haverá anteriormente leilão de moveis, louça e crystaes.

Casa de penhores

LEILÃO

DE

JOIAS

Julio Isaac, proprietario da casa de penhores á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, 1º andar, fará leilão no dia 2 de junho, por intervenção do agente Martins, de todas as joias dadas em penhor que excederam o prazo da trasacção, a saber:

Cautelas.

Ns. 3457, 3458, 3497, 3565, 3574, 3597, 3599, 3603, 3614, 3617, 3619, 3620, 3622, 3636, 3637, 3644, 3648, 3654, 3663, 3666, 3668, 3683, 3704, 3713, 3715, 3725, 3729, 3730, 3731, 3735, 3747, 3751, 3752, 3755, 3758, 3762, 3768, 3772, 3779, 3784, 3787, 3792, 3793, 3794, 3800, 3802, 3806, 3815, 3826, 3843, 3846, 3854, 3874, 3879, 3883, 3887, 3894, 3897, 3903, 3913, 3916, 3919, 3922, 3924, 3925, 3926, 3933, 3947, 3948, 3955, 3992, 3995, 4012, 4014, 4015, 4017, 4027, 4034, 4036, 4040, 2993, 3037, 3093, 3060, 3128, 3134, 3174, 3197, 3201, 3207, 3217, 3235, 3242, 3250, 3251, 3265, 3290, 3296, 3304, 3318, 3363, 2617, 2652, 2656, 2738, 2807, 2812, 2871, 2896, 2971, 2963, 2978, 2148, 2481, 2256, 2182, 2050, 1868, 1784, 1502 e 1503, as quaes só serão reformadas antes do acto do leilão, não se admittindo espera alguma sem que seja esta autorisada pela reforma com o pagamento dos juros vencidos.

Recife 17 de maio de 1875.

AVISOS DIVERSOS

NOVO

ESTABELECIMENTO

DE

Calçados estrangeiros

Já se tornava sensivel nesta cidade, a falta de um estabelecimento de calçado, que além de elegante offerecesse os precisos e necessarios commodos para os compradores a sua vontade se proverem do calçado de que precisarem.

Hoje, porém, essa falta desapparece porque pichosos proprietarios, acabam de abrir á rua do Imperador n. 46 (outr'ora rua do Collegio), uma nova loja com as melhores proporções para bem satisfazer aos freguezes e com especialidade as Exmas Sras., que acharão gabinete reservado para a seu commodo proverem-se de calçado para seu uso.

Da elegancia, asseio e bom gosto do estabelecimento nada se precisa dizer porque está á vista dos apreciadores. Encarecer o grande e variado sortimento de que se acha elle provido, tambem parece desnecessario, porque se torne de facil comprehensão que um estabelecimento em tão boas condições, seus proprietarios caprichariam em apresentar completamente sortido, e que de facto assim acontece. Alli, será regra infallivel, observar, respeitar e tratar bem a todos, prestar se com promptidão e sem enfado, para bem servir aos freguezes. Assim, pois, os proprietarios do estabelecimento, pedem e esperam merecer á preferencia dos bons consumidores e do respeitavel publico, a quem igualmente se dirige.

Accresce ainda que por serem suas facturas recebidas directamente por suas proprias encommendas, podem elles fazer um abate de 5 0/0 a favor do comprador, em qualquer quantia que este comprar.

Ao publico

Lava-se e engomma-se com toda perfeição e por preço commodo: na rua do Duque de Caxias n. 43, primeiro andar.

Attenção

Negocia se a taverna da rua da Aurora n. 9, livre e desembaraçada, com poucos fundos e bôa para qualquer principiante: a tratar na mesma

ALUGA-SE

Dous grandes sobrados de um andar e sotão, tendo agua e gaz: na rua nova de Santa Rita n. 55 e 61, e um segundo andar na rua do Visconde de Gayana e uma sala propria para escriptorio, no Forte do Mattos, por cima do trapiche Dantas: a tratar no mesmo.

Attenção.

Precisa-se alugar um escravo ou escrava, perfeito cozinheiro: para tratar á rua da Aurora n. 127.

Fragrancia.

54 — Rua da Imperatriz — 54

Novo estabelecimento, onde os fumantes encontrarão por preços modicos, charutos, cigarros, ponteiras, cachimbos de todas as formas e especies e fumos de todas as qualidades, inclusive o superior

Olho de Pombo,

fumo inglez, que acaba de chegar pelo *Neva*.

54—Rua da Imperatriz—54

Porto & Santos.

Notice

Superior Birds Eye Tabacco
Just arrived per *Neva*
New Cigar, Shop
Fragrancia
Porto & Santos
Rua da Imperatriz n. 54.

— Eu abaixo assignado declaro que comprei ao Sr. João Gonçalves Fernandes a refinação da villa do Cabo, a rua do Conde d'Eu n. 18, livre e desembaraçada de qualquer debito que appareça,

Antonio Joaquim Pimenta.

AVISO

Julio C. Pinto de Oliveira declara que nada deve á massa fallida de Magalhães & Irmãos. Recife, 28 de maio de 1875.

Espinho sem ponta

Aluga-se uma casa no becco do Espinheiro, rua do Desembargador Nunes Machado, junto onde morou a professora publica, com commodos para pequena familia, pelo barato preço de 14$ mensaes: a tratar na rua da Alegria n. 3, Boa-Vista.

Não ha tristeza

Aluga-se uma meia agua sita na rua dos Prazeres n. 3, pelo preço de 10$ mensaes: a tratar na rua da Alegria n. 3.

— Precisa se de uma senhora habilitada para ensinar a tres meninas primeiras letras, em um engenho na linha da estrada de ferro: a tratar na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Furtaram do cercado do engenho Caxito, da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, na noite de 11 para 12 do corrente, dous cavallos; sendo um assa, grande, olhos pretos, chouteiro, castrado, ferrado em ambos os quartos com as letras FCA, um carimbo na queixada do lado direito, e uma ferida no canto do olho direito. O outro é alazão, grande, um pé e uma mão branca, uma listra na testa, carimbado em ambos os quartos e em ambas as queixadas, é castrado e anda carrego (um pouco obrigado). O carimbo é um G, e ignora se o ferro.

— Fugio do engenho Massuassú, no dia 4 do corrente (maio), o escravo pardo, de nome Zacharias, com os signaes seguintes: moço, com cerca de 26 a 28 annos, estatura regular, uma fistula já cicatrisada no rosto, marcas de feridas nas pernas, conservando ainda uma aberta, vestigios de chicote nas costas, pernas um pouco arqueadas, muito ladino, tendo sido ultimamente encontrado com um pequeno baba ás costas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo se dignem apprehende lo conduzindo-o ao mesmo engenho Massuassú, ou ao Sapucagy, ambos da cidade da Escada, onde serão gratificados.

— Arrenda-se o engenho — Minguito — meia legua distante da cidade do Rio Formoso, moente e corrente, muito bom d'agua, proprio para se lucrar: a entender se com o Dr. Christovão. na rua da Imperatriz n. 30, 4º andar.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha muita pratica de taverna: a tratar na rua do Carvalho n. 1, esquina da rua da Assumpção.

— Precisa-se de uma cozinheira estrangeira para casa de rapaz solteiro: a tratar na rua do Bom Jesus n. 34.

— Precisa-se alugar uma preta ou um moleque para vender na rua, paga se bem, agradando: quem tiver, dirija-se á rua do Imperador n. 22 armazem de tinta.

— Na rua do Marquez de Olinda n. 58, precisa se fallar com os Srs.:
Manoel Moreira de Souza.
Armínio & Moreira.
José Joaquim de Araujo Machado.
João José Rodrigues (professor).
Hermino do Amaral Lemos.
José Joaquim Ramos e Silva.

— Roubaram da segunda para terça-feira da semana passada, tres trouxas de roupas finas, da levada do Monteiro, com a marca J. G. L.: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e a qualquer pessoa a quem forem offerecidas as mesmas, o favor de apprehende-las e levarem á rua da Imperatriz n. 15.

— O abaixo assignado, na qualidade de administrador da massa fallida de Francisco Antonio Pereira & C., convida a todos os credores da mesma, para apresentarem seus titulos, afim de serem classificados, na rua da Cadeia n. 58. Recife, 28 de maio de 1875.

Francisco Amazonas de Lacerda.

— Precisa se alugar uma preta forra ou escrava, para o serviço de casa e de rua: a tratar na rua do Padre Nobrega n. 82.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar, para uma pequena familia estrangeira: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 24, loja.

— O Sr. Manoel Luiz do Carmo, tem uma carta na rua do Apollo n. 20.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Na rua do Barão de S. Borja n. 49, vendem-se duas mulatinhas recolhidas, de 14 e 13 annos de idade: quem quizer comprar, dirija-se á mesma casa, das 6 horas da manhã ás 9, e á tarde das 4 ás 6 horas.

— Na Magdalena, travessa de Paysandú n. 1, lava-se e engomma-se toda qualidade de roupa, e tambem se cose vestidos por figurinos, tudo por commodo preço.

— Precisa-se de dous meninos de 12 a 14 annos de idade, para estabelecimento de taverna: a tratar na rua de Gervasio Pires n. 31.

— Quem quizer comprar duas lindissimas mobilias de nogueira, e uma de madeira rôxa, a Luiz XV, as primeiras para sala de jantar, e a segunda para sala de visitas, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de tres excellentes bilhares, ainda novos e de gosto moderno.

— Arrenda-se um grande sitio, com muitas fructeiras, grande baixa de capim já plantado, grande pôço com excellente agua, bom tanque para banho, uma grande casa caiada e pintada de novo, á margem do rio Capibaribe, mui fresca, com 6 grandes quartos internos, todos com janella, duas grandes salas e copiar fóra, dous grandes quartos e espaçosa cozinha, e do lado opposto 3 quartos para criado e feitor, pilares e grade de ferro em roda da casa, grande jardim, ambos cercado de pilares, um grande viveiro e duas pequenas casas na entrada do dito sitio, que é situado no principio da estrada que segue para a Torre, mui perto da actual estação dos bonds e brevemente, com a passagem dos mesmos em frente: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66.

— Aluga-se a casa n. 63, á rua da Palma, fresca e com bons commodos: na rua da Imperatriz n. 30, 1º andar.

— Aluga-se a casa da rua do Vigario n. 2, de um andar e armazem, juntos ou separados, propria para escriptorio ou armazem de fazendas: a tratar com Manoel Alves Guerra, pai ou filho.

— Aluga-se a loja do predio sito a travessa da Bomba n. 4: a tratar na praça da Independencia ns. 18 e 20.

Ama, Precisa se de uma ama para cozinhar: tratar na rua do Mondego n. 64.

Amas Precisa-se de uma que tenha bom leite; e de uma boa cozinheira e engommadeira: á rua do Marquez de Olinda n. 45, 2.º andar.

A M A Precisa-se de uma para cozinhar: no caes do Capibaribe n. 40,

Ama Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar: na rua do Queimado n. 92.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84,

150$000

Aluga-se por anno, pela quantia acima, uma casa com muito bons commodos, concertada e pintada, na cidade de Olinda, largo do Amparo n. 99: trata-se na rua de Santo Amaro n. 6, segundo andar.

Com urgencia.

O Sr. Ignacio Dias Fernandes, caixeiro dos Srs. Henrique Forster & C., tem uma carta para lhe ser entregue com muita urgencia: no largo da Santa Cruz n. 2.

Nova agencia de empregados.

Nesta agencia encontrarão sempre á disposição, boas amas de leite, cozinheiras, engommadeiras, costureiras, cozinheiros, copeiros, criados, feitores e caixeiros com pratica de qualquer estabelecimento, e que dão fiador da conducta: na rua do Marquez de Olinda n. 45, segundo andar, entrada pela rua do Encantamento n. 20

Aviso aos proprietarios.

O Sr. José Castriciano de Figueiredo Britto é rogado a vir pagar os 5 mezes de aluguel da casa em que morou na rua do Marquez do Herval n. 207, á razão de 25$ mensaes, bem como 7 mezes de annuidades da Recife Drainage.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$000 em meio bilhete de n. 1855, e meio bilhete de n. 2954 com a sorte de 200$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (147ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Francisco de Serinhãem, que se extrahirá no dia 3 de junho.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250

Recife, 26 de maio de 1875.

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1855 com 4:000$000 um meio n. 1383 com 700$000, um inteiro n. 183 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (147), convida aos possuidores a virem receber na formidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja de S. Francisco de Serinhaem (148ª), que se extrahirá na quinta-feira, 3 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meios	2$500
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meios	2$250

Manoel Martins Fiuza.

Advogado

DR. JOSE' AVELINO GURGEL DO AMARAL

Rua do Imperador n. 65, primeiro andar.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CONSULTORIO MEDICO

DO

Dr. Murillo

Rua do Vigario n. 1

2.º andar.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADE

Partos, molestias de senhora, de criança e da pelle.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito urinarias e do laringe.

Gratis aos pobres

Consultorio medico.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia, ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades. — Molestias de criança, de senhora e de pelle.

Gratis aos pobres.

O Dr. Murillo, de volta de sua viagem á côrte, continúa a ter a sua residencia e escriptorio á rua do Vigario n. 1, 2.º andar, onde dá consultas todos os dias, das 6 ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora do dia e da noite

Copeiro ou criado

Offerece-se um moço portuguez para copeiro ou criado, em casa estrangeira ou brasileira, e dá fiador á sua conducta: a tratar na Boa Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, antigamente Mondego.

Engenho Progresso

Deseja-se fallar com o Sr. Francisco de Sá Albuquerque, proprietario ou rendeiro do engenho acima: na rua do Imperador n. 57, loja de louça.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 28.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Rua do Capitão Lima n.

Aluga-se a casa n. 1, na rua do Capitão com commodos para uma grande familia, porter sotão e casa para criado; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado: a tratar na rua de Thomé de Souza n. 3, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã.

PREDIOS

Para alugar.

Estão para se alugar dous bons sobrados com armazens de bastantes commodos, no largo do Corpo Santo ns. 5 e 7: a tratar com Amorim Irmãos & C.

ALUGA-SE

um sitio com casa para familia, a qual está toda reedificada, com viveiro e muitos arvoredos dando fructo, como coqueiros, cajueiros, mangueira e outros, com excellente porto de embarque: a tratar na rua da Imperatriz n. 8, armazem.

Precisa-se

de uma ama que faça o serviço de uma casa de duas pessoas: trata-se na rua Duque de Caxias n. 75.

Excellente acquisição

Por modico preço aluga-se o terceiro andar com sotão, sito á rua da Imperatriz n. 39; sendo que o 3º andar tem grandes commodos, e o sotão, além destes, tem um espaçoso terraço e é muito arejado, gozando-se delle vista magnifica, em consequencia das diversas janellas que o cercam por todos os lados: a tratar na rua Duque de Caxias n. 60 A, Bazar das Familias.

Ao publico.

Uma pessoa habilitada, dando fiador idoneo a qualquer transacção de que se encarregue, promove vendas de escravos e predios, e tambem faz cobranças de casas commerciaes, facultativos e renda de casas, tudo mediante commissão modica, garantindo-se actividade: na rua da Florentina nº 22, se dirá quem se encarrega.

Manoel José de Campos Barbosa e José Torres Campos de Medeiros, pungidos da mais acerba dôr pelo passamento de seu prezado primo Dr. Francisco Gomes Pinto de Campos, pedem aos seus amigos e aos do fallecido o caridoso obsequio de assistirem a uma missa do setimo dia, que pelo descanso eterno do mesmo, será celebrada sabbado, 29 do corrente, na igreja do convento do Carmo, ás 7 horas da manhã.

AVISA-SE

ao commercio desta praça que o Sr. José Teixeira da Costa deixou de ser caixeiro do armazem cooperativo e do outro, sendo que desta data em diante a empreza não se responsabilisa por qualquer compra feita pelo mencionado Costa, no commercio.

Escravo fugido.

Do termo da villa de Porto de Pedras, comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas, desappareceu deste engenho o escravo Vicente, mulato, que representa ter a idade de 26 a 27 annos, sem barba, apenas uns cabellos salteados do queixo inferior, de boa altura, corpo regular, côr um tanto desbotada, cabellos enroscados, bocca um tanto rasgada, dentes perfeitos, tem os dedos dos pés um tanto abertos; levou camisa de madapolão, calça branca, jaqueta preta, chapéo do Chile; tem muito conhecimento na cidade de Maceió e na cidade do Pilar, onde residio muito tempo, servindo de cozinheiro ao finado vigario Jacintho Candido de Mendonça: pede-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo o façam capturar e remetter com segurança a este engenho ou ao Sr. major José Antonio de Mendonça, no Pilar das Alagoas, ou nesta cidade do Recife ao Sr. Felix Pereira e Souza, á rua Duque de Caxias n. 65, certo de que serão bem recompensados.

Aluga-se

uma casa no becco do Espinheiro, rua do Desembargador Nunes Machado (onde foi aula publica) com portão ao lado, commodos para grande familia: a tratar na travessa do Principe n. 9, taverna.

David continúa a estar fugido.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 7 do corrente, o escravo acima, com os signaes seguintes: preto, 38 annos, pouco barba, falta de dentes a ponto de envergar o queixo, pelo que parece velho, pés grossos e apalhetados, o que difficulta andar; levou calça de brim pardo e camisa de algodãozinho branco e uma calça enrolada na cintura que lhe servia de rodilha, chapéo de baeta parda, já velho, um par de alpergatas de solla grossa, compradas ao Sr. Paiva, que tem padaria no pateo do Terço: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e manda-lo á rua larga do Rosario n. 28, loja, e denoite á Cambôa do Carmo. 23.

Attenção.

Constando ao abaixo assignado que o seu devedor Joaquim Fernandes Povoas pretende vender a parte que lhe ha de tocar em partilhas, no predio á rua do Amorim n. 31, o mesmo abaixo assignado pelo presente vem protestar contra semelhante alienação do unico bem que se conhece, a este seu devedor, que aliás já está sendo ajuizado. Recife, 21 de maio de 1875.

Manoel José Luiz Ribeiro.

Consultorio homeopatico

DO

Dr. Balthazar da Silveira

Consultas das 10 horas ao meio dia na pharmacia especial homeopatica da viuva do Dr. Sabinó, á rua do Barão da Victoria n. 43.

De meio dia em diante chamados por escripto na mesma pharmacia.

Especialidades. — Molestias das crianças, das mulheres e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

Caixeiro.

Na rua do Imperador n. 28, ha um pequeno de 13 annos, para se arrumar, e dá fiador á sua conducta.

O tonico oriental

PARA O

Cabello

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãas e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda.

Relogio furtado.

Tendo eu ido assistir na noite de 24 do corrente a sessão magna da sociedade dos honorarios do exercito, não imaginava que entre a grande multidão de cidadãos de todas as classes, se achasse tambem um socio da companhia do olho-vivo, que tantas gentilezas tem praticado, o qual teve a audacia de arrancar-me do bolso do collete, com a maior subtileza, o meu relogio de ouro, patente suisso, n. 90,191: rogo, pois, ás illustres autoridades policiaes a apprehensão do meu referido relogio; e peço aos senhores relojoeiros e ourives, que tomem nota do numero para igualmente o apprehender, caso lhes seja offerecido por compra, troca ou concerto: protesto ser grato e gratificar com generosidade a quem m'o restituir.

José Azevedo de Andrade.

20$ mensaes

Precisa-se de uma escrava que saiba cozinhar e engommar, para tres pessoas: a tratar na rua do Imperador n. 28, loja.

Sitio barato

Aluga se, no Chacon, um sitio com casa de vivenda com muitos commodos, por ter sotêa, quartos para escravos, gallinheiro gradeado de ferro, casa para banhos com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba com duas bombas especiaes, sendo o sitio todo murado e muito arborisado, com dous parreiraes bastante carregados, e uma grande horta: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

URGENCIA

Precisa se tomar a juro a quantia de 500$000, dando-se uma garantia: a pessoa que quizer dar, dirija se ao 1º andar desta typographia, que se indicará a pessoa que precisa.

NAO HA MAIS CABELLOS

BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a todas que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE

O NOME DA FUENTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, acha-se: Em *Pernambuco*, HARISMENDY & LABILLE, 0, rua do Commercio.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS

BRONCHITES CHRONICAS

TISICA

TRATAMENTO RACIONAL

PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO

DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em tres cores.*

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco: 2 fr. 50

EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.
Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
[PAS]SANDO O CHAFARIZ

[GRA]NDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

[...] Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de me[...] [perfu]marias por preços baratissimos, abaixo especificados.

F[...] Orisa verdadeiro	a	800	Caixas de envelopes grandes proprios para facturas	a	400
G[...]agua de Kananga	a	640	Idem idem amarellos, e azues (commerciaes)	a	400
[...]florida verdadeira	a	1$200	Resma de papel pautado a 5$800, 3$600	e	2$600
F[...] de Kemp	a	900	Correntes douradas para relogios	a	1$000
L[...] retroz sem dedos e meios	a	1$000	Cosmeticos em caixas de zinco	a	640
C[...] de linhas de marca encar[nado] e azul	a	160	Gravatinhas rendadas para senhoras	a	640
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300	Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	a	1$000
Idem idem boas	a	4$800	Idem idem de retroz para senhoras	a	1$000
Idem idem muito boas	a	6$200	Duzia de botões de sêda para vestidos	a	120
Idem ing[lezas] para meninos	a	3$000	Frasco com extractos finos	a	500
Duzia [de] [...]os, canto dourado	a	3$090	Idem idem com rolha de vidro	a	200
Idem idem sem canto dourado	a	2$000	Espelhos porta-toalhas a 3$. 4$	e	5$00
Tran[...] de imitação a cabello para relogio	a	160	Machinas para costura de trabalhar a mão	a	25$000
Duz[ia de] [c]artões de linha branca	a	120	Meias inglezas muito boas para meninas	a	4$000
D[...] de talheres cabo branco (com [...]) dous botões	a	4$600	Caixinhas com agulhas	a	500
C[...] de borrachas para rapé	a	200	Borboletas com ditas	a	500
A[...] para colete	a	100	Milheiros de agulhas francezas victoria	a	1$000
I[...] punhos	a	200	Libra de grampos com 20 maços	a	400
Gar[...] de tinta roxa muito boa	a	800	Peças de babadinhos bordados de côres	a	400
M[...] dita chineza com 12 peças	a	600	Galheteiros com dous frascos de banha	a	300
Pe[...] de fita para cez com 10 me[tros]	a	320			
Ca[...] de papel amizade muito bom	a	500			
Idem [...] encorpado	a	700			
Ce[...] envelopes porcellana	a	600			
Idem tarjados para luto	a	400			

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

SALÃO DE CABELLEIREIRO
Rua larga do Rosario n. 24, 1.º andar.

Almeida & C., proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, teem a honra de levar ao conhecimento do respeitavel publico a tabella dos preços pelos quaes são feitos os trabalhos de sua casa:

Córte de cabello com fricções aromaticas	320	Frisado de par de grampos	320
Dito com dito e frisado	500	Penteado de senhora, no estabelecimento	1$000
Barba com fricções aromaticas	200	Dito dito, em casa particular, na cidade	2$000
Lavagem de cabeça e dito	320	**Obras de cabello**	
Tingir a barba	320	Em coques, cachepeigne, bucos, topetes e tranças cheias, a onça na razão de	4$000
Tingir a cabeça	1$000	Em crescentes, diademas e tranças simples onça	5$000
Frisar a papelotes no estabelecimento	1$000	Gommos rouleaux, duzia por	8$000
Frisar a ferro dito	600	Grampos frisette, dita	5$000
Penteado de coque ou cachepeigne	1$000		
Dito de topete	700		
Dito de par de bucos	500		
Ditos de par de gommos	400		

O artista Carneiro, scientifica aos seus freguezes, que o salão de cabelleireiro continúa sob a sua direcção.

Neste estabelecimento executa-se qualquer obra de cabellos com toda a perfeição e pontualidade, assim como vende-se perfumarias de Lubin, Piver, Coudray, Legrand, Sociedade Hygienica, e Roveck por menos do que em outra qualquer parte.

FUNDIÇÃO DE FERRO
[R]ua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
[Ta]ixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
[Ro]das d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
[Bo]mbas de ferro, de repucho.
[Ar]ados de diversas qualidades.
[Fo]rmas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
M[achina] para gelar agua.
[...] para bomba e banheiro.
[...] inglezas para machinismo.
[...] e sofás com tiras de madeira, para jardim.
[...] concertam com promptidão qualquer obra de machinas, para o que teem [su]as fabrica bem montada, [...] e bom pessoal.
[...]das mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que [...] correspondente [...] respeitavel casa de Londres [...] melhores engenh[eiros] [...] de Inglaterra [...] incumbem-se de mandar assentar e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

[Rua do] Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
[FU]NDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

GELO
NÃO HA MAIS FALTA D'ELO
AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço
Gelo para lanche
Gelo para jantar
Gelo para ceia
Gelo para vinho
Gelo para cerveja
Gelo para refrescos
Gelo para sorvetes
Gelo para remedio
Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Cáes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até ás 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

CALDEIRARIA CENTRAL
E
FUNDIÇÃO DE BRONZE
66—A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum—66
Eduardo C. de Mesquita Cardoso

Faz sciente ao respeitavel publico, com especialidade aos senhores de engenhos e agricultores, que acaba de montar uma officina de caldeiraria de cobre e fundição de bronze, em condições de encarregar-se de quaesquer encommendas e concertos tendentes á mesma, como sejam:

Machinas de Drosue para espirito.
Alambiques, serpentinas, bombas de cobre de Japy, proprias para engenhos.
Cobre picado para rodas de moer mandioca.
Tachos, passadeiras, repartideiras, espumadeiras e todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar.
Sinos e toda e qualquer obra de bronze e latão.
Encanamentos d'agua ou gaz, chumbo em barra e canos para cornijas, tudo com perfeição e gosto: para o que tem pessoal habilitado.

NA
Caldeiraria Central
E
Fundição de bronze
66—A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum—66
DE
Eduardo C. de Mesquita Cardoso.

Sem rival ! !
Confeitararia
Assembléa do Commercio
22
Rua do Commercio.
AMAVEIS FREGUEZES

sabeis quem foi que preparou o grande lunch para a briosa officialidade da corveta Nitheroy?

Foi a confeitaria
Assembléa do Commercio !!!

E' lá que deveis mandar preparar o necessario para um casamento,
um grande baile,
uma partida,
um baptisado,
um soirée

E' lá que se recebe grande encommendas para bôlos, pudins, pão de ló etc.

E' lá que tem ricas bandejas enfeitadas como não ha igual em confeitaria alguma, isto tudo bom, com asseio e modicidade em preços; venham ver, não se enganem, é na Assembléa do Commercio

22—Rua do Commercio—22
de
Meira & Lima.

Casa para alugar
Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

AVISO.
Roga-se ao Sr. José Marques da Fonceca Mello, ou a quem o substitue em seus tratos, aqui nesta capital, o favor de apparecer no Hospicio, typographia União, em seguimento do *Collegio do Bom Conselho*, de 11 horas do dia ás 5 da tarde, onde encontrará uma pessoa que deseja liquidar um negocio de grande importancia e interesse reciproco.

Fugio
no dia 6 do corrente, o negro da Costa, por nome Henrique, de estatura regular, bem feito do corpo, hombros largos e cabeça pequena, feições boas, porém talhadas, a móda dos da nação Costa, pés grandes e um andar exquisito, que é o de pisar com as pontas dos dedos dos pés primeiro que os calcanhares, tem n'uma das canelas das pernas uma marca ou chaga grande e alta, causada por um ferimento antigo. E' de maneiras muito timido, retirado e delicado, e tem voz branda: roga-se á policia ou capitães de campo de o apprehenderem e leval-o á rua do Capitão Lima, em Santo Amaro n. 30, que se gratificará generosamente.

Engenho.
Arrenda-se o engenho Tiriri, sito na freguezia do Cabo, bem montado, com boas terras e porto de embarque nas mesmas: a tratar no engenho Boa-Vista, da mesma freguezia.

Arrenda-se
o engenho Barra, meia legoa distante da cidade da Victoria, com muito boas terras de plantações, com diversos sitios arborisados, com casas para lavradores, moente e corrente, de animal, podendo fazer-se de agua, copeiro, servindo a mesma casa e quem o pretender, dirija-se á rua larga do Rosario n. 20, 1º andar, que se dirá com quem deve tratar.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é o novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 63, á rua da Aurora: quem o pretender, dirija-se á imperial fabrica de chapéos dos Srs. Costa Maia & C., á rua do Imperador n. 6.

Attenção.
Furtaram do engenho Jaguaribe, do termo da Escada, na noite de 10 para 11 do corrente mez (maio) e pertencente ao abaixo assignado, um cavallo com os signaes seguintes: rodado quasi russo, tamanho regular, idade 10 annos, muito bem feito, andador baixo, castrado, sendo marcado com as iniciaes F M L em cima da anca esquerda. Gratifica-se generosamente a pessoa que delle der noticia certa ou apprehende-lo.

Com urgencia
Precisa-se de uma ama de leite: na rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo, n. 23, loja.

Urgencia
Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, uma boa cozinheira e engommadeira; e precisa-se de uma escrava para vendas: na rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar.

Com urgencia
Precisa-se de uma ama de leite: na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja.

E. A. Delouche.
4—Rua do Marquez de Olinda n—2
Esquina do becco Largo.
Grande queima de relogios
A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	21$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos e Rmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos).

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos.

Ao corpo do commercio
Manoel S C. Simões Junior achando-se habilitado á escripturação mercantil por partidas dobradas, pela pratica adquirida durante vinte e tantos annos de frequencia no commercio desta praça, encarrega-se por modico preço de qualquer serviço concernente á mesma profissão, tanto por contrato annual, como por qualquer serviço avulso, promettendo todo o asseio e pontualidade: quem de seus serviços se quizer utilisar, póde dirigir-se á loja do Passo, á rua do Crespo n. 7 A, ou á rua do Codorniz n. 14, armazem do Sr. Frederico Motta.

Por 25$000
Aluga-se pelo aluguel mensal de 25$ a loja do sobrado n. 33, á rua do Poçinho, excellente para um estabelecimento commercial por deitar o oitão para um dos melhores pontos da rua do Marquez do Herval: a tratar na rua larga do Rosario numero 34.

Bem preparada
comida para fóra, dando-se portador para levar nas casas dos assignantes: trata-se no segundo andar da rua do Cabugá n. 3.

Urgente
Precisa-se da quantia de 500$ a juro, por espaço de algum tempo, dando-se boa garantia, e descontando-se logo dessa quantia o competente juro: a pessoa que quizer dar, dirija-se a esta typographia que achará quem indique a pessoa que precisa.

Devedores
São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 ás 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

ENGOMMADEIRA
Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente: no terceiro andar desta typographia.

Ama de cosinha.
Precisa-se de uma, que entenda do serviço culinario: no 3º andar desta typographia

---

Gratificação de 100$
Fugio da casa de seu senhor, no dia 6 do corrente mez de maio, o escravo Tintino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos, usa a nazar no, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lacrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo e algumas vezes calçado, talvez intitule-se de livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca de Pombal da provincia da Parahyba do Norte: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leval-o á rua do Lendo da Boa Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que serão recompensados com a quantia acima.

Para o mez mariano
A papelaria e encadernação parisiense, á rua do Imperador n. 71, tem á venda livros para as orações deste mez, e estampas com a imagem da Virgem Maria. E' uma especialidade, pois alem de se achar a estampa collocada no centro de bonito papel rendado, tem dos lados versos dedicados á Virgem e analogos ao mez mariano. A elles, que estão sendo muito procurados, não só para distribuir-se nas igrejas, como em casas particulares, onde ha essa devoção. O preço é muito diminuto.

Casas em Gamelleira
Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

AVISO
As abaixo assignadas, irmãs do fallecido professor de Panellas de Miranda, Joaquim Theotonio Ferreira das Chagas, declaram pelo presente que ninguem faça negocio com os bens de seu fallecido irmão, sob pena de ser nullo.

Recife, 26 de maio de 1875.

Ermelinda Francisca das Chagas.
Joanna Maria da Conceição.

Precaução.
Constando aos proprietarios da confeitaria do Campos, que alguem se tem locupletado da nomeada de que, com justa razão goza
A confeitaria do Campos
Dizendo que taes ou taes artigos são fabricados na confeitaria do Campos.
Veem os proprietarios da mencionada fabrica solemnemente
protestar contra tal modo de proceder
e declarar ao mesmo tempo
uma vez por todas, que nenhum dos productos de sua fabrica, estão expostos á venda, senão á rua do Imperador n. 24.

Confeitaria do Campos.

Protesto.
Guilherme Porto & C. nada devem á massa fallida de Magalhães Irmãos, como opportunamente demonstrarão.

COMPRAS.

Carroça.
Na rua do Imperador n. 28, compra-se uma carroça usada.

— No caes do Apollo, armazem n. 69 ainda se precisa de comprar dous mulatinhos ou moleques de 12 a 14 annos que sejam de boa conducta e figura: paga-se bem.

ATTENÇÃO
Compra-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista até a Soledade: annuncie por este mesmo jornal.

VENDAS.

Massa, massa
No armazem do sal da rua Imperial n. 207, de Valdivino Ribeiro da Silva, vende-se massa de primeira qualidade, para fogo artificial, a 600 rs. a libra, dita de segunda qualidade a 500 rs., dita inferior a 400 rs.

Aos senhores edificadores e empreteiros de obras.
Por menos que qualquer outro, vende Jorge Tasso em seu armazem á rua do Amorim n. 37, cimento de Portland, verdadeiro, em porções ou a retalho.

— Vende-se uma casa com um bom quintal e um sitio, na povoação do Barro: quem pretender, dirija-se á mesma, a tratar com o seu proprietario.

Vaccina
Chegou, muito nova: na pharmacia americana á rua Duque de Caxias n. 57.

Litteratura e cirurgia
Vende-se por 25$ a historia geral da França, tendo custado 45$, escripta por Anquetil, expondo todos os acontecimentos que tiveram lugar nesse paiz durante mais de 1,600 annos, tendo mais de 40 fórmas positivas perfeitamente lithographadas; e tambem vende-se um estojo de algibeira, com os mais precisos instrumentos, nas mais frequentes curas das doenças externas: na rua da cambôa do Carmo n. 36, loja.

— Vende-se barato uma mobilia de amarello, sendo 18 cadeiras de guarnição, 2 de balanço, 2 consolos, 1 sofá, e 1 mesa redonda; bem como 2 commodas, 1 guarda roupa, 1 cabide, 1 lavatorio, 2 aparadores, 2 mesas de jantar e 1 marqueza, tudo com uso, e um apparelho de porcellana dourada para cha, sem uso; tudo muito barato por seu dono se retirar para fóra do paiz: na rua do Padre Nobrega n. 78

VENDE-SE
por seu senhor se retirar para Europa, uma escrava de côr preta bonita figura, de 25 annos, perita cozinheira e engommadeira, e que friza e entende de costura: a tratar na rua do Imperador n. 20.

— Vende-se fumo de Garanhuns, a 1$000 a vara: na rua do Livramento n. 2.

ATTENÇÃO
Vende-se uma mobilia de jacarandá, 4 da massiça a Luiz XV, e tendo 1 sophá, 1 jardineira, 2 consolos, tudo com tampos de pedra branca, uma mesa de abas para jogo, 2 cadeiras de braço e m encosto de palhinha, 18 cadeiras de guarnição, tudo quasi novo. Um bom piano forte, 12 cadeiras de junco (branco), 1 guarda louça e mais moveis por baratissimo preço: quem pretender vá á rua de S. Francisco n. 50, que se dirá com quem se deve tratar.

— O proprietario do grande sitio á margem do rio Capibaribe, que comprehende tambem o riacho Parnameirim, pelo lado do norte na extensão de 2,000 palmos, denominado propriedade de Sant'Anna, á freguezia do Poço da Panella, tendo resolvido retalha lo á vontade dos compradores, em lotes até de 600 palmos de fundo; sendo livre ao comprador o ficar com a quantidade de frente que lhe convier, vem pelo presente convidar a aquellas pessoas que quizerem fazer uma excellente acquisição a não perderem occasião tão opportuna, já attendendo que é aquelle arrabalde um dos escolhidos pela medicina para mudança de ares aos enfermos, já pela sua localidade e facil meio de conducção, como pela modicidade de preço segundo a escolha do comprador, a quem será apresentada a planta do referido sitio para escolha do local. As pessoas que pretenderem comprar, podem dirigir-se á dita propriedade de Sant'Anna, que acharão com quem tratar, e saberão quaes as condições da venda.

Agora sim ?!! agrada mais ?!!
NA
Rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Os proprietarios deste antigo estabelecimento tendo resolvido diminuir o deposito de fazendas existentes, no mesmo estabelecimento, participam as Exmas. familias e ao publico, que as vende por preço 30 0/0 menos do que em outra qualquer parte, como sejam:

Chitas escuras e claras a 200, 240 e 280 rs. o covado, ditas percalinas com florzinhas erctas e de côres a 320 rs., cambraia preta com flores brancas a 160 rs. o covado, popelinas com listras de seda, modernas, a 800 rs., para acabar, ditas muito modernas a 900 rs., com listras, padrões inteiramente novos, alpacas de côres a 280, 400 e 500 rs. o covado, pechinchas; camisas francezas muito boas a 24$ a duzia, ditas de linho muito superiores a 30$ e 36$, 50 de 50$, aproveitem; baptistas modernas a 320 rs. o covado, ditas com barra, finas, a 360 rs., é barato; chales de casemira, escuros e claros, com listras e de quadros a 6$500, são de 10$; sargelim côr de rosa e encarnado, proprio para sombra, a 280 rs. o covado, dito trançado, azul e de todas as côres, a 320 rs. o covado, chitas de quadros pretos a 280 rs. o covado, peças de linho com um pequeno toque, proprio para lençoes, a 500 rs. a vara, é pechincha; brim de Angola a 500 e 600 rs. o covado, ditos pardos a 300 e 400 rs., lençoes de bramante a 2$, cobertas de ganga a 3$ e 3$500.

Exposição de córtes de cambraia

Tem para vender uma grande quantidade de córtes de cambraia, brancos e de côres, com muita cambraia para o vestido, e ainda mais babados, riquifles, rendas, etc. para o enfeite do mesmo vestido, e por preços que admira; meiins escuros e claros e de quadros a 320 rs., guardanapos para mesa a 3$500 a duzia, cambraia transparente, fina, a 3$ e 4$, dita russiana com 10 jardas a 6$, cambraias victoria a 3$800 e 4$, ditas a 2$ e 2$ a 5$000 e 6$, grosdenaple preto a 2$ e 2$800 o covado, gorgurão preto para collete a 2$ um córte, córtes de casemira de côres, claras e escuras, a 5$ o córte. Um grande sortimento de brim branco de linho, alcochoado e com listras, pardos e de côres, casemiras de côres e pretas em completo sortimento, e tambem fazem roupas de encommenda, toda e qualquer obra.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

A's companhias de estradas de ferro e capitães de navios.
Vende-se no armazem de Penna Junior & C., na travessa do Corpo Santo n. 25:

Estopa para machinas de 1ª qualidade.
Cabos de linho, alcatroados, muito frescos e de 1ª qualidade, de 1 a 3 e meias pollegadas.
Correias para machinas.
Por menos preço que em outra qualquer parte

VERSOS PARA SORTES
A papelaria e encadernação parisiense, á rua do Imperador n. 71, tem á venda novos versos para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, em folhas e livros. Tratam dos assumptos mais interessantes, como quebra-kilos, interdicções, etc.

KELLER & C.
N. 34—Rua do Bom Jesus N—34.
Teem para vender
Agua mineral de Selters.
Vinho de champagne de diversas qualidades.

Cimento
Vende-se do mais novo e verdadeiro de Portland: no armazem de João Rosa, á travessa da Madre de Deus n. 8.

— Domingos Alves Martheus, tem para vender em seu escriptorio á rua do Vigario n. 5:

Muito superior farinha de mandioca.
Superior panno de algodão da Bahia, fabrica Pedroso.
Superior fio de algodão.
Azeite de Palma, em cascos pequenos.
Recife, 14 de maio de 1875.

Lagedo
Vende-se a preço barato: na rua do Visconde de Itaparica n. 24.

— Farinha de mandioca da Bahia, por barato preço: vende Domingos da Costa Ferreira á rua de Maria e Barros n. 12, armazem

---

Farinha de mandioca
Lages & Filho vendem farinha de mandioca superior a de Moribeca, e mais barato que em outra qualquer parte, no seu estabelecimento á rua D. Maria Cesar ns. 28 e 30, outr'ora Senzala-Nova.

A' LOJA D'AMERICA
Vende-se por 5$000
Peças de madapolão francez superior.
Bournus de lã, gosto escocez, a 5$000
Fazenda superior e de valor de 20$, vendem por 5$ por terem um pequeno defeito. E' baratissimo.

Toalhas de familia
Duzia 4$000, para acabar.
Na loja da America, rua do Cabugá n. 10.

O Ferreira está queimando!
Manteiga ingleza e franceza a 640 e 680 rs. a libra.
Batatas novas de Lisbôa a 80 rs. a libra.
Vinho verde de Basto a 400 rs. a garrafa e 3$000 a canada: e outros muitos generos que deixa de mencionar, por se tornar enfadonho.
Vende-se no Largo da Penha n. 12, que se vende por preços admiraveis.

Vende-se
a casa sita á rua do Rosario da Boa-Vista n. 12, ou permuta-se por outra no bairro do Recife: a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48.

LIQUIDAÇAO DE FAZENDAS NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n. 60
DE
Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO
Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500
O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournouxs escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000
O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA
Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS
Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras asselinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS
Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!
Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO
Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 350 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO
Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 300 RS.
A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

LÃS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO
Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR
Vendem se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO
Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 500 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cantões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE
Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva.

Bramantes a 1$600 e 1$800
O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lençóes e seroulas, que se vendem por commodos preços: á rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhados
Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho como de algodão tendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

Camisas bordadas a 36$000 a duzia
O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

Casemiras escuras a 4$000 o covado
O Pavão recebeu um grande sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

Roupa feita
O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS
Vende-se um bonito sortimento de manguitos brancos com golinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cobertas de chita para cama de 2$500 a 4$500
O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forra a de madapolão a 4,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

Madapolões a 3$000
O Pavão vende peças de madapolão francez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3,000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de 20 e 24 jardas cada uma por preços que admiram, isto com o fim de apurar dinheiro: á rua da Imperatriz n. 9

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$500.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.º de Março n. 20 A.

A boa pitada
Vende se o superior fumo de Garanhuns, no becco da Carvalha n. 1, esquina da rua da Assumpção. A elle, antes que se acabe.

Liquidação de contas
vendem por barato preço
SALSA-PARRILHA DO PARÁ'
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Pechinchas.
Rua do Queimado n. 43, junto a loja da Magnolia
Cheguem todos!!.
Lãzinhas de linho, bonitas listras, a 200 rs. o covado.
Alpacas de seda a 400 rs o covado.
Organdys de côres a 200 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 280 rs. o covado.
Metins e cores. finos. a 280 rs o covado.
Chitas de quadros brancos e pretos a 240 rs. o covado.
Brim pardo com toque a 360 rs. o covado.
Lenços brancos abainhados a 1$600 a duzia.
Cambraias com barras a chineza a 240 rs. o covado.
Madapolão com toque a 3$500, 4$ e 5$ a peça.
Só o 43 — Aproveitem

Fazendas baratas.
Liquidação para acabar.
Para senhoras.
Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno 5$000
Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos 4$800
Crochet de divan, moderos e finos, proprios para casacos e enfeites, vara 640
Cambraias de cores, gostos intriramente modernos, cores fixas, covado 240
Chitas escuras, claras e miudas, covado 240
Popelinas de lã, listra de seda, covado 720
Ditas de seda, finissivas, covado de 1$000 a 1$400
Cortes brancos de vestidos bordados 5$000
Para homens.
Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos 7$000
Chapéos de palha, fita larga 1$500
Peitos de linho para camisas, fazenda finissima, um 800
Só na Rua do Duque de Caxias n. 44.

BAZAR DAS FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A
PECHINCHA!
Reis e Silva & Guimarães resolveram liquidar certas fazendas, e por isto fizeram uma grande reducção nos preços das mercadorias existentes; pelo que convidam a seus freguezes e amigos a prover-se do que ha de melhor, oriundo do centro da *moda*—a celebre Paris,—e para que não venham ás cegas, lhes apresentam a seguinte relação:
Chapéos e chapelinas para senhoras e meninas.
Ditos de setim, enfeitados, para baptizados.
Ditos de sol, de seda, com cabos de marfim, prateados e com lettras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, e com plumas de diversas côres.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, com quadros e listras.
Bournus, sahidas de baile, cachinets.
Casaquinhos de gorgorão preto, ricamente enfeitados com vidrilhos e bolotas, objecto do ultimo gosto.
Ditos de lã, de cores, para meninos de 2 a 3 annos.
Vestuarios bordados e enfeitados para meninos e meninas.
Penteadores bordados e enfeitados.
Cintos prateados, dourados com escamas, e de couro.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com setas para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas para senhoras.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres e de differentes fazendas para homens.
Toalhas de labyrintho com bico e renda.
Camisas de cachemira de cores para homens.
Setim com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Dito de todas as côres.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Popelinas de seda e linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Organdys, cambraia Victoria de diversos numeros.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas.
Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta.
Panno fino.
Alpaca preta de diversas qualidades.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Collarinhos de linho de diversos gostos.
Camisas de meia.
Ceroulas de linho e de algodão.
Chambres de chita fina.
Lenços de esguião ja abainhados e em bellissimas caixinhas.
Bolsas de viagem.
Tapetes para sofá, cama e entradas de sala, dos mais agradaveis padrões.
Colchas para cama.
Atoalhados de linho para mesa.
Toalhas de linho e felpudas para rosto.
Cretones, baptistas, percalinas, chitas finas, etc., etc.
Madapolão de differentes marcas e diversos preços.
Algodãozinho de differentes qualidades.
E outros artigos que seria enfadonho descrever.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.
Von Sohsten & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde foram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Vinho verde.
Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Popelinas baratas
No Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.
Encontrarão um completo sortimento de popelinas de linho e seda, pelo insignificante preço de 560 rs. o covado; aproveitem, antes que se acabem.

Farinha superior em saccos de dous alqueires
Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

Vende-se
uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

TASSO
Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende se:
TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

Grande pechincha, a 24$ a duzia
Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

— Vende-se a casa que fica em uma das esquinas da rua do Mondego, com seu sitio todo murado, e contendo grande quantidade de arvores fructiferas. A venda desta propriedade, em um dos mais importantes pontos nesta cidade, offerece-se opportuna áquelles que procuram haver bons terrenos para nova edificação: quem pretender dirija se á rua da Madre de Deus n. 4, onde tambem se trata da venda de uma grande casa com bastante terreno annexo, na povoação de Beberibe, e todo proprio para edificação.

Grande pechincha a 24$000 a duzia
de camisas francezas para meninos de todas as idades; a ellas que estão se acabando: na rua Duque de Caxis n 88, loja de Demetrio Bastos.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo
com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos, o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.º da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

Cadeiras de junco
Vende se avulsas cadeiras de junco: na rua do Marquez de Olinda n. 23.

Santo Antonio
Acham-se á venda, as adaptadas Trezenas de Santo Antonio, na botica do pateo do Carmo, a 400 rs. cada uma, e no Arraial, casa amarella, a 320 rs. Tambem se vendem os seguintes folhetos: Bertholdo, Bertholdinho e Cacaseno, no pateo do Carmo os tres folhetos por 500, no Arraial, casa amarella, os mesmos tres folhetos por 320 rs.; Magalona, João de Calais, e os demais no pateo do Carmo a 160 rs. cada um, e no Arraial, casa amarella, a 100 rs. cada um, e outros muitos livros que deixo de annunciar, para não tornar mui extenso o annuncio.

O BARATEIRO DA N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.
Chitas finas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.
Popelina a 800 rs.
Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.
Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos a 500 rs. o covado.
Cambraia a 3$
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.
Chapéos de sol a 1$600.
Vende-se, chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.
Agua de colonia a 300 rs.
Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.
Brim de côr a 320 rs. o covado.
Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, 5$500 e 6$000.
Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Cortes de brim de côr a 1$120.
Vende se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.
Chitas para coberta a 280 rs.
Vende-se chitas para coberta a 280 rs o covado.
Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodaozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.
Cobertas de chita a 1$800.
Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.
Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos cam barra de côres, a 2$500 a duzia.
Bramante a 1$600.
Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$100 o dito.
Roupa feita, para liquidar.
Vende se calças de brim de Angola a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$ Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de meum branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$ 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, panos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.
Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.
Bolsas a 3$000.
Vende se bolsas para viagem a 3$500, 5$ e 6$.
Damasco a 560 rs.
Vende-se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.
Ganga amarella a 360 rs.
Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

Vende-se
duas casas, sendo uma de pedra e cal e outra de taipa, em perfeito estado e por preço commodo, na povoação de Caxangá: a tratar no Recife, á rua Imperial n. 56.

VENDE-SE
um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.
Um dito no principio da estrada do Remedio com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

Fabrica de cigarros
Vende-se uma pequena, em uma das melhores localidades na freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua da Florentina n. 22.

Fio de algodão da Bahia
Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5.

Mez de maio
Pastilhas para incensar santuario e novenas do mez mariano: vende se no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, loja de Amaral, Nabuco & C.

Papel pintado de forro e guarnição
No armazem da travessa da Madre de Deos n. 21 vende-se por menos do que em outra qualquer parte, para fechar contas, papel de forro pintado e de guarnição.

O Cincoenta e Nove
Neste numero acaba de se abrir uma loja de fazendas, sita á rua Duque de Caxias, antiga do Queimado, e os proprietarios estão resolvidos á vista da crise actual, vender as suas mercadorias pela metade de seu valor, como o respeitavel publico abaixo apreciará.
Chapéos de sol.
Chapéos de sol inglezes, séda trançada a 6$000 e 6$500, fazenda de 12$, só se vendo.
Ceroulas de linho puro.
Ceroulas de linho, fazenda superior a 2$000 a duzia ou 2$200 cada uma, é fazenda de 38$000 a duzia.
CAMBRAIAS TRANSPARENTES.
Cambraias transparentes finas a 2$500 a peça com 8 1/2 varas, é grande pechincha, só se vendo.
Lasinhas, popelinas e granadinas.
Lãsinhas modernas a 200 e 280 rs. o covado, dão-se amostras.
Popelinas de linho e séda a 900 réis a covado, dão se amostras.
Granadinas com listra de séda a 600 rs. o covado, dão-se amostras.
Chitas e cretone.
Chitas claras, boa fazenda a 220 e 240 rs o covado, dão se amostras.
Idem escuras, francezas a 300 rs. o covado dão-se amostras.
Idem rôxas, miudas a 280 rs. o covado, dão-se amostras.
Idem pekim, muito finas a 360 rs. o covado, dão-se amostras.
Baptistas.
Baptistas de bonitos padrões, fazenda fina a 280 rs. o covado, dão-se amostras.
Idem com barra, fazenda moderna a 300 rs. o covado, dão se amostras.
Brins brancos e pardos.
Brins pardos trançados a 360 rs. o covado, dão-se amostras.
Idem branco trançado a 1$500 a vara, dão se amostras.
Damasco de lã, fazenda de 2$000 a 4$000 o covado, só se vendo, pois é pechincha.
Toalhas de labyrintho.
Toalhas de labyrintho o que ha de mais gosto, fazenda de 120$000 a 50$000 cada uma, é a unica casa que recebe este artigo.
Camisas inglezas de linho.
Camisas inglezas de linho a 3$000 e 3$500 cada uma.
Idem francezas de algodão a 1$500 cada uma.
Idem Cretone fazenda fina a 2$500 cada uma.
ALGODÕES.
Peças de algodão, fazenda muito boa com pequeno defeito, a 3$000 e 3$500 a peça, está se acabando.
Idem marca T, largo, a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Idem encorpado, proprios para roupa de escravo, a 4$500, 5$000 e 5$500 a peça.
Idem azul americano, com pequeno defeito, a 320 rs. o covado, pechincha.
Idem com listra a 280 rs. o covado, só se vendo.
Madapolões.
Peças de madapolão inglez, a 4$000, 4$500 e 5$000 cada uma, é para acabar.
Idem francez a 5$000, 5$500 a peça, só se vendo.
Assim como grande sortimento de roupas feitas.
Chapeos para homens, meninos e meninas.
Torna se enfadonho mencional-as, só na rua do Duque de Caxias, andar terreo do estabelecimento de cabelleireiro, denominado a Tesoura de Ouro, e junto a botica americana n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

Attenção
Vende se um piano em perfeito estado, proprio para aprendiz: quem pretender dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1º andar.

Vende se
Os passaros annunciados no sobrado sito á rua de S. Francisco n. 10, vende-se juntos ou a retalho.

VENDE-SE
vinho do pasto do Porto, em barris de 5º e 10º e de diversas marcas.
Dito idem idem engarrafado e em caixas de duzia, excellente qualidade, especie de Collares.
Dito idem da Figueira, com pouco espirito, em barris de 5º, marca G. P.
Dito fino do Porto, em ditos de 5º, 10º e 20º e em caixas de duzia e duas duzias de garrafas, varias marcas e qualidades.
Fechaduras de broca, qualidade especial.
Ditas idem communs.
Velas de cera da melhor marca, e de outras ra menor preço.
No escriptorio de E. R. Rabello & C., rua Commercio n. 17, entrada pelo largo do Pelourinho.

ORIZALINA
Composição para tingir cabellos instantaneamente, e toda a perfumaria, oriza de Legrand, por menos do que em outra qualquer parte.
Soares Leite Irmãos.
Rua Nova n 28.

A loja da America
Vende por 8$000
Peças de cambraia suissa com 20 jardas, fazenda fina, especial para vestidos ou corpinhos de senhora.
Bournus de lã, gosto escocez, a 8$000
São lindos e sem defeito algum, vendem barato por haver grande porção.
Ditos com pequeno defeito a 5$000.
Loja da America, rua do Cabugá n. 10.

ATTENÇÃO
A' rua Primeiro de Março n. 1, vende-se as seguintes fazendas por barato preço.
A saber:
Camisas de cretone de lindos padrões e bôa fazenda duzia 25$ e 30$ e uma 2$200 e 2$500.
Camisas brancas com peito de linho de diversas qualidades e por preço muito barato, para liquidar.
Ceroulas francezas de algodão, e de linho para 15$ e 30$ a duzia.
Colarinhos, sortimento completo das ultimas modas e por barato preço.
Gravatas de seda preta de differentes feitios e que se vendem barato.
Lenços brancos abainhados para 1$600, 1$800 e 2$000 a duzia.
Ditos de linho, uma duzia com bonita caixinha pelo barato preço de 3$000 a 4$000.
Meias cruas, de bôa qualidade, para homem, duzia 3$600.
Esguião de linho e algodão pelo barato preço de 3$200 a peça
Lenços escuros, proprios para quem usa de rapé, duzia 4$000 E outros muitos artigos que se vendem barato para acabar
Chegaram
as bôas redes de Tapacarãna, de côres e brancas, que se vendem por barato preço.

São os unicos barateiros
Rua Primeiro de Março n. 1
Confronte ao arco de Santo Antonio
Sortimento permanente de fazendas inglezas, francezas e allemães, que vendem por preços reduzidos, como sejam:
Chitas de diversas qualidades, para 240, 260, 280, 300 e 320 o covado.
Chitas de padrão escocez a 320 o covado.
Metins, escuros e claros, bom panno, pelo barato preço de 320 e 340 o covado.
Cretones, padrões claros e escuros, muito lindos e superior panno, que vendemos por barato preço.
Popelinas de seda e linho, de linho com listras de seda e só de linho e algodão, sortimento completo e por preços reduzidos.
Cambraia branca, crochet, bordada, fazenda muito linda, por 1$000 a vara.
Lanzinhas escocezas para 180 o covado
Baptistas, bom panno e de lindos padrões, para 300 rs. o covado.
Botinas enfeitadas e com fivellas, para senhoras, pelo barato preço de 4$500 o par.
Cambraia branca, transparente, bôa fazenda, para 3$500 e 4$ a peça.
Madapolão francez, bôa fazenda, para 5$000 a peça.
Panno francez, de quadros, proprio para cobrir mesas, pianos, etc, covado 1$800.
Bramante de linho superior, fazenda com 10 palmos e meio de largura, pelo barato preço de 2$400 a vara.
Atoalhado adamascado com lindos desenhos, para 1$400 a vara.
1—Rua Primeiro de Março—1
Confronte ao arco de Santo Antonio
LOJA DE
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Aos Srs. academicos
Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Montesquieu—Espirito das leis.
Watel Direito das gentes
Ferreira Borges—Economia politica.
Pardessus—Direito commercial
Rogron—Codigo commercial,
Villaumé—Historia da revolução franceza.
Luiz Blanc—Historia dos dez annos.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

500 rs. o cento
dos estalos para sortes: na rua Duque de Caxias n. 37, loja.

Sal do Assu'
Vende se a bordo do palhabote *Joven Arthur* á tratar com Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, a rua do Bom Jesus n. 57.

Novo Barateiro.
Rua do Duque de Caxias n. 61.
Antiga do Queimado.
Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado. Colchas adamascadas muito superiores a 8$. Panno preto fino, de 2$500 a 3$. Casemiras pretas, de 1$800 2$ e 4$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$000, dito azul a 4,000 e 4,500. Casemiras de cores em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 700 rs. o covado. Brins de Angola de varios preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,600 e 2,300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,600, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1,000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.
Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 8,500. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,000 e 1,800, e camisas de algodão branco e azul e de chita de 1,000 a 1,800.
E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar, e que o novo barateiro queima por todo preço.

Aos apreciadores do vinho do Porto.
Chegou nova remessa do acreditado e superior vinho do Porto, engarrafado, proprio para presentes e pessoas doentes, denominado — Gravatinha azul.
Vinho Figueira, de superior qualidade, em confeição, para pasto, em barris de quinto e ancoretas.
Vendem e garantem Cunha Irmãos & C.: á rua da Madre de Deus n. 34.

Vinho verde de Amarantho.
Este vinho é qualificado pelos apreciadores como o mais superior que neste genero se pode desejar: vendem a retalho e em ancoretas de decimo, Pôças & C., á rua larga do Rosario n. 9 junto a igreja.

VENDE-SE
o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

ATTENÇÃO PARA As Exmas. familias lerem.
Gama & Silva Brito, estabelecidos no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:
Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de mataraua, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Moka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 800 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$600 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.
LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Arados americanos.
Balanças, pesos e medidas.
Camas de ferro.
Chapas de ferro galvanisadas para cobrir casas, etc.
Cofres de ferro dos melhores fabricantes.
Chafarizes de ferro para jardim.
Fogões economicos para casas de familias e navios.
Limalha de ferro.
Macacos de levantar barcaças, etc.
Prensas de copiar cartas.
Sofás de ferro para jardim.
Alvaiade zinco.
Machinas a vapor de descaroçar algodão.
Machinas de cortar fumo.
Vendem-se em casa de Hawkes & C., rua do Bom-Jesus n. 4.

PECHINCHA AO 65
Rua Duque de Caxias
CORTINADOS bordados para cama e janella a 6$ o par
CAMBRAIAS bordadas, novos gostos, a 7$, com 10 jardas.
POPELINAS de linho, lindos padrões, a 400 rs. o covado!
BAPTISTAS matisadas a 360 rs. o covado.
Chitas escuras a 240 rs. o covado.
MADAPOLÃO francez a 5$
DAMASCO de linho com duas larguras para toalhas a 1$300 rs. o covado.
Dão-se amostras com penhor.

Salsaparrilha do Pará.
Chegada recentemente; tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5.

JURISPUDENCIA

[illegible] condemnação do innocente

(*Conclusão.*)

E conviremos nós em restringir a applicação deste principio? Em outros termos, pode-se nunca, em uma nação livre e civilisada, limitar o direito da innocencia em face de um erro evidente de facto?

[illegible] revisão de uma consideração injusta é [illegible] naturaes, imprescriptiveis [illegible] um desses direitos [illegible] leis, a todas as leis, superiores a todas as [illegible] que é pretendidas necessidades sociaes, porque o direito da verdade e a verdade é Deus!

Pois que! reconhecemos que a justiça é *fallivel*; que não ha meio certo para distinguir o verdadeiro do falso; que todas as apparencias do crime podem accumular-se sobre a cabeça de um innocente; confessamos que, apezar de todas as precauções que a lei toma para esclarecer os jurados; que apezar da attenção religiosa que empregam os magistrados no complemento de sua missão, *é possivel* que jurados e juizes sejam induzidos em erro nos processos, *provados* crimes imaginarios, por testemunhas falsas, ou por um concurso fatal de circumstancias que scabrunham o innocente; e, depois de taes votos, que patentêa a experiencia de cada dia, quereremos traçar um circulo de ferro alem do qual o erro não possa nunca produzir-se?

Na verdade, seria isso o cumulo da inconsequencia!

Seria a mais temeraria pretenção da infallibilidade, ultrapassando toda a legislação antiga que abolimos como inepta e barbara!

Limitando assim e antecipadamente, nos casos previstos e definidos, o direito de reparar uma injustiça social, abafaremos, em face do erro, o grito generoso e espontaneo de toda a consciencia humana; porque desconhecemos, em nome de um falso interesse publico, as puras noções da moral e da justiça eterna.

Queremos uma justiça livre e independente para a punição dos culpados, e não a queremos menos livre, menos independente para proclamar seus proprios erros?

Não descança toda a nossa justiça criminal sobre o testemunho dos homens, isto é, de creaturas vehementemete suspeitas de erro ou de mentira? *Errare humanum est. Omnis homo mendax.*

E' depois, o erro não é uma das afflicções, uma das enfermidades oppostas ao nosso orgulho? Não toca a uma variedade infinita de formas, que todas podem escapar ás mais intelligentes previsões dos calculos humanos?

Não temos visto culpados, até então ignorados, accusarem crimes dos quaes innocentes soffreram por elles o castigo?

E igualmente á hora da morte, testemunhas confessando a falsidade dos depoimentos contra os innocentes?

Como é isso verdade!

E se é verdade, não é possivel que, nestes e em outros casos semelhantes, em que o erro se manifesta, *palpavel*, confessado por todos, pretendamos oppôr a essas victimas da imprevidencia da justiça, ou melhor de uma fatalidade inherente á fraqueza humana, um remedio prompto e energico contra a decisão que os abateu!

VI

E quando esse erro fôr reconhecido pelo paiz inteiro, pela propria justiça, deveremos nós, em vez de o confessarmos logo, inclinarmo-nos diante do idolo da *cousa julgada*, deixando subsistir a mentira odiosa como *verdade judiciaria*?

Oh! não, isso é impossivel!

Seria deshonrar para sempre essa justiça que nós distribuimos na terra em nome de Deus e dos homens!

Porque se o erro *involuntario* é excusavel, seria monstruoso perseverar voluntariamente no erro *reconhecido*!

E nem se diga que, nestes casos, fica sempre ao condemnado ou á sua familia a via suprema do recurso de graça para o soberano!...

Um tal recurso seria... um ultraje á moral publica e á verdade!

Agraciam-se culpados; mas ao innocente?... não é graça que se lhe faz, é a sua completa rehabilitação!

« How was it possible that a man could be pardoned for being innocent? » dizia Berkele, na casa dos communs.

Nada de meios termos:

Destrua-se o julgamento por outro julgamento e proclame-se a innocencia!

Tal é o seu direito!

Tal é o dever rigoroso da sociedade!

CARLOS PERDIGÃO.

(Da *Gazeta Juridica*.)

LITTERATURA.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

DISCURSO PRONUNCIADO NA FESTA CELEBRADA PELO MONTE PIO DOS HONORARIOS DO EXERCITO, NO DIA 24 DE MAIO, ANNIVERSARIO DA BATALHA DE 24 DE MAIO DE 1866, EM TUYUTY, PELO DR. JOSÉ AVELINO GURGEL DO AMARAL, NA QUALIDADE DE ORADOR DA COMMISSÃO ENVIADA Á MESMA FESTA, PELO INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

—

Meus senhores: — Na festa que nos congrega, o silencio do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, seria traduzido talvez como começo de desanimo na empreza gloriosa que elle se fez cargo, ou a apostasia da idéa que mais contribue (as investigações historicas) nos tempos modernos para desenvolver o patriotismo e apurar as desvirtu civicas.

Cabia a missão de vos dirigir apalavra por parte do Instituto ao seu illustrado orador, o Sr. Dr. Tavares Belfort; mas não ha talvez quem ignore o golpe profundo, que elle acaba de soffrer. A morte penetrando-lhe na santidade do lar, partio-lhe a harpa das suavissimas harmonias da familia, deixando o na maior desolação como filho. — Deixemo-lo tambem entregue á essa consoladôra estação entre o céo e a religião, aos quaes pede resignação e conforto.

Tomei eu o encargo, lembrado de que o Instituto é presidido por um ancião venerando, reliquia sagrada da tempo e da historia, da sciencia e da religião, em cujo peito são ainda muito fortes as alegrias da patria; e, seria profunda a sua magoa, se o Instituto não vos saudasse pelo nobilissimo intento que presidio esta festa.

—

Srs. do Monte Pio. O grande fim de vossa esplendida reunião, se bem o interpreto, outro não é senão festejar a paz.

Fostes da legendaria phalange que compoz a milicia cidadã, essa milicia que com titanico arrejo assombrou a coragem selvagem do inimigo mais destemido e tenaz com que nos temos batido. Hoje, corôados pela victoria, repousais das fadigas de tantos combates, que representam o glorioso martyrologio dos heroes, que sucumbiram defendendo a honra da patria. Saudando o 24 de maio, o Brasil não faz como o velho soldado, para quem a lembrança de uma refrega ou de um combate, desperta a sanha dos instinctos bellicosos e a funesta paixão das armas. 24 de maio é pelo contrario a data que lembra a batalha decisiva da paz, e onde o valor de nossos exercitos parecia desputar antes a volta dos dias tranquillos e bonançosos, do que levar o heroismo á essa forma sublime e espartana da abnegação e do martyrio, que é o sello das grandes causas.

Sou dicidido partidario da paz, e penso que só festejais este dia com tanta pompa, para agradecerdes ao Todo-Poderoso, os dias de repouso, que desfructamos. E, uma vez que toco n'este assumpto, que é hoje uma de minhas cogitações como homem publico, permitti que eu vos leia algumas palavras mais a este respeito.

—

Senhores. — Ha cerca de vinte annos, grandes espiritos, inteiramente avessos ás utopias, a maior parte economistas notaveis, tem sido levado a crer que a civilisação plantou no coração dos povos a crença de que tem tudo a perder e nada a ganhar com a guerra.

— O vapor que aproxima os homens, a electricidade que supprime as distancias, communica o pensamento em um mesmo instante á todos os pontos do globo, fazem nascer entre as nações relações tão frequentes e tão intimas, que todas ellas parecem formar uma vasta federação, reunindo em um só grupo todos os ramos da grande familia humana. —

Outr'ora, segundo Grotius, tinham as guerras por causa o desejo de cada povo, por se estabelecer em melhor paiz, do que aquelle que possuia, a ambição de subjugar a um mesmo sceptro o governo de um outro estado e pretenções á soberania universal.

Estas causas são visivelmente a manifestação do atrazo da civilisação dos povos, a vasta influencia que as doutrinas antigas exerceram no mundo, ligando á idéa de poder a da força, e á esta o pensamento da uma dominação exclusiva e universal.

Na idade media as sociedades foram profundamente trabalhadas pelas dissenções religiosas e politicas, e os povos, victimas da oppressão tyrannica dos reis absolutos, não entraram para a composição dos estados como os elementos magestaticos da soberania, que n'elles reside, mas como vassallos escravisados á omnipotencia das realezas do direito divino.

Essa phase, triste para a humanidade, que se prolongou atravéz de tantas gerações produzindo a devastação em massa e accendendo o odio entre todos os povos, parecia ser o fim e o destino do genero humano, se a grande promessa feita nas agonias supremas do Calvario, não devesse ser a realidade augusta da palavra de Deus, unico senhor dos céos e da terra.

A fraternidade, a lei que deve presidir os destinos da humanidade, não pode ser mais illudida n'este seculo de tantas conquistas, seculo, que, tombando para seu termino, parece querer fechar seu estadio, legando á geração por vir, a realisação das aspirações incruentas da civilisação e da liberdade.

Escutai os escriptores de todos os paizes civilisadados, esses evangelistas da nova era, que pretendem com o livro obter os milagres da cruz, escutemos todos a voz dos povos, que á sombra da paz promovem o seu bem estar e levam aos ultimos limites do mundo conhecido as balisas do progresso, e de toda parte ouvireis essa sentença, que é a condemnação dos açougueiros de carne humana.

« A guerra, dizem elles, dizem todos, é uma monstruosidade e uma loucura, é um crime de leza humanidade, um assassinato em massa. » Tenta-lo é querer emmudecer a palavra, atordoar a consciencia dos povos, levar-lhe a loucura ao cerebro, e ceder a rasão ao estampido brutal da canhão.

Entretanto, senhores, parece incrivel que depois de termos caminhado tanto na senda do progresso e da liberdade, que depois de os povos se terem erguido da escravidão antiga e da vassallagem dos senhores feudaes da idade media; que depois de propagada e solta aos quatro céos a doutrina triumphante do homem cidadão, isto é, do homem livre do homem que se pertece, que collabora na constituição dos governos e das nações, tornando-se a fonte suprema de onde emanam todos os poderes; parece incrive que depois de termos avançado tanto na escalla da perfectibilidade moral e material, e quando as tyrannias moribundas lançam seu derradeiro olhar ao capitolio das antigas grandezas; — ainda hoje a guerra seja o maior titulo de orgulho dos povos, e ás causas antigas se tenham vindo juntar tantas outras, que denunciam um verdadeiro retrocesso da civilisação.

—

Estudando-se com attenção os factos contemporaneos, diz um escriptor, descobre-se um maior numero de causas de guerra, todas actuaes, sem contar o capitulo muito extenso de querelas, cuja origem á tão insignificante, que se não pode nem prever nem descrever, e que convem leva-las ao grupo dos conflictos sem nome.

Entre as grande causas descobrem se como principaes as rivalidades historicas, os limites naturaes e ethnographicos, — verdadeiros elementos de combustão accumulados na atmosphera, e que produzem o raio da guerra, desde que o calor das paixões torna o ar mais intenso.

As rivalidades historicas foram causas muito frequentes no passado das maiores discordias; no momento actual, observa um escriptor, advogado decidido da paz universal, ellas voltam á scena ameaçando o repouso do mundo. A guerra gera a guerra; o vencido sonha um revancho, espera sua hora, e a luta recomeça. Nascem assim entre dous feitos para se entenderem, odios que se transmittem de geração em geração. A hostilidade secular que reinou entre a França e a Inglaterra, é o mais frisante exemplo. Do seculo XI até 1815, affirma um historiador, houve 272 annos de guerra entre esses dous paizes. Dous seculos de lutas, entre dous grandes povos, que valeram outros dous seculos de atrazo na marcha ascendente da humanidade para a consecução dos fins e designios, que lhe foram traçados!

Os limites ethnographicos e geographicos, teem accumulado na Europa causas para guerras assombrosas, que a humanidade atonita aguarda com horror. A Russia sonha com o panslavismo, e d'aqui a aniquilação dos povos de origem slava, sujeitos ao sceptro d'Austria, ao tributariato da Turquia, e por ultimo este mesmo imperio continua sob a ameaça das aguias moscovitas. A Allemanha, dominadas do sentimento do unitarismo das raças, allimenta a idéa do pangermanismo, e d'ahi o grande perigo que correm a Suissa, a Austria, a dilacerada Polonia, a Dinamarca, a Hollanda. E, se a raça, a origem, ou, para melhor dizer, a lingua é que deva servir de base á nova delimitação dos estados, então diz E. de Lareleye, é preciso cortar a Belgica em duas metades, uma atribuida á França e outro á Hollanda; dividir a Suissa em tres partes, uma para a Allemanhã, outra para a França e outra para a Italia; e finalmente dilacerar a Austria para repartir com os allemães, os slavos, os roumanos e os magyaros.

Os limites geographicos, ou a rectificação de fronteiras, já deram á França a Nice e a Saboia, e se não fossem os desastres da ultima guerra, ella teria rectificado sua fronteira antiga tomando a linha do Rheno, e fazendo uma cote-lites com a Allemanha, á custa da Belgica, Hollanda e Suissa.

Sob o pretexto de rectificação de fronteiras, embustes que outr'ora se chamava conquista, — a brutalidade da força contra a força —, e que hoje se chama tambem annexação, os Estados-Unidos tomaram ao Mexico metade de seu territorio, a Inglaterra annexou ao seu imperio indico os paizes do Sikhes, Delhi e uma parte da Birmania, e a Russia invadio pouco a pouco a bacia do Syr-Dahria e o Turquestan; a Prussia em 1866 absorveu o Hannover, o Sckleswig-Holstein e o ducado de Hesse, e em 1871, impoz a cessão de Alsacia e de Lorene em nome da identidade das origens ethnographicas e das necessidades da defeza.

—

Atordoar a humanidade por taes motivos, conflagrar as nações, sophysmar com o principio da identidade de raças e lingua a independencia e a liberdade dos povos, é a maior monstruosidade que a humanidade vê desfillar entristecida diante dos seus olhos. Foram attenuados os horrores da fome e da peste, diz Paul-Leroy Beaulieu; o progresso das sociedades humanas de tal sorte os tem modificado, que quasi se os pode considerar extinctos.

Só a guerra tem resistido e augmentado seu poder mortifero; ella se ha tornado mais destruidora, á medida que os recursos do engenho humano se tem desenvolvido.

Este estado de cousas é tanto mais lamentavel, quanto vemos povos de origens diversas viverem mais felizes sob o sceptro de um rei que ama a liberdade, do que aquelles que, identificados pela historia e pelas causas ethnographicas, gemem opprimidos pela tyrannia.

A Belgica conta em seu seio como elementos componentes de sua nacionalidade, os wallons e os flamengos. A Russia tem sob seu sceptro, na Europa, os povos de origem slava. Qual dos dous povos é mais feliz? A isso responde um patriota belga: « Vendo em meu paiz duas populações de linguas differentes, vivendo satisfeitas sob um mesmo regimen, tenho concluido que os povos podem-se desenvolver á sombra da paz, sem que se applicasse por toda parte o principio das necessidades de raça, á custa das lutas as mais formidaveis e as mais funestas ao progresso. »

—

Senhores. — Quando a civilisação tiver attingido, pelos esforços colligados de todos os povos, seu grande desideratum, que é a paz, o meio pratico de evitar, quanto for possivel a guerra, estará naturalmente indicado.

A soberania das nações avança, na razão dos interesses que as prendem á uma só cadeia.

Conhecer que a guerra pode ser um meio de sophysmar as liberdades politicas, de reduzir o cidadão a soldado, o soldado á uma mera machina de despotismo, e o despotismo em forma de governo permanente, não é cousa muito difficil. Basta abrir a historia, e lá se verá a republica esmagada em Roma por Cesar e na França pelos dous Napoleões.

A estrategia da revaleza quando se pôs em luta com a liberdade, está mesmo em magnetisar o povo com o fragor dos combates, e dar-lhes victorias, verdadeiras ou ficticias como as da Domiciano, para que, ebrios e delyrantes, aceitem passivamente o confisco da propria autonomia.

Os reis que não amam a liberdade senão pelas simulações, simulações que empregam com finura desde a mais tenra idade, ou desde o seu balbuciar no poder, proferindo phrases que não passam de emboscadas armadas á sinceridade dos patriotas, que lhe foram amparo na infancia, e as vezes até na orphandade; esses comprazem-se em crear uma grandeza facticia para o seu povo, que aceita illudido o presente de gregos. Essa grandeza consiste em armar um estado pacifico em potencia militar, tornando vizinhos, já de si irrequietos, em vizinhos provocadores e insupportaveis; dahi a necessidade de formar a paixão das armas, e tornar um povo que não sonha com outra gloria que não seja a da paz, um povo docil e submisso, e collocado na necessidade de estar sempre preparado para a guerra, afim de não succumbir esmagado pela affronta do estrangeiro.

Permitti que eu aqui faça um confronto, ou retira um facto:

Em quanto os Estados-Unidos precisavam sustentar uma campanha formidavel á prol da dignidade humana, dando golpe mortal na escravidão, o maior dos attentados contra o direito e a natureza, compraram navios, seus estaleiros não pararam, seus arsenaes regorgitaram de munições. Acabada a guerra, triumphantes o direito e a justiça, vingado o sangue de Lincoln, como a victima de sua propria idéa, a União-americana vendeu seus navios blindados, armou os outros em navios mercantis, e proseguio, como d'antes, na elaboração de sua obra de grandeza e de prosperidade.

Outros povos da America do Sul, porem, exhauram os seus erarios, tiram do povo seu derradeiro ceitil, e sem deixarem subsidio á miseria, compram navios, reformam as leis militares, fazem do operario o conscripto, e depois... nem se lembram que a Marselheza é o cantico supremo das viganças e dos justiçamentos!

A guerra deve ser o ultimo recurso dos povos. Entre a vida e a morte, entre a deshonra e o aniquilamento da liberdade, ella surge da grande cratéra popular, indomita como o vulcão, e não ha quem a detenha senão o braço omnipotente de Deus.

Quando a colisão não fôr esta, a arbitragem e seu codigo de leis internacionaes darão a todas as nações dias felizes como os que desfructa o grande colosso americano, como os que gozam as nações pequenas, que, não se podendo embarcar nas aventuras de um pleito á mão armada, preferem liquidar suas complicações, pela decisão e sabedoria de arbitro como Leopoldo I, o bom senso corôado.

—

Srs. do Monte Pio. — O primeiro dogma da revolução bemfeitora que a philosophia deste seculo tem feito prevalecer no mundo, é a paz, diz Lamartine, — a existencia de odios de povo a povo, a fraternidade entre as nações; ella será a gloriosa amnistia dos governos e a absolvição de seus erros.

Fostes hontem os defensores da honra, e nesta gloriosa empreza conquistastes louros, que vos tornaram benemeritos. E quando os elementos de nossa grandeza moral estão ainda por tomar a forma desenvolvida do progresso real e effectivo; quando avançamos em marcha lenta para a reforma incuenta de nossas instituições, no intuito de affirmar as prerogativas da liberdade civil e politica, cercando a das garantias que reclama como indispensaveis ao exercicio pleno e independente de todas as funcções da vida cidadã; quando o paiz está repleto de glorias militares, e o povo exhausto de recursos para combater as oppressões da miseria; quando o commercio está a braços com uma crise que assoberba o credito, aniquila o capital e corta a expansão e a vida das industrias; quando a lavoura estanque, quasi em liquidação, está prestes a entrega o arado á destruição do tempo; quando o estado social, politico e economico do paiz é este, o melhor patriota será aquelle que se tornar o soldado destemido da paz.

Sopram ao sul da America pampeiros, que, revolvendo a onda dos acontecimentos politicos, pôem em perigo a paz de estados, que precissam de repouso para se refazerem dos estragos causados pelas lutas intestinas, e pela má direcção dada aos publicos negocios.

Se a desgraça dos acontecimentos nos precipitar ao duélos, tantas vezes provocados pelas rivalidades historicas e ardimento com que a raça hespanhola se atira ás lutas fratricidas, que perigo não correrão nossas instituições, que atrazo para as conquistas da civilisação, que ruinas no mundo industrial, que descalabro nas finanças do imperio, que compromissos para esta geração, já tão sobrecarregada de onus, que golpes desfechados na democracia americana!

O maior defensor das liberdades do povo yanke; o apostolo mais fiorificado da democracia, o fundador do mais poderoso dos estados modernos, Washington, deixou escripto em seu adeus ao povo americano estas palavras, com que vou terminar, parodiando-as em relação aos nossos vizinhos do sul:

« A grande regra que deve sempre prender as nossas relações com os outros povos, é, estendendo por toda a parte nossas relações commerciaes, ter com elles o menor numero possivel de relações politicas. Porque ligando nossa sorte á do Rio da Prata, expôr nosso repouso e presperidade ás rixas das ambições, das rivalidades, dos caprichos, dos rancores dos outros povos? »

Sustentemos naquellas regiões nossos direitos, firmados nos tratados, que nos garantem a effectividade das relações commerciaes e interesses politicos internos, que o imperio entretem pela grande estrada fluvial desde o Paraná até Mato-Grosso. Quanto ao mais, que vivam ou succumbam nas lutas fratricidas, que se desacreditem ou empobreçam e nada legitimará nossa intervenção nos actos domesticos de nenhum povo, do mesmo modo que na Europa as grandes potencias não julgam que devam interver nas dissenções de D. Carlos com a republica, com a realeza restaurada e com a civilisação. Se, proprem, forem tão ousados, que violem a fé dos tratados, santidade do direito, da justiça e da liberdade, que nos assistem, então a espada de Tuyuty, que foi a mesma que castigou o vencido de Aquidaban, saberá cumprir o seu dever.

—

Srs. do Monte Pio. — Recebei as congratulações do Instituto, e sêde os gloriosos soldados da paz, como já fostes os gloriosos soldados da guerra de honra, que tem suas mais esplendida paginas nos feitos ingentes do 24 de maio.

VARIEDADE

UMA ANECDOTA EM QUE ENTRA O PAPA. — A illustrada escriptora Rosa de Manzanares publicou em um jornal de Barcellona a seguinte anecdota sob a epigraphe *Pio IX e o celebre revolucionario Gaetano*:

« Um dos homens que mais trabalharam contra a santa sé, em 1824, foi o celebre revolucionario Gaetano, que era o filiado ás sociedades secretas e activo agente de todas as conspirações então tramadas contra a santa sé.

Condemnado á morte era Gaetano conduzido para o supplicio, quando sahio-lhe ao encontro um respeitavel sacerdote, que, condoido de suas lagrimas, sua resignação e seu arrependimento, pedio ao encarregado de acompanhar o condemnado, que parasse e lhe concedesse o prazo de alguns minutos, emquanto ia ao Vaticano.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

—

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

PRIMEIRA PARTE

Ás Tres Esperanças

CAPITULO LXIX

DE COMO O MARQUEZ DE ORRI VELAVA POR ANNA MARIA, QUE ERA O MESMO QUE VELAR POR FELIPPE V.

(Continuação do n. 120)

— Está, pois, em disposição de fallar?

— O pequeno dialogo que tive com elle era indispensavel, não sei porém se uma conversação longa lhe seria funesta.

V

— Nosso padre? disse da porta um homem velho, gordo, decentemente vestido de preto á maneira dos medicos.

— Entrae, senhor licenciado, disse o prior.

Era o doutor Parra, que avançou.

— O senhor marquez de Orri, accrescentou o prior indicando este personagem ao medico, secretario de estado e dos negocios da fazenda d'el-rei nosso senhor, precisa interrogar o ferido.

— E d'um modo grave e talvez demorado, ponderou Orri. Pode ser?

— Não ha febre, volveu o licenciado, a ferida não interessou nenhum orgão importante, e só é de receiar uma inflammação que estamos evitando, e esperamos não sobrevirá. Se houver prudencia creio que se poderá fallar com o ferido.

— Asseguro-vos, disse Orri, dirigindo-se não ao medico, mas ao prior, que o que tenho a dizer ao ferido, não o irritará tanto, como o está de certo irritando o seu proprio pensamento. Pelo contrario, o que tenho a dizer-lhe, socega-lo-ha, porque lhe levo a certeza de que não se procederá contra elle pelo delicto de se bater em duello em contravenção das pragmaticas.

— N'esse caso, disse o licenciado, a conversação em vez de o prejudicar, servir-lhe-ha de medicamento.

— Sendo assim, vamos, disse o prior. E tocou a campainha.

Apresentou-se o mesmo leigo que antes se tinha apresentado.

— Allumiae, disse-lhe o prior; não, não vades buscar luz, tomae este candieiro para não perderdes tempo. Caminhae adiante, em direcção á enfermaria.

O leigo pegou no pesado candeiro e partio adiante.

VI

Subiram ao claustro superior, percorreram-n'o em metade da sua extensão, entraram n'uma coxia, e no fim d'ella o leigo metteu-se por uma grande porta.

Seguiram-n'o, atravessaram um espaçoso aposento quadrado e desguarnecido de mobilia, e entraram n'uma sala, especie de pequena enfermaria, onde havia umas vinte camas, todas desoccupadas, menos tres.

Quatro candeias pregadas, duas em cada parede, allumiavam aquelle recinto.

Ao fundo havia uma lampada que ardia diante d'um altar, em cujo retabulo se erguia uma Virgem das Dôres de madeira, de excellente execução.

Na parede longitudinal, em frente da entrada, viam-se quatro grandes janellas fechadas com portas de madeira muito fortes.

Se fosse dia, ter-se hia observado que aquellas janellas deitavam para a cerca do convento.

No fundo da sala, junto do altar, estavam em duas camas dous doentes religiosos.

Estas duas camas tinham um cortinado de algodão, como todas as outras; nas que estavam desoccupadas faltava pôr então as cortinas.

Na outra extremidade, no angulo opposto, havia uma cama occupada, a julgar pelas cortinas que estavam corridas.

Proximo da cama, ao lado do brazeiro, estavam um secular e um religioso já velho.

Um pouco mais afastados, sentados n'um banco, viam-se dous leigos.

Junto do brazeiro havia uma poltrona desoccupada, aquella onde, por certo, estivera sentado o licenciado Parra.

Detraz do brazeiro estava uma grande mesa em que se viam medicamentos e appositos.

VII

— Supplico-vos que vos retireis, disse o prior, avançando para os que alli se achavam, o senhor marquez de Orri precisa de fallar com o ferido.

— Pois que seja quanto antes, disse a voz de Bizarro, ouvindo-se atravéz das cortinas do leito.

Orri avançou ao mesmo tempo que os outros se retiravam com o prior.

Só ficaram na sala os dous religiosos enfermos, Orri e Bizarro.

Orri que se approximara do leito, sentou se n'uma poltrona que estava á cabeceira.

— A primeira cousa de que se precisa, disse elle, é de que vos tranquilliseis, Bizarro.

— Forçoso será se quizermos evitar que a irritação me mate. Preciso viver para me vingar, e hei de vingar-me. Oh! não duvideis, hei de vingar-me. A pessoa que mais me deve n'este mundo, commetteu para comigo uma traição infame.

— Fizestes proposito de não vos exaltardes, e com tudo exaltaes-vos, disse Orri.

— Não, não de certo, senhor marquez, volveu Bizarro, fallo com sangue frio. Não sabeis até onde chega a força da minha alma. E' ella quem vos envia, não é verdade? Tem medo e como sois muito amigo d'ella...

— A princeza não sabe que eu vim fallar comvosco.

— Então porque viestes?

— Preciso que me deis alguns esclarecimentos.

— Interrogae. Tudo vos direi. Estou resolvido a tudo.

— Entretanto, Bizarro, a vossa situação é muito difficil. Um dos vossos amigos comprometteu-vos gravemente.

— A tortura faz fallar as pedras, disse Bizarro, e precisa-se ser o que eu sou para não succumbir á dôr. Manzampulas é um homem bravo, mas não a toda a prova, e deve ter dito não sei quantas cousas, por que fui bastante debil e não lhe occultei os meus segredos. Já se vê, eramos antigos camaradas, tinhamos roubado juntos... sim, roubado, senhor marquez, sim, bem o sabeis, deveis saber tudo. Vem um dia, e n que o diabo nos tenta...

— Não vos fatigueis com cousas inuteis, ponderou o marquez, quando é preciso fallar de cousas muito importantes.

— Socegae, senhor marquez, exclamou Bizarro, perdi muito sangue, e estou um pouco fraco, mas isso não me impediria que estivesse fallando d'aqui até amanhãa. O fallar ou deixar de fallar não affecta a ferida: é do lado esquerdo, completamente independente, e apenas me arde alguma cousa. Isto cura-se n'um mez; o mosteiro de Atocha é um asylo inviolavel, quando me sentir forte, desapparecerei como um fumo, por muito cuidado que tenham comigo, e ainda que o convento esteja vigiado cuidadosamente da banda da fóra. Sou capaz de escapar pelo fundo d'uma agulha. Depressa darei signal de mim, vos asseguro, e darei tamanho signal, que pode ser que a alguem lhe pese o não ter sido mais habil D. João de Santivanez.

— Com quem tiveste o duello?

— Sim, senhor marquez, sim; mas occultae isto como homem de honra, porque não quero que castigando Santivanez, me impeçam de tomar vingança d'elle.

— Deprehende-se da declaração do verdugo, que sois ou fostes amante da princeza dos Ursinos.

— E' verdade, redarguio Bizarro, não quero occulta-lo, é a unica mulher que tenho adorado.

— E foi por causa d'ella o vosso duello com D. João de Santivanez?

— Sim, porque a princeza é uma miseravel que engana toda a gente.

— Estaes demasiadamente irritado, Bizarro; a princeza merece mais compaixão do que desprezo.

— Oh! exclamou Bizarro, Anna Maria é uma mulher maldita que não causa senão desgraças. Não a ajudeis, marquez, deixae-a perder o favor d'el-rei. Olhae que póde chegar um dia, em que seja para vós um remorso essa ajuda, um dia em que a sombra da rainha venha pedir-vos contas de não terdes attendido aos meus conselhos.

— Ah! não! exclamou Orri, da loucura á maldade ha immensa distancia. Conceder-vos-hei o que quizerdes quanto ás loucuras da princeza, mas não admittirei que seja ou possa ser malvada.

— Quer ser rainha.

— E não o é já?

— Rainha de corôa na cabeça. Se-lo-ha; não entendeis d'estas cousas, não sois cigano, não estudastes a sciencia de Zoroastro; nas mãos, na fronte, no olhar da princeza, em tudo se vê a criatura que nasceu...

— Para dominar, disse o marquez, inquestionavelmente a princeza tudo domina.

— E o que é uma corôa senão o signal representativo do dominio?

— Perdemos inutilmente o tempo, Bizarro; respondei-me a tres perguntas, depois deixar-vos-hei, e ninguem saberá que estaes aqui.

— Fazei essas perguntas, senhor marquez.

— Dizei-me o que souberdes a respeito d'essas tres Esperanças.

VIII

— A marquez de Nossa Senhora das Nieves, redarguio Bizarro, é filha natural da princeza e d'um cavalheiro romano chamado Lourenço Mastai, a quem eu envenenei de ordem do duque de Bracciano, esposo n'aquella época da princeza. Poz-se á menina o nome de Leonor, e foi mandada para Paris. Aos tres annos de idade roubei-a do convento do coração de Jesus. Amava eu a princeza como sempre a tinha amado, como a amo ainda, apezar da infamia que praticou para comigo, e propuz-me fazer d'aquella criança um penhor valioso que um dia me désse direito, se não ao amor, ao menos á posse da princeza. Leonor viveu comigo até á idade de seis annos, sob o nome de Maria de la Açucena, considerada como minha filha. Aos seis annos metti-a no convento de Trinitarias, e mandei que a criassem como filha de casa nobre. Amava-a como se verdadeiramente fosse minha filha, e procurei ganhar por ella e só para ella. Não attendi a considerações de especie alguma, senhor marquez; fiz quanto é possivel um homem fazer para adquirir dinheiro.

Unira-me a dous bons camaradas: a Lucas Cabeçudo, que lá ficou por Castella a Velha, mal ferido ou morto, sem se saber em que logar, e a Manzampulas, verdugo da cidade de Madrid, que de certo está a estas horas no carcere despedaçado pelo tormento. Cada um d'elles estava por casualidade encarregado d'outra menina de origem mysteriosa, e eis tudo quanto desejaes saber. Açucena ou D. Esperança de Ayala é filha da princeza dos Ursinos e do cavalheiro Lourenço Mastai. D. Esperança Henriques de Cabrera, é filha d'el-rei D. Carlo II e d'uma comediante chamada Carlota Cabrera, que depois foi por muito tempo amante do tio Manzampulas.

Quanto a Açucena disse-vos o que sabia.

IX

Do que diz respeito a D. Esperança Henriques e a D. Esperança de Austria, não posso informar-vos com clareza, porque, como não me importavam, não averiguei muita cousa a respeito d'ellas, porém Manzampulas e Lucas Cabeçudo podem dar-vos as informações que quizerdes.

Um d'elles tende-lo no carcere, mandae buscar o outro, que ficou ferido ao pé de Taracena.

— E essa Carlota não póde ser presa, fugio?

— Ah! esse infame D. João de Santivanez, roubando-me a minha carteira, deu occasião a tudo isto, exclamou Bizarro. Mas isso diz-me respeito. Quanto a Carlota, senhor marquez, Manzampulas vos informará do que deveis fazer para a encontrar.

— Pois adeus, Bizarro, e ficae socegado. Apezar dos vossos crimes, tendes servido tão lealmente a el-rei, que uma cousa compensada pela outra, não se procederá contra vós, nem sereis desattendido embora não continueis no cargo que tinheis na côrte. Adeus, prestae-vos ao curativo, e no que precisardes, disponde de mim.

— Agradeço-vos as boas intenções, senhor marquez, repetindo-vos um conselho. Se não quereis ter algum dia um grave remorso, afastae do lado de suas magestades a princeza dos Ursinos.

— Ah! não! enganaes-vos.

— Pois bem, senhor marquez, quando um dia morrer a rainha, sem se saber de que, lembrar-vos-heis de Bizarro, e tereis grande parte da culpa.

— Adeus, adeus, disse Orri.

— Adeus, senhor marquez, adeus, redarguio Bizarro com expressão profunda.

O marquez sahio de dentro do cortinado, approximou-se do prior, despedio-se d'elle, e pouco depois sahio do convento acompanhado de Montauban.

(*Continúa*).

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42

DATA INCORRETA